



RELATÓRIO ANUAL 2016

SUMÁRIO





02

Mensagem da Diretoria Executiva

03

Petros fecha 2016 com a melhor rentabilidade em quatro anos, mas déficit do PPSP também cresce

03

Investimentos do PPSP têm resultado líquido de R\$ 5,4 bi

04

Plano Petros-2 tem superávit de R\$ 118 milhões

05

Perfil dos participantes

06

Resultados da Petros em 2016

71

Parecer do Conselho Fiscal

MENSAGEM DA DIRETORIA EXECUTIVA

O ano de 2016 foi de transição, com medidas para encaminhar as soluções dos problemas estruturais da Fundação. Após o reconhecimento do substancial déficit atuarial no Plano Petros do Sistema Petrobras (PPSP), de Benefício Definido, refletido nas Demonstrações Financeiras de 2015, divulgadas no fim de julho do ano passado, a Fundação passou pela mudança de toda a Diretoria, com perfil técnico, completada apenas em dezembro. Foi necessário, então, solicitar a postergação do plano de equacionamento do déficit do PPSP, que deveria ter sido proposto no fim de 2016, para possibilitar que pudéssemos analisá-lo e buscar as alternativas possíveis para minimizar o impacto no rendimento dos participantes.

O exercício de 2016 também marcou a retomada do crescimento, registrando a melhor rentabilidade dos últimos quatro anos. Apesar disso, o PPSP encerrou o ano com resultado negativo, associado ao forte aumento do valor dos compromissos futuros do plano, em função do reconhecimento dos passivos atuariais estruturais, somado à histórica insuficiência de retorno dos investimentos, que tornaram o passivo muito superior ao valor dos ativos. Dado que esse passivo é corrigido mensalmente pela meta atuarial, para que houvesse redução do déficit acumulado, seria necessária uma rentabilidade superior a 19% em 2016, bem acima dos 11,53% obtidos frente à meta de 12,35%. Porém, a composição da carteira de investimentos do PPSP e sua baixíssima flexibilidade impossibilitaram tal performance. Já o Plano Petros-2, segundo maior da Fundação, registrou superávit.

Para adequar as carteiras ao perfil de cada plano de forma mais célere e buscar melhor rentabilidade, aprovamos junto ao Conselho Deliberativo uma nova Política de Investimentos e iniciamos mudanças para implementar na Petros uma cultura similar à de uma gestora de recursos competitiva no mercado. Em relação ao PPSP, estamos trabalhando para elevar substancialmente a parcela de ativos líquidos, tendo como meta chegar a 70% dos investimentos em renda fixa no prazo de 18 meses. Também redesenhamos os processos de investimento e desinvestimento, usando benchmarks nacionais e estrangeiros, e desenvolvemos uma gestão ativa da renda fixa. Embora preliminares, as mudanças na gestão dos investimentos já começaram a trazer resultados. Até março de 2017, o PPSP registrou rentabilidade de 3,43%, bem superior à meta atuarial de 2,41% para o período.

É necessário destacar que, desde o ano passado, também demos importantes passos para tornar a governança da Petros mais madura, estruturada e forte. Várias medidas foram adotadas nesse sentido: aprimoramento da Gestão de Riscos e Conformidade, com a criação de uma área de Controles Internos e a implementação de agentes de *compliance*; e implantação de um Programa Corporativo de Integridade, que inclui a criação de um Canal de Denúncias e a reestruturação da Ouvidoria, que passará a ser receptora de denúncias de corrupção, fraudes, conflitos de interesse, nepotismo e assédios. Também implementamos uma nova política de seleção de conselheiros externos nas empresas investidas, que valoriza a experiência profissional e privilegia a captação de especialistas de mercado. Ainda como parte das medidas para fortalecer a governança, foram criadas duas gerências na Secretaria Executiva, área ligada diretamente à Presidência – uma dedicada à Governança e outra à Segurança Informacional.

Além disso, reformulamos o Plano Estratégico para 2017, que passou a ter metas claras para toda a organização. No que tange à administração financeira, houve reforço da austeridade orçamentária, com economia de R\$ 10 milhões em contratos de serviços entre 2017 e 2018 e de R\$ 1,2 milhão/ano com a adoção do contracheque digital.

Todo esse nosso esforço em promover as mudanças necessárias foi, inclusive, reconhecido pelo Conselho Fiscal, que destacou em seu parecer que a Diretoria tem se empenhado em solucionar os problemas da Fundação.

Ainda há muito trabalho pela frente, mas não mediremos esforços para honrar nossa missão de fortalecer a Petros, zelando pelo patrimônio dos participantes e assistidos e pela imagem da instituição, para que a Fundação se mantenha à altura da sua importância no setor de Previdência Complementar.

Conte conosco.

PETROS FECHA 2016 COM A MELHOR RENTABILIDADE EM QUATRO ANOS, MAS DÉFICIT DO PPSP TAMBÉM CRESCE

O Conselho Deliberativo da Petros aprovou em 26/5, dois meses antes do prazo estipulado pela legislação, as demonstrações contábeis da Fundação referentes ao exercício de 2016, que registraram a melhor rentabilidade dos últimos quatro anos, proporcionando retorno líquido total de R\$ 7,468 bilhões nos investimentos.

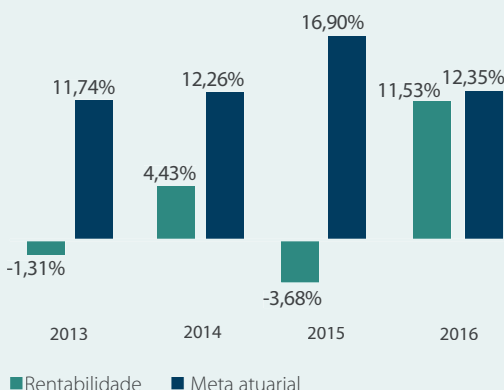
Mesmo com rendimento de 11,53%, levemente inferior à meta atuarial de 12,35%, o Plano Petros do Sistema Petrobras (PPSP), de Benefício Definido, encerrou o exercício com resultado negativo de R\$ 4,180 bilhões, acumulando déficit de R\$ 26,787 bilhões. Por outro lado, o Plano Petros-2 (PP-2), de Contribuição Variável, encerrou 2016 com desempenho positivo de 12,52%, superior à meta atuarial de 12,30%, resultando num superávit acumulado de R\$ 118,151 milhões, um crescimento de 127% sobre o ano anterior.

Em relação ao resultado do PPSP, em função do reconhecimento dos passivos atuariais estruturais do plano em 2015 e do fraco desempenho dos investimentos em anos anteriores, o valor dos compromissos futuros (passivo) do plano é muito superior ao seu patrimônio. Como esse passivo é corrigido mensalmente pela meta atuarial, para que houvesse redução do déficit acumulado seria necessária uma rentabilidade de 19%, bem acima da meta de 2016. Assim, a atualização dos compromissos futuros, aliada ao fluxo previdenciário negativo, que contempla mais pagamento de benefícios do que recebimento de contribuições, causou impacto de R\$ 8,6 bilhões no passivo do PPSP. Somou-se a isso o acréscimo das contingências para ações judiciais em cerca de R\$ 900 milhões.

INVESTIMENTOS DO PPSP TÊM RESULTADO LÍQUIDO DE R\$ 5,4 BI

Com a melhor rentabilidade dos últimos quatro anos, os investimentos do plano tiveram resultado líquido positivo de R\$ 5,395 bilhões, impulsionado pelos títulos públicos, fruto da estratégia de aumentar as aplicações com menor grau de risco e maior liquidez. Os papéis do governo proporcionaram retorno de 30,58% (R\$ 4,899 bilhões), correspondendo a cerca de 90% do resultado. Os fundos de renda fixa, que valorizaram 13,91%, e os fundos de investimento em ações, com alta de 25,44%, também contribuíram para o saldo positivo dos investimentos.

Na carteira de participações, as ações da Itaúsa foram o destaque, com rentabilidade de 36,16% e retorno líquido de R\$ 933 milhões. Por outro lado, a desvalorização de BRF resultou num impacto negativo de R\$ 479 milhões, enquanto Invepar, Norte Energia e FIP Florestal (Eldorado) tiveram reavaliações negativas e puxaram a desvalorização no ano em R\$ 630 milhões, R\$ 688 milhões e R\$ 745 milhões, respectivamente.



PRINCIPAIS FATORES DE IMPACTO NO DÉFICIT DO PPSP EM 2016

Valores em milhões	
Compromissos atuariais e fluxo previdenciário	-8.669
Resultado do fluxo previdenciário	-3.143
Inflação	-5.775
Outros impactos da avaliação atuarial	-1.357
Alteração da premissa de taxa de juros* (5,70% para 5,85%)	1.606
Acréscimos nas provisões de contingências judiciais	-906
Resultado líquido dos investimentos	5.395
TOTAL (resultado no exercício de 2016)	-4.180
TOTAL ACUMULADO	-26.787

*Corresponde à taxa de desconto empregada para dimensionar o valor dos compromissos futuros (pagamento de benefícios) na data presente.

Plano de equacionamento do PPSP – A recuperação dos investimentos não elimina a necessidade de equacionamento do déficit acumulado no PPSP em 2015, medida que atende à legislação e é fundamental para assegurar a sustentabilidade do plano. O prazo legal para a apresentação do plano de equacionamento era dezembro de 2016, mas a Diretoria da Petros solicitou à Previc a assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), com o objetivo de obter mais prazo para buscar alternativas que pu-

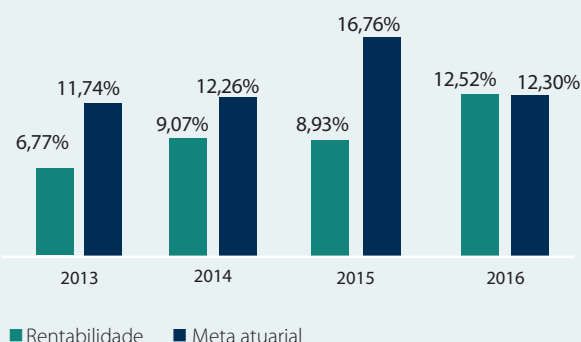
dessem mitigar o impacto do equacionamento nos rendimentos de participantes ativos e assistidos. Aprovado pelo órgão regulador e publicado no Diário Oficial da União em 19/6/17, o TAC estabelece o cronograma para apresentação, aprovação e implementação do plano de equacionamento. A previsão é que, cumpridas todas as etapas nos prazos definidos no TAC, a cobrança das contribuições extras para o equacionamento do PPSP comece no segundo semestre de 2017.

PLANO PETROS-2 TEM SUPERÁVIT DE R\$ 118 MILHÕES

Segundo maior plano da Fundação, o PP-2 encerrou 2016 com patrimônio de R\$ 14,453 bilhões, valor 30% superior ao registrado em 2015, em função da rentabilidade e do aumento das contribuições. O retorno dos investimentos praticamente dobrou em relação a 2015, resultado da melhor rentabilidade dos últimos quatro anos, proporcionando retorno líquido de R\$ 1,576 bilhão.

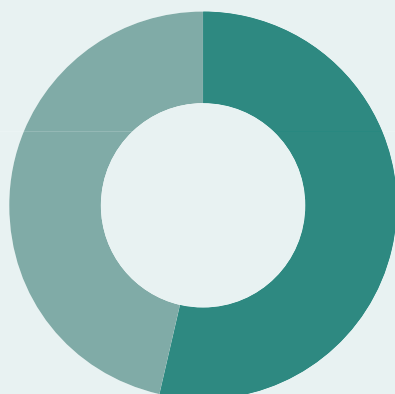
Com desempenho positivo de 12,52%, superior à meta atuarial de 12,30%, o plano registrou superávit acumulado de R\$ 118,151 milhões, um crescimento de 127% sobre o ano anterior. O bom desempenho foi impulsionado pela renda fixa, que representa 84% da carteira do plano e rendeu 13,79%.

Este crescimento ratifica o plano como o maior do país na modalidade Contribuição Variável, segundo a Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp).



PERFIL DOS PARTICIPANTES

TOTAL DE PARTICIPANTES
POR SITUAÇÃO



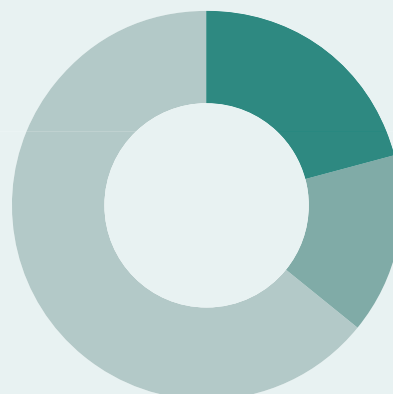
ATIVOS
53%

78.930

ASSISTIDOS
47%

68.618

PARTICIPANTES ATIVOS
TODOS OS PLANOS



PLANO BD
21%

16.577

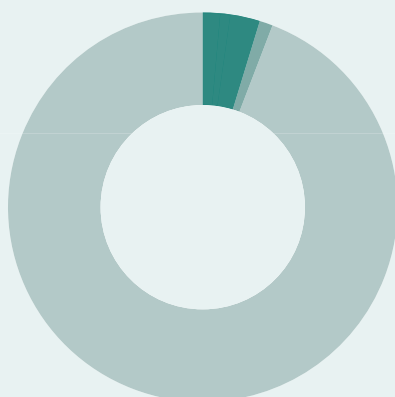
PLANO CD
15%

11.759

PLANO CV
64%

50.594

PARTICIPANTES ASSISTIDOS
TODOS OS PLANOS



PLANO CV
5%

3.272

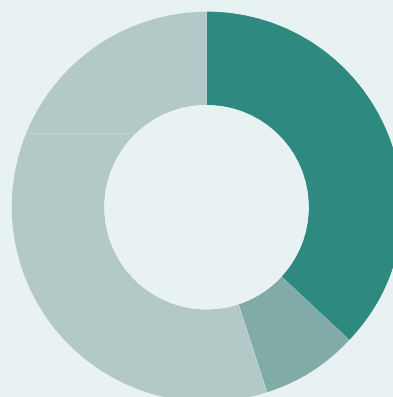
PLANO CD
1%

820

PLANO BD
94%

64.526

TOTAL DE PARTICIPANTES
POR PLANO



PLANO CV
37%

53.866

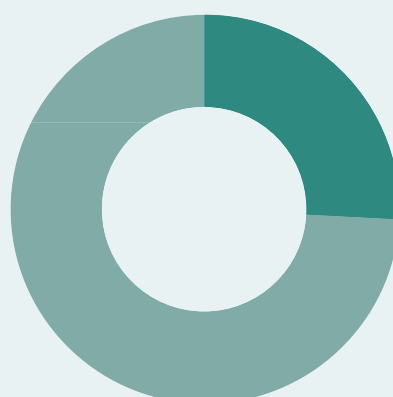
PLANO CD
8%

12.579

PLANO BD
55%

81.103

PARTICIPANTES
POR SEXO



FEMININO
26%

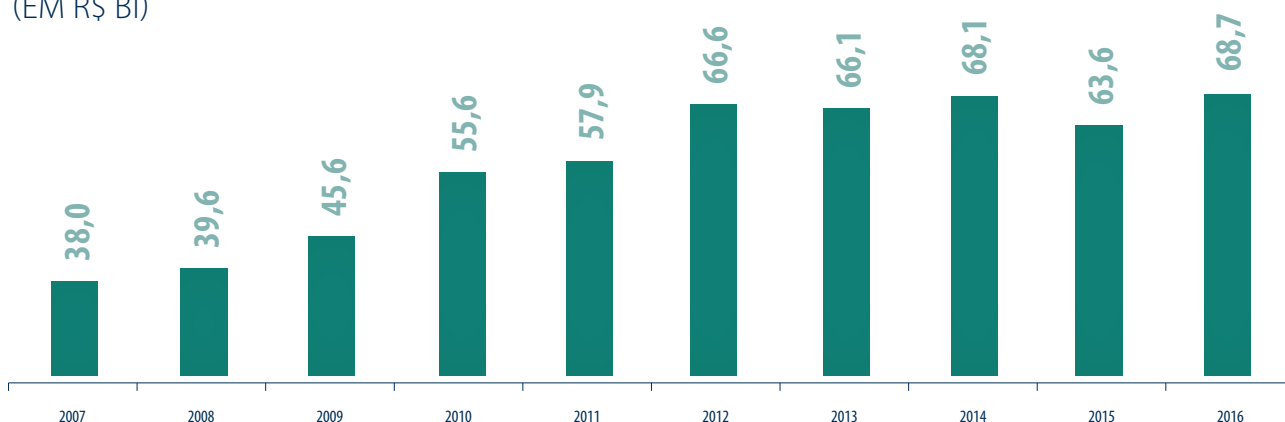
38.235

MASCULINO
74%

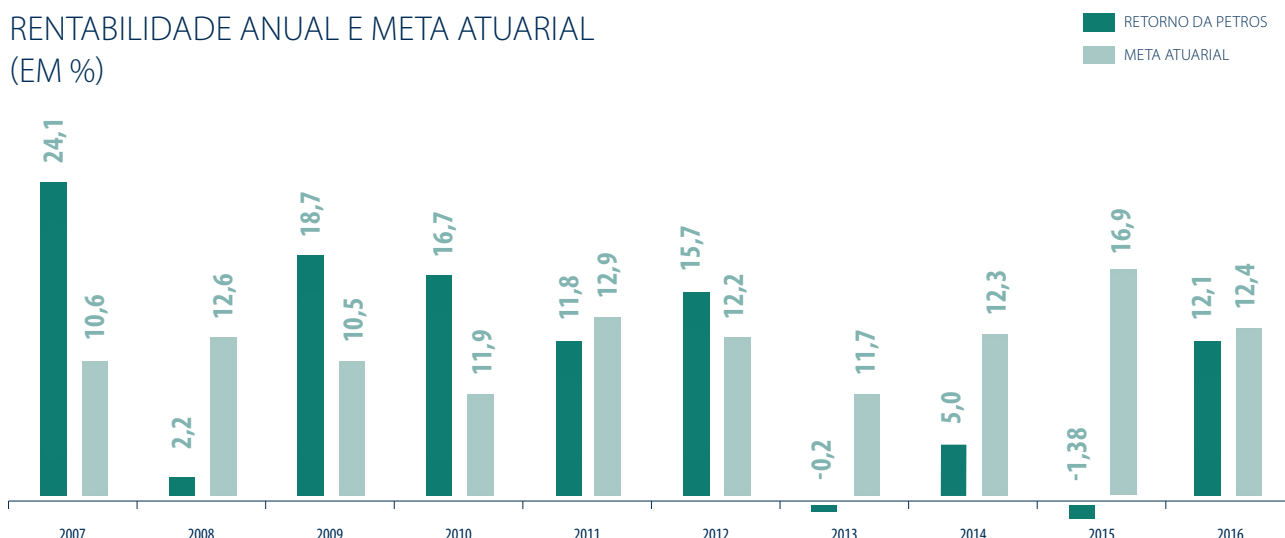
109.313

RESULTADOS DA PETROS EM 2016

EVOLUÇÃO DOS INVESTIMENTOS (EM R\$ BI)



RENTABILIDADE ANUAL E META ATUARIAL (EM %)



GESTÃO DE PLANOS DE PREVIDÊNCIA

A Petros finalizou 2016 com 147.548 participantes, uma redução de 1,5% sobre o número registrado em 2015. No ano, houve diminuição de 7.223 participantes ativos e aumento de 4.910 assistidos.

EVOLUÇÃO DO QUADRO DE PARTICIPANTES

MÊS	PARTICIPANTES		TOTAL (C)	RELAÇÃO (A/B)
	ATIVOS (A)	ASSISTIDOS (B)		
DEZ/2016	78 930	68 618	147.548	115,03%
DEZ/2015	86.153	63.708	149.861	135,23%

Fonte: Gerência de Operações
Elaboração: Gerência de Planejamento Financeiro

QUANTIDADE DE PLANOS X EMPRESAS

PLANOS

BENEFÍCIO DEFINIDO (BD) (PLANOS FECHADOS PARA NOVAS INSCRIÇÕES)	6 planos 9 empresas
CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL (CV)	3 planos 13 empresas
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA PATROCINADOS	15 planos 36 empresas
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA INSTITUÍDOS	14 planos 71 empresas
TOTAL	38 planos 129 empresas
TOTAL*	38 planos 126 empresas

*Diminuimos 3 (três) empresas que se repetem nos Planos (Petrobras, Petros, e BR).

PARTICIPAÇÃO POR PLANO

PARTICIPANTES DOS PLANOS DE BENEFÍCIO DEFINIDO

PLANOS	2015		2016	
	ATIVOS	ASSISTIDOS	ATIVOS ¹	ASSISTIDOS ²
Total dos 6 Planos	21.151	60.595	16 577	64 526
Plano Petros do Sistema Petrobras	20.927	57.049	16 385	61 049
Empresas Privadas	224	3.546	192	3 477
Plano Petros Nitriflex / Lanxess	3	216	2	216
Plano Petros PQU ³	4	20	-	1
Plano Petros Ultrafertil	109	1.552	98	1 546
Plano Petros Copesul ³	-	46	-	1
Plano Petros Lanxess ⁴	108	1.712	92	1 713

1 A partir de abril/2011, os ativos são: Ativos, autopatrocinados, remidos, suspensos e vinculados.

2 Os quantitativos referentes aos Assistidos dos Planos Petros- Sistema Petrobras e dos Planos Petros - Empresas Privatizadas, são provenientes da folha de pagamento de benefícios.

3 Plano em processo de retirada de patrocínio. Há um participante em folha por força de decisão judicial.

4 Plano em processo de transferência de Gestão.

PARTICIPANTES DOS PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA E VARIÁVEL

PLANOS	2015		2016	
	ATIVOS	ASSISTIDOS	ATIVOS ¹	ASSISTIDOS ²
PLANOS CD	8.401	106	7 637	136
Plano REPSOL YPF	233	7	181	8
Plano Cachoeira Dourada ³	44	7	46	6
Plano CONCEPA ⁴	11	1	-	-
Plano FIEPEPREV	1.521	53	1 298	65
Plano ALESAT ³	1.126	3	954	7
Plano TERMOPREV	7	-	7	-
Plano IBP	125	6	105	8
Plano PTAPREV	379	2	311	2
Plano PREVIFIEA	620	17	497	17
Plano PREVFIEPA ⁵	534	4	483	9
Plano GasPrev	616	-	614	-
Plano Petro-RG	327	2	290	3
Plano Liquigas	2.377	2	2 340	9
Plano Sulgasprev	87	2	88	2
Plano Eldorado PREV	394	-	423	-
PLANOS CV	51.254	2.338	50 594	3 272
Plano Misto SANASA	1.499	199	1 472	216
Plano PETROS-2	48.432	1399	47 806	2 310
Plano TAPMEPREV	1323	740	1 316	746

1 A partir de abril/2011, os ativos são: Ativos, autopatrocinados, remidos, suspensos e vinculados.

2 Os quantitativos referentes aos Assistidos dos Planos Petros- Sistema Petrobras e dos Planos Petros - Empresas Privatizadas, são provenientes da folha de pagamento de benefícios.

3 Processo de transferência de gestão aprovado pela PREVIC, em andamento.

4 Processo de retirada de patrocínio aprovado pela PREVIC, em andamento.

5 Solicitou transferência de gestão. Processo em andamento.

Participantes dos Planos Instituídos

PLANOS	2015		2016	
	ATIVOS	ASSISTIDOS	ATIVOS ¹	ASSISTIDOS ²
PLANOS INSTITUIDOS	5.347	669	4 122	684
Plano ADUANAPREV ³	36	-	26	-
Plano ANAPARPREV	2.587	657	2 223	668
Plano IBAPREV ⁴	288	3	268	6
Plano SIMEPREV	526	1	296	1
Plano SINMED/RJ	47	-	34	1
Plano CULTURAPREV	282	3	217	4

(continuação)

Plano CRAPREV	203	1	159	1
Plano CRCPREV	394	-	262	-
Plano CROPREV	568	-	476	-
Plano FENAJPREV	65	2	52	3
Plano PREV-ESTAT	18	-	16	-
Plano PREVICONTAS	77	-	68	-
Plano Previtália	32	-	25	-
Plano PREVITTEL ⁵	1	-	-	-

1 A partir de abril/2011, os ativos são: Ativos, autopatrocinados, remidos, suspensos e vinculados.

2 Os quantitativos referentes aos Assistidos dos Planos Petros- Sistema Petrobras e dos Planos Petros - Empresas Privatizadas, são provenientes da folha de pagamento de benefícios.

3 Solicitou transferência de gestão. Processo em andamento.

4 No Plano IBAPREV estão computados os participantes da Rodarte.

5 Retirada do Instituidor aprovada pela PREVIC em 06/10/2015. Processo em andamento.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

TIPO	2015	2016
Aposentadoria	3.159	4.564
Preexistente	-	-
Tempo Serviço	3.023	4.442
Idade	24	36
Invalidez	83	50
Especial	11	35
Antecipada Renda Certa	17	1
Proporcional Diferida	1	-
Pensão	722	722
Regime	722	771
Preexistente	-	-
Auxílios	187	187
Reclusão	-	-
Doença	187	151
TOTAIS	4.068	5.473

Fonte: Gerência de Operações | Elaboração: Gerência de Planejamento Financeiro

PECÚLIO POR MORTE	QUANTIDADE	
	2015	2016
	944	1.049
PECÚLIO POR MORTE	ACUMULADO	
	2015	2016
	22.608	23.657

Fonte: Gerência de Operações | Elaboração: Gerência de Planejamento Financeiro

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Acompanhamento do Programa Orçamentário

CONTA	JANEIRO A DEZEMBRO/2016			
	ORÇADO (A)	REALIZADO (B)	% PARTICIPAÇÃO NO REALIZADO	(B)/(A) Δ %
1 – RECEITAS	5 053 829 738	5 161 874 606	100,0	2,1
1.1. Contribuições Previdenciais	4 900 517 511	5 012 027 943	97,1	2,3
1.2. Receitas Administrativas	153 312 227	149 846 663	2,9	(2,3)
2 – DESPESAS	5 196 710 274	5 567 359 743	100,0	7,1
2.1. Pagamentos de Benefícios	4 982 450 807	5 357 073 952	96,2	7,5
2.2. Despesas Administrativas	214 259 467	210 285 792	3,8	(1,9)
3 – INVESTIMENTOS EM ATIVO PERMANENTE	17 010 876	7 706 645	100,0	(54,7)
4 – RESULTADO LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS	8 158 994 755	7 623 426 583	100,0	(6,6)

Fonte: GAF/GCB e GAF/GOR | Elaboração: Gerência Administrativa e Financeira - GAF

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADO 2016

Composição dos Recursos Garantidores dos Planos de Benefícios

VALOR DOS INVESTIMENTOS POR SEGMENTO – TOTAL GERAL DA FUNDAÇÃO				
SEGMENTO	DEZEMBRO DE 2015		DEZEMBRO DE 2016	
	VALOR	PERCENTUAL	VALOR	PERCENTUAL
Renda Fixa	32 429 234 917,13	50,97%	39 547 197 523,59	57,41%
Renda Variável	19 430 348 132,31	30,54%	18 501 324 958,15	26,86%
Investimentos Estruturados	4 270 148 914,92	6,71%	2 994 458 610,53	4,35%
Investimentos Imobiliários	4 766 622 991,27	7,49%	4 618 707 960,05	6,70%
Empréstimos e Financiamentos	2 526 294 526,26	3,97%	2 873 866 168,68	4,17%
TOTAL DOS INVESTIMENTOS¹	63 422 649 481,89	99,68%	68 535 555 221,00	99,48%
Disponível/Relacionados com o disponível	5 276 064,47	0,01%	4 410 728,23	0,01%
Valores a Pagar/Receber	201 480 247,37	0,32%	350 829 971,46	0,51%
TOTAL DOS RECURSOS GARANTIDORES²	63 629 405 793,73	100,00%	68 890 795 920,69	100,00%

(1) O valor do investimento referente à Petros Administradora está incluído no valor total dos investimentos.

(2) Recursos Garantidores: Disponível + Realizável do Programa de Investimentos - Exigível Operacional do Programa de Investimentos.

Modalidades de Aplicações Consolidado

INVESTIMENTOS	DEZEMBRO DE 2015 - VALOR		DEZEMBRO DE 2016 - VALOR	
Renda Fixa	32 438 610 649,79	50,98%	39 546 896 239,03	57,41%
Títulos Públicos Federais	10 623 557 357,77		32 637 960 658,27	
Fundos de Renda Fixa	858 514 220,79		5 918 097 729,72	
Títulos Privados	20 404 589 486,67		451 083 049,87	
Títulos Públicos Estaduais	434 297 080,00		471 046 747,00	
Fdo de Invest. em Direitos Creditórios	108 276 771,90		69 009 338,73	
Contas a Pagar/Receber	9 375 732,66		(301 284,56)	
Renda Variável	19 496 149 957,31	30,64%	18 707 103 142,20	27,15%
Ações à Vista	13 827 239 195,96		12 944 050 988,46	
Fundos de Ações	4 942 750 936,35		5 184 712 969,69	
Outros Investimentos	660 358 000,00		372 561 000,00	
Contas a Pagar/Receber	65 801 825,00		205 778 184,05	
Investimentos Estruturados	4 374 777 643,51	6,88%	3 096 869 815,63	4,50%
Fundos de Investimento em Participação	3 813 996 164,51		2 562 585 741,31	
Fundos Imobiliários	456 152 750,41		431 872 869,22	
Contas a Pagar/Receber	104 628 728,59		102 411 205,10	
Investimentos Imobiliários	4 790 658 198,23	7,53%	4 663 082 352,65	6,77%
Imóveis	4 766 622 991,27		4 618 707 960,05	
Contas a Pagar/Receber	24 035 206,96		44 374 392,60	
Empréstimos e Financiamentos	2 523 933 280,42	3,97%	2 872 433 642,95	4,17%
Empréstimos e Financiamentos	2 526 294 526,26		2 873 866 168,68	
Contas a Pagar/Receber	(2 361 245,84)		(1 432 525,73)	
Disponível/Relacionados com o disponível	5 276 064,47	0,01%	4 410 728,23	0,01%
TOTAL	63 629 405 793,73	100,00%	68 890 795 920,69	100,00%

Investimento Consolidado

SEGMENTO RENDA VARIÁVEL		
GRUPO	VALOR	% S/SEGMENTO
Mercado à Vista	12 944 050 988,46	69,19%
Financiamento de Projetos	372 561 000,00	1,99%
Fundos de Renda Variável	5 184 712 969,69	27,72%
TOTAL	18 501 324 958,15	
VALORES A PAGAR/RECEBER		
Valores a Receber	226 908 085,83	1,21%
Valores a Pagar	(21 129 901,78)	-0,11%
TOTAL	205 778 184,05	
TOTAL SEGMENTO RENDA VARIÁVEL	18 707 103 142,20	100,00%
SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS		
FUNDOS DE INVESTIMENTOS		
GRUPOS	VALOR DE MERCADO	% S/SEGMENTO
Fundos Private Equity	2 504 061 660,45	80,86%
Fundos Venture Capital	58 524 080,86	1,89%
Fundos Imobiliários	431 872 869,22	13,95%
TOTAL	2 994 458 610,53	
VALORES A PAGAR/RECEBER		
Valores a Receber	102 411 205,10	3,31%
Valores a Pagar	-	0,00%
TOTAL	102 411 205,10	
TOTAL SEGMENTO INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	3 096 869 815,63	100,00%
SEGMENTO RENDA FIXA		
TÍTULOS PÚBLICOS – CARTEIRA PRÓPRIA		
GRUPOS	VALOR DE MERCADO	% S/SEGMENTO
Títulos Públicos Federais	32 637 960 658,27	82,52%
Títulos Públicos Estaduais	471 046 747,00	1,19%
Títulos Privados	451 083 049,87	1,14%
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	69 009 338,73	0,17%
Fundos de Renda Fixa	5 918 097 729,72	14,96%
TOTAL	39 547 197 523,59	
PROVISÃO PARA PERDA		
GRUPOS	VALOR DE MERCADO	% S/SEGMENTO
FIF	1 331 851 814,61	
Debêntures	19 563 000,00	
CDB	3 489 000,00	
CCI	100 145 000,00	
TOTAL	1 455 048 814,61	
VALORES A PAGAR/RECEBER		
Contas a Pagar/Receber	(301 284,56)	0,00%
Disponível/Relacionados com o disponível	4 410 728,23	0,01%
TOTAL	4 109 443,67	
TOTAL SEGMENTO RENDA FIXA	39 551 306 967,26	100,00%

SEGMENTO IMÓVEIS			
GRUPOS	VALOR DE MERCADO		% S/SEGMENTO
Imóveis	4 607 605 160,05		98,81%
Outros Investimentos	11 102 800,00		0,24%
Provisão para Perda	-		0,00%
TOTAL	4 618 707 960,05		
VALORES A PAGAR/RECEBER			
Valores a Receber	45 895 012,77		0,98%
Valores a Pagar	(1 520 620,17)		-0,03%
TOTAL	44 374 392,60		
TOTAL SEGMENTO IMÓVEIS	4 663 082 352,65		100,00%
SEGMENTO EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS			
EMPRÉSTIMOS			
INDEXADOR	ATRASADOS	VALORES NÃO ATRASADOS	% S/SEGMENTO
IPCA	- -	2 878 264 026,88	100,20%
PRE-FIXADO	- -	5 935 947,75	0,21%
CDI	- -	15 028,58	0,00%
INPC	- -	1 751 948,60	0,06%
Provisão para perda	(12 372 034,05) -	-	-0,43%
IOF a compensar	- -	271 250,92	0,01%
FINANCIAMENTOS			
INDEXADOR	ATRASADOS	VALORES NÃO ATRASADOS	
-	-	-	0,00%
VALORES A PAGAR/RECEBER			
Valores a Receber	-		0,00%
Valores a Pagar	(1 432 525,73)		-0,05%
TOTAL	(1 432 525,73)		
TOTAL SEGMENTO EMPRÉSTIMOS	2 872 433 642,95		100,00%
RESPONSÁVEIS			
NOME	TIPO	TELEFONE	E-MAIL
PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes	Auditor Independente	(11) 3674-3780	joao.santos@br.pwc.com
Maurício Gutemberg Lima Silva	Administrador Qualificado (AETQ)	(21) 2506-0587	mgutemberg@petros.com.br
DESENQUADRAMENTOS E INOBSERVÂNCIAS À RESOLUÇÃO CMN nº 3792/09			
Não há.			
JUSTIFICATIVAS PARA OS DESENQUADRAMENTOS E INOBSERVÂNCIAS À RESOLUÇÃO CMN Nº 3792/09			
Não há.			

DEMONSTRATIVO DE CUSTOS COM A ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS

CUSTOS	1º SEMESTRE 2016	2º SEMESTRE 2016	ANO 2016
Gestão Interna	21 887 569,62	17 653 160,40	39 540 730,02
Pessoal / Encargos	11 159 413,16	9 026 358,37	20 185 771,53
Consultorias	622 300,06	1 081 776,12	1 704 076,18
Custódia	510 004,14	531 717,30	1 041 721,44
Taxa Cetip/Anbima	252 335,94	294 507,17	546 843,11
Taxa Selic	175 523,25	234 574,16	410 097,41
Taxas de Bolsa (BM&FBovespa, CVM, CBLC)	86 509,78	109 691,66	196 201,44
Corretagens	906 911,34	829 122,15	1 736 033,49
Carteira de Imóveis	1 041 288,29	443 354,65	1 484 642,94
Despesas Gerais ¹	7 109 585,16	5 101 771,96	12 211 357,12
Outras Despesas ²	23 698,50	286,86	23 985,36
Gestão Externa	40 619 673,68	40 872 765,77	81 492 439,45
Taxa de Administração	8 292 857,95	5 578 516,28	13 871 374,24
Taxa de Gestão	24 109 483,15	24 580 526,16	48 690 009,30
Taxa de Performance	2 018 887,24	1 033 396,48	3 052 283,72
Custódia	602 871,08	696 884,68	1 299 755,76
Taxa Cetip	399 923,28	458 377,48	858 300,75
Taxa Selic	183 102,99	126 452,52	309 555,51
Taxa Anbima	42 486,43	43 486,82	85 973,25
Taxas de Bolsa (BM&FBovespa, CVM, CBLC)	743 128,97	262 248,35	1 005 377,33
Despesas Bancárias (IOF e Taxas)	(6 356,05)	44 655,66	38 299,61
Auditorias	266 278,86	297 663,42	563 942,29
Corretagens	14 102,76	12 816,82	26 919,59
Consultoria	766 411,52	721 978,73	1 488 390,25
Outras Despesas ²	3 186 495,50	7 015 762,36	10 202 257,86
TOTAL	62.507.243,30	58.525.926,16	121.033.169,46

Observação:

(1) Na rubrica Despesas Gerais tivemos gastos da Gerência de Participações Imobiliárias tais como: Serviços de Despachantes, Lavratura de Escritura, Impostos, Taxa de Intermediação e Despesas de Certidões;

(2) Na rubrica Outras Despesas estão incluídos gastos com Despesas Advocatícias, Impostos, Despesas de Cartório, Correio e outras despesas não contempladas em rubricas anteriores.

Fonte: Setor de Controle

DESPESAS ADMINISTRATIVAS RELEVANTES EM 2016

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	VALORES (EM REAIS) (B)	% DE PARTICIPAÇÃO
	(B)	(B / A)
PESSOAL E ENCARGOS	129 339 332,62	61,5
TREINAMENTO/CONGRESSOS E SEMINÁRIOS	771 407,54	0,4
VIAGENS E ESTÁDIAS	1 283 094,58	0,6
SERVIÇOS DE TERCEIROS	42 370 748,77	20,1
DESPESAS GERAIS	20 541 708,48	9,8
DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	9 298 789,92	4,4
OUTRAS	56 020,00	0,03
TRIBUTOS	6 624 689,81	3,2
TOTAL (A)	210 285 791,72	100,0

Despesas Administrativas Relevantes

GRUPO DE CONTAS	VALORES (EM REAIS)
SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Assessoria Jurídica	18 093 697,15
Serviços com Tecnologia da Informação	11 249 165,53
Atendimento/Cadastro Participante	2 710 158,88
Serviços Postais	1 917 159,30
Remuneração Seguro Garantia Judicial	1 677 338,59
Consultoria Atuarial	1 285 460,02
Auditoria Contábil	1 212 182,25
Despesas Relacionadas ao Arquivo Central	745 760,04
Serviços de Consultoria	738 800,30
Consultoria em Recursos Humanos	644 739,72
Consultoria Contábil	117 161,33
TRIBUTOS	
Taxa de Fiscalização e Controle – TAFIC	6 609 400,00
DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	
Software Próprio	9 298 789,92

PESSOAL E ENCARGOS	SALDOS (EM REAIS)
Conselhos	610 297,22
Conselho Deliberativo	356 647,06
Conselho Fiscal	253 650,16
Diretoria	3 927 055,86
Previdencial	3 243 911,78
Investimentos	683 144,08
Pessoal Próprio	122 872 578,71
Previdencial	103 767 500,21
Investimentos	19 105 078,50
Pessoal Cedido	1 645 259,71
Previdencial	1 645 259,71
Estagiário	284 141,12
Previdencial	223 246,05
Investimentos	60 895,07
TOTAL	129 339 332,62

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

À Administração

Fundação Petrobras de Seguridade Social – Petros

OPINIÃO COM RESSALVA

1 Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação Petrobras de Seguridade Social - Petros ("Entidade" ou "Fundação"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Fundação, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC no 8 e alterações posteriores) em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem as demonstrações do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

2 Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos nos parágrafos 3 a 5 e dos efeitos, quantificados ou não quantificados dos assuntos descritos nos parágrafos 6 a 10 na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Fundação Petrobras de Seguridade Social - Petros e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2016, e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC).

BASE PARA OPINIÃO COM RESSALVAS

(a) Limitações de escopo

Depósitos judiciais/recursais

3 Conforme mencionado na Nota 3.6, em 31 de dezembro de 2016 a Entidade apresenta saldo consolidado de aproximadamente R\$ 3,5 bilhões (os saldos individuais por plano de benefícios estão demonstrados na Nota 3.6) de depósitos judiciais/recursais, os quais estão em processo de obtenção de confirmação formal junto às instituições financeiras depositárias em relação aos saldos dos referidos depósitos. Tendo em vista o atual estágio desse processo, não nos foi praticável determinar eventuais ajustes que poderiam ser apurados em relação ao valor desses depósitos em 31 de dezembro de 2016, e, em consequência, os eventuais impactos sobre os resultados por estes produzidos nas demonstrações contábeis da Entidade nessa data.

Investimentos em cotas de fundos de investimento não exclusivos

4 A Nota 5.1.4 às demonstrações financeiras apresentam os investimentos da Entidade em fundos de investimentos (os saldos individuais por plano de benefícios estão demonstrados na Nota 5.2), os quais estão avaliados pelo último valor da cota informado pelos administradores de cada fundo. Para parte desses investimentos, que totaliza aproximadamente R\$ 1.750 milhões não obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente em relação aos seus saldos em 31 de dezembro de 2016 e ao resultado por eles produzido nessa data, em virtude de não termos tido acesso à administração e às informações financeiras auditadas atuais dos fundos investidos, bem como aos seus auditores independentes. Consequentemente, não foi praticável determinar se algum ajuste seria necessário nas demonstrações financeiras dos fundos investidos, e em consequência, os impactos sobre o valor dos investimentos e resultados por estes produzidos nessa data.

Ativo realizável e Exigível operacional do Plano Gestão Administrativa

5 As Notas 4 e 7 às demonstrações financeiras apresentam saldos de ativo realizável e exigível operacional, respectivamente, referentes ao Plano de Gestão Administrativa. Para parte desses saldos, no valor de R\$ 29 milhões e R\$ 27 milhões, respectivamente, as composições dos valores e a documentação apresentados pela Administração não foram suficientes para o nosso conforto de auditoria. Consequentemente, não foi praticável avaliar a efetiva realização ou exigibilidade dos saldos mencionados e determinar se algum ajuste seria necessário nas demonstrações financeiras do Plano de Gestão Administrativa em 31 de dezembro de 2016.

(b) Desvios de prática contábil

Alocação do custo administrativo dos planos de benefícios

6 Conforme mencionado na Nota 1.2.8, a Entidade adota a metodologia de apuração dos gastos administrativos, conforme aprovado em 10 de dezembro de 2015 pelo Conselho Deliberativo, que prevê a utilização dos conceitos de "Custo Direto", "Custo Indireto" e "Despesas Administrativas", como tentativa de equilíbrio do custeio dos fundos. Não obstante, com exceção dos planos Petros Sistema Petrobras, Petros 2, TAPMEPrev e EldoradoPrev, ao longo de 2016 todos os demais planos apresentaram déficits de custeio administrativo, de forma que os gastos administrativos desses planos foram parcialmente assumidos pelos planos Petros e Petros 2. Visando o equacionamento e o equilíbrio do custeio administrativo dos planos administrados pela Entidade, foi submetida à PREVIC, proposição de um termo de ajustamento de conduta (TAC), o qual ainda não foi respondido pelo Regulador. Não nos foi praticável, nas circunstâncias, determinar os impactos sobre os saldos de cada plano em 31 de dezembro de 2016, em decorrência da adoção desse procedimento.

Avaliação do investimento a valor justo na Litel Participações S.A.

7 Conforme mencionado na Nota 5.1.5, a Entidade detém 100% das cotas do Carteira Ativa III Fundo de Investimento de Ações ("Fundo") totalizando R\$ 2.992 milhões (os saldos individuais por plano de benefícios estão demonstrados na Nota 5.2) que, por sua vez, possui ações de emissão da Litel Participações S.A. ("Litel"). O valor justo do investimento na Litel registrado na carteira do Fundo em 31 de dezembro de 2016 foi apurado com base em laudo de avaliação econômico-financeira elaborado por empresa especializada. Observamos que em 31 de dezembro de 2015 o valor justo apurado apresentava-se a maior em aproximadamente R\$ 156 milhões, decorrente basicamente do método adotado para cálculo do prêmio de controle relativo à participação da Litel na Vale S.A., procedimento ajustado na avaliação de 2016, mas não retroativamente, como determina a norma contábil relevante. Desta forma, o déficit do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 está apresentado a maior em aproximadamente R\$ 156 milhões (2015 -R\$ 834 milhões), bem como está afetada a comparabilidade com o ano anterior, em virtude do ajuste ter sido realizado prospectivamente.

Avaliação de investimentos a valor justo

8 Conforme descrito na Nota 5.1.5, em 31 de dezembro de 2016, os investimentos do Plano Petros Sistema Petrobras, detidos indiretamente nas empresas Multiner S.A., Eldorado Brasil e Celulose S.A., através de fundos investidos, totalizando o valor aproximado de R\$ 73 milhões e R\$ 815 milhões, respectivamente, encontram-se avaliados considerando-se o valor da cota dos fundos investidos de 31 de dezembro de 2016 divulgado pelo administrador dos referidos fundos investidos. Não foram elaborados laudos de avaliação a valor justo dos referidos investimentos para a data-base de 31 de dezembro de 2016, bem como ainda não foram emitidas demonstrações

contábeis auditadas dos fundos investidos em 31 de dezembro de 2016. Desta forma, não foi praticável determinar os ajustes que deveriam ter sido apurados caso os referidos laudos de avaliação das empresas e as demonstrações contábeis dos fundos investidos tivessem sido atualizados e emitidas, respectivamente, para a data-base de 31 de dezembro de 2016.

Investimentos em cotas de fundo de investimento exclusivo

9 Conforme mencionado na Nota 5.1.4(a), a Entidade detém investimentos em cotas de fundo de investimento exclusivo, o qual aplica, por meio de outros fundos de investimento exclusivos, em títulos de crédito privado. Em 31 de dezembro de 2016, a provisão para perdas constituída nos fundos de investimento sobre esses créditos totalizava aproximadamente R\$ 498 milhões. Entretanto, para determinados créditos, no montante consolidado de aproximadamente R\$ 168 milhões (os saldos individuais por plano de benefícios estão demonstrados na Nota 5.2), a análise de crédito não foi atualizada para 31 de dezembro de 2016, muito embora haja evidência de que a provisão relacionada a esses créditos estaria insuficiente nessa data. Desta forma, não foi praticável determinar os ajustes que deveriam ter sido apurados caso a referida análise de crédito tivesse sido atualizada para tais créditos em 31 de dezembro de 2016.

Exigível contingencial

10 Conforme mencionado nas Notas 8 e 9, em 31 de dezembro de 2016 a Entidade apresenta processos judiciais totalizando aproximadamente R\$ 5,8 bilhões, e tem registrada provisão para contingências de aproximadamente R\$ 4,2 bilhões (os saldos individuais por plano de benefícios estão também demonstrados nas Notas 8 e 9). Não obstante a administração tenha iniciado processo de revisão, em conjunto com os seus consultores jurídicos, para visando atualizar a expectativa de perda de cada processo judicial, uma análise de amostra de processos, indicou avaliações de expectativa de perda diferentes das consideradas para fins do registro contábil correspondente a provisão. Em decorrência dessa constatação, não foi praticável nas circunstâncias, determinar o valor pelo qual a provisão para contingências deveria ser ajustada em 31 de dezembro de 2016.

11 Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Ênfases

Expurgos inflacionários relacionados às Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento reconhecidos judicialmente

12 Conforme mencionado na Nota 10, a Entidade é parte integrante em demanda judicial da ABRAPP em nome de suas afiliadas do processo que transitou em julgado, cuja decisão reconheceu que as Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFND) devem ser corrigidas pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPC) ao invés do Bônus do Tesouro Nacional (BTN). Entretanto, até a presente data, aguarda-se a decisão do Juízo da 23ª Vara Federal que determinou o prosseguimento da execução e dos embargos à execução, decisão contra a qual a União Federal interpôs agravo de instrumento. O montante estimado da causa em 2011 alcançava aproximadamente R\$ 807 milhões. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Investimentos em títulos em discussão judicial

13 Conforme descrito na Nota 5.1.1, em 31 de dezembro de 2016 a Entidade detém títulos em sua carteira cujo saldo contábil é de R\$ 471 milhões, para

os quais há processo judicial em curso contra o emissor (os saldos individuais por plano de benefícios estão demonstrados na Nota 5.2). O saldo contábil foi apurado considerando o direito ao crédito já julgado em definitivo, e as decisões judiciais já ocorridas em relação ao estabelecimento do valor do precatório desse crédito, atualizado pelos índices oficiais relevantes até 31 de dezembro de 2016. Em dezembro de 2016, o juízo deliberou pelos índices a serem utilizados na atualização do precatório, entretanto, ainda pendentes de manifestação pelas partes para produzir eficácia. Consoante a norma vigente o valor do precatório deverá ser liquidado financeiramente pelo devedor até 2020. A administração da Petros avaliou a situação econômico-financeira do devedor e não identificou evidências que os levem a acreditar que o mesmo não teria condições de honrar com o pagamento. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Situação patrimonial dos planos de benefícios

14 Conforme mencionado na Nota 12, o Plano Petros Sistema Petrobras e Plano Petros Ultrafertil apresentaram insuficiência patrimonial demonstrada no Equilíbrio Técnico Acumulado Ajustado, nos montantes aproximados de R\$ 26.787 milhões e R\$ 166 milhões, que representam aproximadamente 30,38% e 11,73% do saldo das Provisões Matemáticas, respectivamente. Conforme a regulamentação vigente será necessário promover o equacionamento do déficit acumulado, de acordo com os prazos regulamentares. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Investigações na entidade

15 Conforme mencionado em Nota 16, em 19 de dezembro de 2014, o Conselho Deliberativo da Entidade, por solicitação da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras ("Petrobras"), autorizou a realização de inspeção pelos escritórios de advocacia, contratados pela Petrobras, com o objetivo de apurar eventuais ações que contrariem leis e regulamentos em prejuízo da Petrobras. A Entidade vem acompanhando esse trabalho com o objetivo de estar informada em relação aos seus efeitos ou implicações, a fim de tomar as providências necessárias.

Adicionalmente, conforme mencionado na Nota 18(e), a Diretoria Executiva constituiu Comissões Internas de Apuração (CIAs) específicas para averiguação e análise dos investimentos realizados, de forma a verificar se os mesmos atenderam ou não as normas internas da Fundação à época das respectivas transações. Nesse mesmo sentido, a administração formalizou junto a Comissão de Valores Mobiliários requerimentos para abertura de processos administrativos para apuração de eventuais irregularidades cometidas por gestores e administradores de fundos de investimento nos quais a Fundação realizou prejuízos.

Os trabalhos da administração estão cobrindo, também, a Operação Greenfield deflagrada em junho de 2016 pelo Ministério Público Federal, conforme mencionado na Nota 18(c), que tem como objetivo investigações sobre possíveis ilícitos em investimentos realizados pelos maiores Fundos de Pensão do país, entre eles a Fundação. No caso da Fundação, a operação Greenfield menciona os investimentos realizados no FIP Multiner, FIP Sondas, FIP Florestal (Eldorado), ações da Invepar e FIP Global Equity, além do investimento no FIP Enseada o qual já encerrou suas atividades em exercícios anteriores.

Em função do estágio dos trabalhos não há elementos que indiquem com razoável segurança o desfecho das investigações em curso e, portanto, as demonstrações contábeis da Entidade não incluem quaisquer efeitos que possam advir desse assunto. Nossa opinião inclui ressalvas (parágrafos 4 e 9) quanto aos saldos contábeis em 31 de dezembro de 2016 dos investimentos no FIP Multiner, no FIP Florestal e no FIP Global Equity.

Inquérito da Polícia Federal

16 A Nota 17, que descreve que a Entidade tomou ciência em abril de 2015 da existência de inquérito da Polícia Federal – Superintendência

Regional do Estado do Paraná, sob o nº 119/2015-SR/DPF/PR e em dezembro de 2015 recebeu Ofício solicitando informações sobre os investimentos realizados em CCB de emissão da Indústria Metais do Vale e no Fundo de Investimento em Participações Brasil Petróleo 1. As informações foram prestadas em fevereiro de 2016, sem qualquer outra manifestação da Polícia Federal até a presente data. Tais investimentos totalizam em 31 de dezembro de 2016, o valor contábil líquido aproximado de R\$ 35 milhões e estão abrangidos na ressalva descrita no parágrafo 4 acima.

CPI dos Fundos de Pensão

17 Conforme mencionado em Nota 18(a) e (b), em abril de 2016 a Câmara dos Deputados divulgou o relatório sobre a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) dos Fundos de Pensão, sendo que a Entidade e diversos dos seus colaboradores atuantes ou já retirados foram citados no relatório. Adicionalmente, em decorrência desse relatório, foi recebido em maio de 2016 o Procedimento Investigatório Criminal (PIC) 1.30.001.002097/2016-66. A administração da Entidade criou Comissão Interna de Apuração para verificar todos os aspectos citados no referido relatório e PIC, entretanto, sem haver conclusões alcançadas até a presente data. Nas circunstâncias, não há elementos que indiquem com razoável segurança o desfecho das apurações internas em curso e, portanto, as demonstrações contábeis da Entidade não incluem quaisquer efeitos que possam advir desse assunto, e nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Cisão do Planos Petros Sistema Petrobras

18 Conforme descrito na Nota 18(d), em outubro de 2016 foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo as propostas do Regulamento e Termos de Cisão do Plano Petros do Sistema Petrobras, as quais foram também encaminhadas ao regulador (PREVIC), e a administração está realizando as ações necessárias junto ao Regulador e as patrocinadoras de forma a obter a aprovação final que viabilize a execução do processo. Até a presente data não havia ainda manifestação do Regulador quanto a aprovação final das referidas propostas. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

19 A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

20 Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir

relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectar as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis

ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras consolidadas dos planos para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria da Entidade e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

21 Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2017

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "F" RJ

João Manoel dos Santos
Contador CRC 1RJ054092/O-0

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

ATIVO	2016	2015	%
DISPONÍVEL	4.411	5.276	-16%
REALIZÁVEL	85.243.455	79.325.260	7%
Gestão Previdencial	16.291.373	15.637.692	4%
Gestão Administrativa	41.312	38.471	7%
Investimentos	68.910.770	63.649.097	8%
Títulos Públicos	33.109.008	20.838.884	59%
Créditos Privados e Depósitos	451.083	867.890	-48%
Ações	13.522.594	14.553.401	-7%
Fundos de Investimento	14.268.690	20.049.350	-29%
Investimentos Imobiliários	4.664.603	4.792.351	-3%
Empréstimos e Financiamento	2.873.866	2.526.295	14%
Depósitos Judiciais / Recursais	20.926	20.926	0%
PERMANENTE	83.144	98.749	-16%
Imobilizado	73.964	83.341	-11%
Intangível	9.180	15.408	-40%
TOTAL DO ATIVO	85.331.010	79.429.285	7%
PASSIVO	2016	2015	%
EXIGÍVEL OPERACIONAL	724.172	626.159	16%
Gestão Previdencial	676.246	592.886	14%
Gestão Administrativa	44.468	29.219	52%
Investimentos	3.458	4.054	-15%
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	4.157.417	3.319.300	25%
Gestão Previdencial	4.021.877	3.205.706	25%
Gestão Administrativa	114.614	92.668	24%
Investimentos	20.926	20.926	0%
PATRIMÔNIO SOCIAL	80.449.421	75.483.826	7%
Patrimônio de Cobertura do Plano	79.053.359	74.392.129	6%
Provisões Matemáticas	105.914.557	97.489.811	9%
Benefícios Concedidos	66.079.222	54.104.511	22%
Benefícios a Conceder	40.334.427	43.443.071	-7%
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(499.092)	(57.771)	-764%
Equilíbrio Técnico	(26.861.198)	(23.097.682)	-16%
Resultados Realizados	(27.413.824)	(23.647.796)	-16%
(-) Déficit Técnico Acumulado	(27.413.824)	(23.647.796)	-16%
Resultados a Realizar	552.626	550.114	0%
Fundos	1.396.062	1.091.697	28%
Fundos Previdenciais	293.504	53.802	446%
Fundos Administrativos	869.706	855.175	2%
Fundos dos Investimentos	232.852	182.720	27%
TOTAL DO PASSIVO	85.331.010	79.429.285	7%

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL (DMPS)

	2016	2015	%
(A) Patrimônio Social - Início	75.483.826	75.553.904	0%
1. Adições	11.826.178	8.420.804	49%
(+) Contribuições Previdenciais	4.057.623	8.213.768	-51%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	7.468.972	-	-
(+) Receitas Administrativas	149.846	138.682	8%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	97.093	25.085	287%
(+) Constituição de Fundos de Investimento	50.132	43.269	16%
(+) Resultados a Realizar	2.512	-	-
2. Destinações	(6.856.775)	(8.144.660)	-16%
(-) Benefícios	(5.690.363)	(6.529.872)	-13%
(-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	-	(914.132)	-
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(934.002)	(448.744)	108%
(-) Despesas Administrativas	(210.289)	(230.023)	-9%
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	(22.121)	(19.175)	15%
(-) Resultados a Realizar	-	(2.714)	-
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1 + 2)	4.969.403	276.144	1968%
(+/-) Provisões Matemáticas	8.428.627	20.116.020	-58%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(3.766.101)	(16.879.853)	82%
(+/-) Resultados a Realizar	2.512	(2.714)	193%
(+/-) Fundos Previdenciais	239.702	(2.915.147)	108%
(+/-) Fundos Administrativos	14.531	(85.431)	117%
(+/-) Fundos dos Investimentos	50.132	43.269	16%
4. Operações Transitórias	(3.808)	(346.222)	99%
Operações Transitórias	(3.808)	(346.222)	99%
(B) Patrimônio Social - Final (A + 3 + 4)	80.449.421	75.483.826	8%

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (DPGA)

	2016	2015	%
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	855.175	940.606	-9%
1. Custeio da Gestão Administrativa	246.941	163.767	51%
1.1. Receitas	246.941	163.767	51%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	142.090	130.518	9%
Custeio Administrativo dos Investimentos	362	367	-1%
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	6.869	6.146	12%
Receitas Diretas	459	260	77%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	97.093	25.085	287%
Outras Receitas	68	1.391	-95%
2. Despesas Administrativas	(210.286)	(229.993)	-9%
2.1. Administração Previdencial	(185.917)	(205.944)	-10%
Pessoal e encargos	(109.490)	(95.030)	15%
Treinamentos/congressos e seminários	(697)	(642)	9%
Viagens e estadias	(1.034)	(1.322)	-22%
Serviços de terceiros	(41.567)	(53.277)	-22%
Despesas gerais	(20.466)	(15.085)	36%
Depreciações e amortizações	(9.299)	(37.415)	-75%
Tributos	(3.317)	(3.140)	6%
Outras Despesas	(47)	(33)	42%
2.2. Administração dos Investimentos	(24.369)	(24.049)	1%
Pessoal e encargos	(19.849)	(19.392)	2%
Treinamentos/congressos e seminários	(74)	(79)	-6%
Viagens e estadias	(249)	(460)	-46%
Serviços de terceiros	(804)	(934)	-14%
Despesas gerais	(76)	(44)	73%
Tributos	(3.308)	(3.140)	5%
Outras Despesas	(9)	-	-
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(22.121)	(19.175)	-15%
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	(3)	(30)	90%
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	14.531	(85.431)	117%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	14.531	(85.431)	117%
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	869.706	855.175	2%

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2016

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação Petrobras de Seguridade Social - PETROS, ("Fundação" ou "Entidade"), constituída pela Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) em 1969, é uma pessoa jurídica de direito privado, de fins não lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, que, na qualidade de entidade fechada de previdência complementar, tem por objetivos primordiais:

(i) Instituir, administrar e executar planos de benefícios das empresas ou entidades com as quais tiver firmado convênio de adesão;

(ii) Prestar serviços de administração e execução de planos de benefícios de natureza previdenciária;

(iii) Promover o bem-estar social dos seus participantes, especialmente no que concerne à previdência.

Para a consecução de seus objetivos, a PETROS obtém recursos de contribuições das empresas patrocinadoras e dos participantes, assistidos e auto patrocinados bem como de rendimentos auferidos pela aplicação dessas contribuições em investimentos.

PLANOS DE BENEFÍCIOS ADMINISTRADOS PELA PETROS

PLANO	CNPB	QTD. ATIVOS	QTD. ASSISTIDOS	TIPO	PATROCINADORA
Petros Sistema Petrobras	1970.0001-47	16.385	61.049	BD	Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) Petrobras Distribuidora S.A. (BR) Fundação Petrobras de Seguridade Social – PETROS.
Plano Petros Ultrafértil	2003.0026-18	98	1.546	BD	Ultrafértil S.A.
Plano Petros Braskem	2003.0021-38	-	-	BD	Araucária Nitrogenados S.A. Vale Fertilizantes S.A. Braskem S.A. (1)
Plano Petros Copesul	2003.0022-19	-	1	BD	Braskem S.A. (1)
Plano Petros Lanxess	2003.0024-56	92	1.713	BD	Lanxess Elastômeros do Brasil S.A.
Plano Petros PQU	2003.0025-29	-	-	BD	Braskem Qpar S.A. (1)
Plano Petros Nitriflex/ Lanxess	2003.0023-83	2	216	BD	Nitriflex S.A. Indústria e Comércio Lanxess Indústria de Produtos Químicos e Plásticos Ltda
Plano Petros 2	2007.0015-19	47.806	2.310	CV	Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras; Petrobras Distribuidora S.A. – BR; Fundação Petrobras de Seguridade Social – PETROS. Stratura Asfaltos S.A - IASA Termomacaé Ltda. Termobahia S.A. Transporte Brasileiro S.A. Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. – TBG Araucária Nitrogenados S.A. Petrobras Biocombustíveis S.A.
Plano Repsol	1999.0031-11	181	8	CD	Repsol Sinopec Brasil S.A. ALE Combustíveis S.A. (1) Distribuidora de Gás LP Azul S.A. (1) YPF Brasil Comércio de Derivados de Petróleo
Plano Cachoeira Dourada	2000.0059-18	46	6	CD	Cachoeira Dourada S. A
Plano DBA	2000.0062-56	-	-	CD	DBA Engenharia de Sistemas Ltda. (3)
Plano Transpetro	2000.0073-92	-	-	CD	Petrobras Transporte S.A. - Transpetro (1)
Plano CONCEPA	2001.0004-56	-	-	CD	Concessionária de Rodovia Osório-Porto Alegre S.A - Concepa (1) Rio Guaíba Serviços Rodoviários Ltda. (1)
Plano Triunfo Vida	2002.0008-83	-	-	CD	Braskem S.A. (1)
Plano ALESAT	2002.0004-92	954	7	CD	ALESAT Combustíveis S.A. Petromarketing Consultoria S.C. (1) Caraú Transporte e Comércio de Derivados de Petróleo Ltda. (1)
Plano IBPprev Associados	2002.0019-11	105	8	CD	Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis - IBP Barra Energia Brasil Petróleo e Gás Ltda. Odfjell Gestão e Perfuração do Brasil Ltda. (1)
Plano PQU Previdência	2003.0005-18			CD	Braskem S.A. (3)

PLANO	CNPB	QTD. ATIVOS	QTD. ASSISTIDOS	TIPO	PATROCINADORA
Plano SIMEPREV	2004.0013-56	296	1	CD	Sindicato dos Médicos de São Paulo - SIMESP
					Sindicato dos Médicos do Estado do Paraná - SIMEPAR
					Sindicato dos Médicos do Estado do Rio Grande do Norte - SindMed/RN
					Sindicato dos Médicos do Estado do Pará - SindMepa
					Sindicato dos Médicos do Pernambuco - Simepe
Plano Copesulprev	2004.0017-47	-	-	CD	Braskem S.A. (1)
Plano IBAPrev	2004.0023-11	268	6	CD	Instituto Brasileiro de Atuária.
Plano Culturaprev	2004.0025-65	217	4	CD	ASSAIM - Associação Sergipana de Autores e Intérpretes Musicais
					Cooperativa Paulista de Teatro
					SATED/CE - Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado do Ceará.
					SATED/PE - Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado de Pernambuco.
					SATED/SE - Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado do Sergipe.
					SINDMUSI/RJ - Sindicato dos Músicos Profissionais do Rio de Janeiro
					SATED/RJ - Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado do Rio de Janeiro.
					SINAPESP - Sindicato dos Artistas Plásticos do Estado de São Paulo
					SINDMÚSICOS/BA - Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado da Bahia.
					ABM - Associação Brasileira de Museologia
					ABRTV - Associação Brasileira de Roteiristas Profissionais de Televisão e Outros Veículos de Comunicação
					APTC-ABD/RS - Associação Profissional de Técnicos Cinematográficos do Rio Grande do Sul e Brasileira de Documentaristas
					Conselho Regional de Mato Grosso da Ordem dos Músicos do Brasil
					IAI - Instituto Amazônia Imaginária
					SATED/BA - Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado do Bahia
					SATED/RS - Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado do Rio Grande do Sul
					SATED/SP - Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado de São Paulo.
					STIC - Sindicato Interestadual dos Trabalhadores na Indústria Cinematográfica e do Audiovisual.
					Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiofusão, Cabodifusão, DISTV,MMDS, TV a cabo,TV por assinatura, Similares do Estado do Rio de Janeiro e Sindicato dos Radiolistas RJ
					ABPA-Associação Brasileira de Profissionais de Áudio - ABPÁudio
					Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado de Pernambuco - SINDIMUPE
					Sindicato dos Profissionais da Dança do Estado do Rio de Janeiro - SPDRJ
					Associação Profissional dos Trabalhadores no Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural Nacional - ASPHAN
					União Brasileira de Escritores - UBE
					Associação dos Servidores do Ministério da Cultura - ASMINC
Plano Misto Sanasa	2004.0026-38	1.472	216	CV	Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A - Sanasa
Plano SindMed/RJ	2005.0007-11	34	1	CD	Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro
Plano CROprev	2005.0004-11	476	-	CD	Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro
					Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte - CRO/RN
					Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco - CRO/PE
					Conselho Regional de Odontologia de Paraná - CRO/PR
					Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul - CRO/RS
					Conselho Regional de Odontologia do Amazonas- CRO/AM
					Conselho Regional de Odontologia do Ceará - CRO/CE
Plano Manguinhos	2005.0019-29	-	-	CD	Associação Brasileira de Odontologia do Paraná - ABO/PR
					Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal - CRO/DF (1)
					Refinaria de Manguinhos (1)

PLANO	CNPB	QTD. ATIVOS	QTD. ASSISTIDOS	TIPO	PATROCINADORA
Plano FIEPEprev	2005.0065-56	1.298	65	CD	Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco – FIEPE
					Núcleo Regional do Instituto Euvaldo Lodi – IEL/PE
					Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Estado de Pernambuco – SENAI/PE.
					Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Estado de Pernambuco – Sesi/PE
Plano TERMOprev	2006.0005-11	7	-	CD	Ibiritermo S.A.
Plano CRAprev	2006.0012-56	159	1	CD	CRA/ES - Conselho Regional de Administração do Espírito Santo
					CRA/SC - Conselho Regional de Administração de Santa Catarina.
					Conselho Regional de Administração de Minas Gerais – CRA/MG
					Conselho Regional de Administração de Alagoas – CRA/AL
					Conselho Regional de Administração de Pernambuco – CRA/PE
					Conselho Regional de Administração da Bahia – CRA/BA
					Conselho Regional de Administração de Goiás – CRA/GO
					Conselho Regional de Administração do Distrito Federal – CRA/DF
					Conselho Regional de Administração do Paraná – CRA/PR
Plano ADUANAprev	2007.0039-29	26	-	CD	Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Norte – CRA/RN (1)
					Conselho Regional de Administração do Piauí – CRA/PI
Plano ANAPARprev	2008.0008-18	2.223	668	CD	Sindicato dos Despachantes Aduaneiros do Estado de Minas Gerais.
					Associação Nacional dos Participantes de Fundos de Pensão – ANAPAR
					Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Portuários Avulsos e com vínculo empregatício nos Portos do Estado do Espírito Santo
					Sindicatos dos Portuários Avulsos de Capatazia, Arrumadores e dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em geral do Estado do Espírito Santo
					Sindicato dos Conferentes de Carga e Descarga nos Portos do Espírito Santo
					Sindicato dos Estivadores e Trabalhadores em Estivas de Minérios do Espírito Santo
Plano TBG	2009.0014-19	-	-	CD	Associação Beneficente dos Aposentados da COPENE-ABACO/POLO (3)
Plano PREVITTEL	2008.0015-41	-	-	CD	Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. – TBG (3)
Plano UNIMED-BH	2008.0019-38	-	-	CD	Sindicato dos trabalhadores em empresas de telecomunicações, transmissão de dados e correio eletrônico, telefonia móvel celular, serviços troncalizados de comunicação, radiochamadas, telemarketing, projeto, construção, instalação e operação de equipamento e meios físicos de transmissão de sinal, similares e operadores de mesas telefônicas no Estado do Rio de Janeiro – Sinttel-Rio. (1)
Plano de Previdência do Cooperado	2008.0020-47	-	-	CD	Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico (2)
					Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico (2)
					Sicoob-Credicom – Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo e Profissionais da Área de Saúde de Belo Horizonte e Cidades Pólo de Minas Gerais
Plano PTÁprev	2008.0027-56	311	2	CD	Unimed Fortaleza – Cooperativa de Trabalho Médico Ltda.
Plano PrevFIEPA	2008.0031-83	483	9	CD	Companhia Petroquímica de Pernambuco – Petroquímica Suape
					Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco – CITEPE
					Federação das Indústrias do Estado do Pará – FIEPA
					Núcleo Regional do Instituto Euvaldo Lodi – IEL/PA
Plano PreviContas	2009.0003-74	68	-	CD	Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Estado do Pará – Sesi/PA
					Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Estado do Pará – SENAI/PA.
Plano FENAJprev	2009.0006-92	52	3	CD	Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Rio de Janeiro – ASTCERJ
					Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Tocantins
					Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Município do Rio de Janeiro
					Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais
					Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Espírito Santo
					Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de Goiás
					Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de Pernambuco
					Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Paraná
					Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio Grande do Sul
Plano PREV-ESTAT	2009.0019-74	16	-	CD	Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Ceará
					Conselho Regional de Estatística da 2ª Região - CONRE2 - RJ/ES
					Conselho Regional de Estatística da 3ª Região, do Conselho Regional de Estatística da 5ª Região
					Conselho Regional de Estatística da 6ª região
					Sociedade Brasileira de Estatística – SBE.

PLANO	CNPB	QTD. ATIVOS	QTD. ASSISTIDOS	TIPO	PATROCINADORA
Plano CRCprev	2009.0027-92	262	-	CD	Conselho Regional de Contabilidade do Ceará
					Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas
					Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba
					Conselho Regional do Espírito Santo
Plano Previtália	2009.0030-47	25	-	CD	Associação de Intercâmbio Cultural Italo-Brasileira Anita e Giuseppe Garibaldi
					Associação Beneficente Italiana – Abita
					Associazione Abruzzese di Rio de Janeiro e Espírito Santo
					Associazione Laziale
					Associazione Lucana di Rio de Janeiro Brasil, Círculo Cultural Sardo Grazia Deledda.
Plano PrevFIEA	2009.0033-65	497	17	CD	Federação das Indústrias do Estado de Alagoas – FIEA
					Núcleo Regional do Instituto Euvaldo Lodi – IEL/AL
					Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Estado de Alagoas – SENAI/AL
					Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Estado de Alagoas – SESI/AL
Plano GasPrev	2010.0004-47	614	-	CD	Gás de Alagoas S.A. – ALGÁS
					Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS
					Companhia Pernambucana de Gás – COPERGÁS
					Companhia de Gás de Santa Catarina – SCGÁS
					Sergipe Gás S.A. – SERGÁS
Plano PETRO-RG	2010.0015-83	290	3	CD	Companhia Paraibana de Gás – PBGÁS.
					Refinaria de Petróleo Rio Grandense S.A.
Plano Liqueigás	2010.0025-47	2.340	9	CD	Liqueigás Distribuidora S.A.
Plano PREVTRAN	2010.0041-83	-	-	CD	Associação dos Despachantes de Trânsito do Estado de Santa Catarina – ADOTESC (2)
					Cooperativa de Crédito Mútuo dos Despachantes de Trânsito de Santa Catarina – CREDITRAN.
Plano SulgasPrev	2010.0040-19	88	2	CD	Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul – SULGÁS
Plano EsportePrev	2010.0056-19	-	-	CD	(i) Sindicato dos Atletas de Futebol do Estado do Rio de Janeiro – SAFERJ; (ii) Sindicato dos Atletas Profissionais no Estado do Rio Grande do Sul – SIAPERGS; (iii) Sindicato dos Atletas de Futebol Profissional do Estado do Rio Grande do Norte – SAFERN; (iv) Sindicato dos Atletas de Futebol do Estado da Paraíba – SAFEPPB; (v) Sindicato dos Atletas de Futebol do Estado do Mato Grosso do Sul – SAFEMS; (vi) Sindicato de Atletas Profissionais do Estado de São Paulo – SAPESP.
					(3)
Plano TAPMEPrev	2002.0038-74	1.316	746	CV	TAP Manutenção e Engenharia Brasil S.A
Plano Eldorado Prev	2015.008-11	423	-	CD	Eldorado Brasil Celulose S.A

(1) Em processo de Retirada de patrocínio (2) Transferência de Gerenciamento (3) Plano Extinto
 Legenda: BD – Benefício Definido | CD – Contribuição Definida | CV – Contribuição Variável

a) Encerramento do Plano TBG

Em 13 de abril de 2015, conforme Portaria PREVIC nº 190, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) de 14 de abril de 2015, o Diretor de Análise Técnica, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo PREVIC nº 44011.000116/2015-80, comando nº 386566754 e juntada nº 391245113, resolveu pelo encerramento do Plano de Previdência TBG e extinção do CNPB nº 2009.0014-19.

b) Encerramento do Plano PQU Previdência

Em 13 de abril de 2015, conforme Portaria PREVIC nº 194, publicada no D.O.U. de 14 de abril de 2015, o Diretor de Análise Técnica, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo PREVIC nº 44011.000118/2015-79, comando nº 360382314 e juntada nº 388991946, resolveu pelo encerramento do Plano PQU Previdência e extinção do CNPB nº 2003.0005-18.

c) Aprovação do Regulamento do Plano EldoradoPrev

Em 13 de maio de 2015, conforme Portaria PREVIC nº 257, publicada no D.O.U. de 14 de maio de 2015, foi aprovado o Regulamento do Plano

EldoradoPrev, que possui na condição de Patrocinadora a empresa Eldorado Brasil Celulose S/A, e inscrito sob CNPB 2015.0008-11.

d) Encerramento do Plano DBA

Em 06 de outubro de 2015, conforme Portaria PREVIC nº 534, publicada no D.O.U. de 07 de outubro de 2015, o Diretor de Análise Técnica, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo PREVIC nº 440011.000337/2015-58, comando nº 383771697 e juntada nº 402217726, resolveu o encerramento do Plano Previdência DBA e extinção do CNPB nº 2000.0062-56.

e) Homologação de Retirada do Instituidor Sinttel-Rio

Em 06 de outubro de 2015, conforme Portaria PREVIC nº 535, publicada no D.O.U. de 07 de outubro de 2015, o Diretor de Análise Técnica, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo PREVIC nº 44011.000570/2014-50, comando nº 390545979 e juntada nº 401368646, homologou a retirada do instituidor Sinttel – Rio, do Plano Previttel - CNPB nº 2008.0015-41.

f) Retirada do Plano Concepa

Em 13 de outubro de 2015, conforme Portaria PREVIC nº 540, publicada no D.O.U. de 14 de outubro de 2015, o Diretor de Análise Técnica, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo PREVIC nº 44011.000492/2014-93, comando nº 387488388 e juntada nº 401300547, aprovou a retirada total de patrocínio das empresas Concessionária da Rodovia Osório – Porto Alegre S.A. – Concepa e Rio Guaíba Serviços Rodoviários Ltda. – Rio Guaíba do Plano Concepa, CNPB nº 2001.0004-56.

g) Transferência de Gerenciamento do Plano Prevtran

Em 13 de Janeiro de 2016, conforme Portaria PREVIC nº 23, publicada no D.O.U. de 14 de janeiro de 2016, o Diretor de Análise Técnica, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo PREVIC nº 44011.000408/2015-12, comando nº 402196324 e juntada nº 407648181, aprovou a transferência de gerenciamento do Plano Prevtran CNPB 2010.0041-83 para a Mongeral Aegon Fundo de Pensão.

h) Retirada do Patrocinador Odfjell Gestão de Perfurações do Brasil Ltda. do Plano IBPprev Associados

Em 04 de julho de 2016, conforme Portaria PREVIC nº 304, publicada no D.O.U. de 05 de julho de 2016, o Diretor de Análise Técnica, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo PREVIC nº 44011.000539/2015-08, comando nº 407099935 e juntada nº 416578278, autorizou a retirada de patrocínio da empresa Odfjell Gestão de Perfurações do Brasil Ltda., CNPJ nº 13.656.804/0001-95, do Plano IBPprev Associados, CNPB nº 2002.0019-11.

i) Retirada do Patrocinador Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal – CRO/DF do Plano CROprev

Em 18 de julho de 2016, conforme Portaria PREVIC nº 328, publicada no D.O.U. de 19 de julho de 2016, o Diretor de Análise Técnica Substituto, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo PREVIC nº 44011.000387/2014-54, comando nº 384538087 e juntada nº 417279378 e nº 419114087, autorizou a retirada de patrocínio do Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal – CRO/DF, CNPJ nº 00.084.749-0001/64, do Plano CROprev, CNPB nº 2005.0004-11.

j) Extinção do Plano EsportePrev

Em 08 de agosto de 2016, conforme Portaria PREVIC nº 357, publicada no D.O.U. de 09 de agosto de 2016, o Diretor de Análise Técnica, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo PREVIC nº 44011.000739/2013-91, comando nº 374930690 e juntada nº 419538621, autorizou a retirada vazia de todos os instituidores e aprovou o encerramento e a extinção do Plano EsportePrev sob CNPB 2010.0056-19.

1.1 Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Administração da PETROS e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar e em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e Agência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. As diretrizes contábeis para as entidades fechadas de previdência complementar são estabelecidas pela Resolução CNPC nº 08 de 31 de outubro de 2011, Instrução da Secretaria de Previdência Complementar (SPC) nº 34 de 24 de setembro de 2009 e alterações posteriores, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272 de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC ITG 2001, Resolução CNPC nº 12 de 19 de agosto de 2013 e Instrução PREVIC nº 25 de 17 de dezembro de 2015.

As demonstrações exigidas de acordo com as Resoluções CNPC nº 08 de 31 de outubro de 2011 e nº 12 de 19 de agosto de 2013 e Instrução PREVIC nº 25 de 17 de dezembro de 2015 são:

- **Balanco Patrimonial (BP)** – tem como finalidade evidenciar de forma consolidada os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social dos planos de benefícios previdenciários administrados pela PETROS, ao final de cada exercício.
- **Demonstração da Mutaçao do Patrimônio Social (DMPS)** – tem como finalidade evidenciar de forma consolidada as modificações sofridas pelo Patrimônio Social, ao final de cada exercício.

- **Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA)** – tem como finalidade evidenciar de forma consolidada a atividade administrativa da entidade, evidenciando as alterações do fundo administrativo, ao final de cada exercício.

- **Demonstração da Mutaçao do Ativo Líquido (DMAL)** – tem como finalidade evidenciar de forma individualizada as modificações sofridas pelo ativo líquido de cada plano de benefício, ao final de cada exercício.

- **Demonstração do Ativo Líquido (DAL)** – tem como finalidade evidenciar de forma individualizada os componentes patrimoniais de cada plano de benefícios, ao final de cada exercício.

- **Demonstração das Provisões Técnicas do Plano (DPT)** – tem como finalidade evidenciar de forma individualizada as alterações dos compromissos de cada plano de benefícios, ao final de cada exercício.

1.2 Resumo das principais práticas contábeis

A sistemática estabelecida pelo órgão normativo apresenta como principal característica à segregação dos registros contábeis em: Gestão Previdencial (atividade de registro e controle das contribuições, dos benefícios e dos resultados dos planos de benefícios); Gestão Administrativa (atividade de registro e controle inerente à administração dos planos de benefícios); e, Investimentos (registro e controle referentes à aplicação dos recursos dos planos de benefícios).

Os registros contábeis são efetuados de forma descentralizada, identificados na origem a empresa e o respectivo plano de benefícios, gerando balancetes contábeis individualizados por plano de benefícios.

A emissão destas demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria Executiva em 21 de março de 2017.

1.2.1 Contribuições Previdenciais

As contribuições previdenciais são escrituradas diretamente nos balancetes de cada plano de benefícios (fluxo primário de recursos).

Os registros relativos às contribuições de patrocinadoras e participantes vinculados a planos estruturados na modalidade de benefício definido são escriturados com base no regime de competência. Para os planos estruturados nas modalidades de contribuição definida e contribuição variável, as contribuições são escrituradas na data do efetivo recebimento, inclusive as dos autopatrocinados.

No caso do Plano Petros Sistema Petrobras, estruturado na modalidade de benefício definido, as contribuições dos participantes e dos assistidos são calculadas tendo como base os percentuais escalonados de 1,96%, 4,06% e 14,90% ou 1,45%, 3,00% e 11,00%, consoante às faixas salariais ou a opção feita pelo participante. A contribuição mensal das patrocinadoras corresponde ao total de contribuições normais recolhidas pelos participantes ativos e assistidos.

Em função da aprovação pela PREVIC, em 26 de setembro de 2014, da alteração regulamentar para flexibilização do custeio administrativo do Plano Petros Nitriflex/Lanxess, passou-se a adotar taxa de carregamento nula, com adoção da taxa de administração correspondente a 0,59% a.a. sobre o montante dos recursos garantidores do Plano. Em decorrência, as contribuições dos participantes e dos assistidos passaram a ser calculadas tendo como base os percentuais escalonados de 1,88%, 3,90% e 14,30% ou 1,39%, 2,88% e 10,56%, consoante às faixas salariais ou a opção feita pelo participante. A contribuição mensal das Patrocinadoras passou a 12,41% sobre a soma dos Salários de Participação.

Com relação ao Plano Petros 2, estruturado na modalidade de contribuição variável, por ocasião da revisão contributiva de março de 2016, a Consultoria Atuarial do Plano recomendou a manutenção da suspensão da contribuição de riscos no período compreendido entre 1º de julho de 2016 até 30 de junho de 2017 baseada na nova taxa de referência no valor de 0,413%.

De acordo com o disposto nos artigos 36 e 37 do Regulamento do Plano Petros 2, a Contribuição de Risco se constitui em uma das rubricas integrantes da Contribuição Regular. A suspensão dessa contribuição não representa isenção da parcela destinada ao financiamento dos benefícios de risco, mas sim a sua realocação nas subcontas de Aposentadoria Programada.

Em 06 de outubro de 2016, pela correspondência DISE-293/2016, foram reencaminhadas à PREVIC as propostas dos regulamentos do Plano Petros Sistema Petrobras – Não Repactuados e do Plano Petros Sistema Petrobras – Repactuados, ajustadas às exigências daquele órgão fiscalizador, apresentadas no Ofício nº1465/CGTR/DITEC/PREVIC, de 24 de junho de 2016, assim como a proposta do Termo de Cisão do Plano Petros Sistema Petrobras. As citadas propostas dos Regulamentos e do Termo de Cisão foram aprovadas, por maioria de votos, na reunião do Conselho Deliberativo do dia 04 de outubro de 2016 (ATA 551).

Em razão de novas exigências apresentadas pela PREVIC, Ofício nº 3277/CGTR/DITEC/PREVIC, de 29 de novembro de 2016, de aspectos formais, as propostas dos regulamentos do Plano Petros Sistema Petrobras – Não Repactuados e do Plano Petros Sistema Petrobras – Repactuados foram ajustadas e reencaminhadas à PREVIC, por meio da correspondência DISE-109/2017, de 07 de fevereiro de 2017.

1.2.2 Investimentos

A gestão de investimentos é feita de forma compartilhada (Unifundo) ou segregação real (Multifundo). A gestão de investimentos compartilhada, implica na existência de solidariedade na aplicação dos recursos. Utiliza-se do método de cotas para a segregação dos ativos e apuração da rentabilidade dos planos.

Planos com gestão individualizada: 1) Plano Petros Sistema Petrobras; 2) Plano Petros 2; 3) Plano Petros Ultrafértil; 4) Plano Petros Lanxess; 5) Plano Petros Nitriflex/Lanxess; 6) Plano TAPMEPrev; 7) Plano Misto Sanasa; 8) Plano Petros PQU; 9) Plano Petros COPESUL; 10) Plano Petros Braskem; e 11) Plano de Gestão Administrativa (PGA).

Planos com gestão compartilhada: Demais planos de benefícios

1.2.3 Precificação dos investimentos

Em atendimento à Resolução do Conselho de Gestão da Previdência Complementar CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, e alterações posteriores, os títulos e valores mobiliários estão classificados em duas categorias:

I. Títulos para negociação – registram os títulos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer, os quais devem ser avaliados ao valor provável de realização;

II. Títulos mantidos até o vencimento – títulos com vencimentos que tenham prazo a decorrer de no mínimo 12 meses a contar da data de aquisição e que a entidade mantenha interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, bem como classificados como de baixo risco por agência de risco do País, os quais devem ser avaliados pela taxa intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

1.2.3.1 Renda Fixa – Resultados a realizar

Corresponde à diferença entre o valor presente dos títulos classificados na categoria “mantidos até o vencimento”, apurado pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos e o seu valor presente, considerando a taxa de desconto, aplicáveis aos Planos Petros Sistema Petrobras, Plano Petros Ultrafértil, Plano Petros Lanxess e Plano Petros Nitriflex/Lanxess, nos termos do artigo 5º da Resolução do Conselho de Gestão de Previdência Complementar (CGPC) nº 4, de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução CGPC nº 8, de 19 de junho de 2002 e foi aprovado pela SPC, conforme ofício nº 1702/GAB/SPC, de 19 de setembro de 2002.

Os títulos mantidos até o vencimento, seus respectivos vencimentos, valores contábeis e fluxos estão descontados à taxa demonstradas abaixo:

Plano Petros Sistema Petrobras 5,70%

Plano Petros Ultrafértil 5,69%

Plano Petros Lanxess 5,67%

Plano Petros Nitriflex/Lanxess 5,67%

1.2.3.2 Títulos públicos e privados

Os títulos públicos são registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos apropriados com base na taxa de remuneração apurada na data da aquisição, deduzido das amortizações e juros recebidos e ajustado a valor de mercado, quando aplicável.

O ágio e o deságio na aquisição de títulos são apropriados pela taxa de negociação do título na data de aquisição até o seu vencimento.

1.2.3.3 Ações

As ações são registradas pelo custo de aquisição, acrescido das despesas e abatidas às devoluções de corretagem e outras taxas incidentes provenientes das operações de compras e avaliadas pelo valor de mercado. Para as ações negociadas em bolsa utiliza-se para avaliação a cotação de fechamento na data mais próxima à do balanço, na bolsa de valores em que a ação tenha alcançado maior liquidez.

As rendas e as variações positivas provenientes de bonificações, dividendos ou juros sobre capital próprio, são reconhecidas contabilmente a partir da publicação da decisão da assembleia geral dos acionistas ou do ato que formalize a obrigação do emissor, caracterizando assim pelo regime de competência.

As ações da carteira de participação são valorizadas atendendo ao disposto nos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPCs 38, anualmente, para o fechamento do exercício.

1.2.3.4 Ajuste a valor de mercado

Para a obtenção dos valores de mercado dos títulos e valores mobiliários e dos instrumentos financeiros derivativos são adotados os seguintes critérios:

- Títulos públicos, com base nas taxas médias divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA.
- Ativos de renda fixa sem cotação divulgada são avaliados de acordo com o modelo de precificação do banco custodiante.
- Os ativos de renda variável, sem cotação em mercado ativo, são avaliados por empresas especializadas contratadas para esta finalidade, utilizando-se o método de fluxo de caixa descontado.

1.2.3.5 Fundos de investimentos

As aplicações em fundos de investimento são registradas pelo custo de aquisição atualizado pela variação nos valores das cotas informados pelos administradores dos respectivos fundos e validadas pelo custodiante.

1.2.3.6 Investimentos imobiliários

Os investimentos imobiliários são registrados pelo custo de aquisição ou construção e ajustados periodicamente por reavaliações. A depreciação incide sobre o valor reavaliado e é calculada de acordo com o prazo de vida útil remanescente constante no laudo de avaliação e/ou reavaliação.

Os imóveis são reavaliados ao menos a cada três anos. O resultado da reavaliação, positivo ou negativo, é contabilizado uma única vez em conta do respectivo ativo, em contrapartida da conta de “Rendas/Variações Positivas” ou “Deduções/Variações Negativas”, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de emissão do respectivo laudo, no mesmo exercício social a que se referir.

Conforme previsto na Instrução PREVIC nº 21 de 23 de março de 2015 os planos que optem pela realização da reavaliação dos investimentos imobiliários com periodicidade superior a um ano devem contabilizar a depreciação mensalmente, em conta redutora analítica do respectivo ativo, tendo como contrapartida “Deduções/Variações Negativas”; em caso de reavaliação anual dos investimentos imobiliários fica dispensado o registro da depreciação.

A Petros vem adotando a política de reavaliação anual de seus investimentos imobiliários, portanto não registrando a depreciação.

1.2.3.7 Operações com participantes

As operações com participantes correspondem a empréstimos concedidos aos participantes e assistidos, e seus saldos estão demonstrados pelo valor do principal, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

1.2.3.8 Provisão para risco de crédito

São constituídas provisões levando em consideração os riscos e incertezas, segundo critérios definidos na Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011 e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009.

1.2.4 Depósitos judiciais e recursais

Os depósitos judiciais ou recursais da gestão previdencial, administrativa e investimentos são registrados a valores históricos. Os referidos depósitos

são garantidores de provisões para contingências registradas no exigível contingencial. O valor da atualização do depósito é reconhecido em conta de resultado apenas no momento do levantamento do depósito.

1.2.5 Ativo permanente

O ativo permanente é segregado em imobilizado e intangível. Os bens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear, de acordo com a vida útil-econômica estimada na aquisição.

No intangível estão registrados, basicamente, os gastos com software, os quais são amortizados de acordo com o tempo de vida útil, a uma taxa de 20%.

1.2.6 Exigível contingencial

O exigível contingencial é registrado pelo montante provável de perda que a administração julga incorrer, de acordo com informações dos assessores jurídicos, observada a sua natureza.

1.2.7 Critérios de alocação de custos e despesas por atividade

Os critérios adotados pela PETROS para a segregação das despesas de administração foram os seguintes:

- Os valores apropriados nos centros de custos vinculados às atividades de previdência e de investimentos foram registrados integralmente como despesas da gestão previdencial e despesas de administração dos investimentos, respectivamente;
- Os valores apropriados nos centros de custos vinculados às atividades de suporte (Ligadas a Diretoria Administrativa e Financeira e a Presidência) foram registrados na gestão previdencial.

1.2.8 Critérios de alocação de custos e despesas por plano

Em 24 de junho de 2011, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, conforme Ofício nº 635/2011/CGMC/DIACE/PREVIC, determinou que a Petros registrasse contabilmente o Fundo Administrativo segregado por Plano de Benefícios.

Em busca de atender à determinação da PREVIC e legislação vigente, a Petros elaborou metodologia para suportar tal registro contábil, que foi aprovada pelo Conselho Deliberativo em 28 de março de 2012 (Ata CD 454, item 5). Os balancetes referentes ao 1º trimestre/2012, por plano de benefícios, foram então enviados à PREVIC com o devido reconhecimento contábil de tal participação.

Em 14 de agosto de 2012, a Petros encaminhou memorando PRES-167/2012 à PREVIC com o objetivo de tratar de temas de alta relevância e repercussão relativos à administração de planos de multipatrocinados, dentre os quais destacamos o questionamento sobre a destinação de possíveis insuficiências de custeio administrativo, sem, no entanto, ter obtido orientação de procedimento legal.

Em 13 de novembro de 2012, a PREVIC, em atenção à solicitação do Conselho Fiscal, respondeu por meio do Ofício nº 4186/2012/CGMC/DIACE/PREVIC, sobre a contabilização da cobertura da insuficiência administrativa com recursos previdenciários do plano em atendimento aos preceitos da Resolução CNPC nº 08 de 31 de outubro de 2011. Este assunto foi um dos itens questionados pela Petros à PREVIC em agosto de 2012.

Com o direcionamento no ano de 2012 para a individualização da gestão de planos e do equilíbrio de custeio administrativo, a Petros passou por medidas de adaptação técnica ao modelo de gestão como, por exemplo, a reestruturação de áreas, a revisão de atividade e a alteração da metodologia de apuração dos gastos administrativos, que até então era realizada pelo método de custeio baseados em atividades (ABC – Activities-Based Cost).

Em 30 de janeiro de 2013, através do memorando CD-470, o Conselho Deliberativo da Petros aprovou a alteração da metodologia de apuração dos gastos administrativos. Esta nova metodologia previa a utilização dos conceitos de 'Custo Direto' (Ex: Tafc, Consultoria atuarial, Despesas jurídicas a etc.), 'Custo Indireto' (Custo das áreas de 'Seguridade' e 'Investimento') e 'Despesa Administrativa' (despesas administrativas de apoio – "Backoffice"). As alocações aos planos obedeciam aos seguintes critérios:

- Custos Diretos – Alocados diretamente aos planos que originaram o gasto;

- Custo Indireto Seguridade – Alocados aos planos de acordo com o número de participantes;
- Custo Indireto de Investimento – Alocados aos planos de acordo com o patrimônio;
- Despesas administrativas – Alocadas aos planos de acordo com o percentual encontrado do total dos custos diretos e indiretos para cada plano.

Além da alteração na regra de alocação dos gastos, a nova metodologia recomendava, como tentativa de equilíbrio financeiro, que os planos de Contribuição Definida e o plano de Contribuição Variável Misto Sanasa não contribuíssem com valores para a diluição da parcela da 'Despesa Administrativa' no primeiro ano de acompanhamento (2013). Estes planos tinham a obrigação de pagar apenas seus custos diretos e indiretos. Em 2014, em cumprimento à determinação do Conselho Deliberativo, os valores classificados como 'Despesa Administrativa' foram alocados, integralmente, a todos os planos de benefícios administrados pela Fundação.

Com o objetivo de pactuar plano para ajustamento das condutas a serem implementadas pela Petros, de forma ordenada e em prazo compatível com a complexidade da matéria, visando o equacionamento e o equilíbrio do custeio administrativo de determinados planos de benefícios administrados pela Fundação, de forma a observar as diretrizes estabelecidas para o regime fechado de previdência complementar, a Petros, em 27 de dezembro de 2013 submeteu à PREVIC a proposição de um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC. A PREVIC ainda não se manifestou formalmente sobre a proposta do TAC enviado pela Petros.

Em 2015, através de um grupo multidisciplinar de trabalho, a Petros revisou o modelo adotado para realizar as alocações dos gastos administrativos em busca de melhorias. As melhorias identificadas pelo grupo foram apresentadas à consultoria especializada, que emitiu parecer conclusivo atestando que os procedimentos adotados estavam em linha com as melhores práticas de gestão do mercado de previdência complementar fechado. Com posse desta chancela, o critério foi apresentado ao Conselho Deliberativo, que o aprovou em 10 de dezembro de 2015 (ATA CD 529). Definiu-se então que, a partir de janeiro de 2016, os gastos administrativos da Petros seriam representados pelo o somatório de:

- Custo Direto – Trata-se do custo identificado no momento da ocorrência de forma direta;
- Custo Indireto – Trata-se do custo dos setores e gerências com envolvimento direto na gestão dos planos de benefícios; Custos alocados aos planos de benefícios de acordo com os direcionadores previamente definidos e específicos para cada um dos setores e gerências envolvidas;
- Despesas Administrativas – Trata-se do gasto com setores e gerências de apoio ao negócio – "Backoffice"; gastos alocados aos planos de benefícios de acordo com a ponderação entre o número de participantes e o total dos recursos garantidores de cada plano.

O resultado da alocação acima compõe a movimentação de entradas (taxa de carregamento, outras receitas e rentabilidade positiva dos investimentos) e saídas (despesas administrativas e rentabilidade negativa dos investimentos), para apuração do saldo do fundo administrativo.

Não obstante os procedimentos acima descritos, tendo em vista a incapacidade de alguns planos em suportar tais despesas, a situação deficitária de cada um dos planos tem sido alocadas aos planos que tem capacidade para tal, sendo que a Administração da Entidade está fazendo ações juntos às Patrocinadoras e Participantes desses planos no sentido de tentar alinhar as suas contribuições às necessidades dos gastos administrativos de cada plano.

1.2.9 Provisões matemáticas

As provisões matemáticas representam os compromissos líquidos futuros assumidos com os benefícios concedidos e a conceder aos participantes, aos assistidos e aos seus beneficiários.

São constituídas com base em cálculos atuariais efetuados por atuários, utilizando premissas atuariais, econômicas e financeiras, tais como: tábua de mortalidade geral e de inválidos, tábua de entrada em invalidez, taxa de juros, taxa de inflação, crescimento real de salário, idade de aposentadoria, composição familiar entre outras.

As provisões matemáticas relacionadas aos benefícios de suplementação de aposentadorias e pensões foram avaliadas com base em dados cadastrais e estatísticos atualizados, da massa de participantes e assistidos e representam os compromissos dos planos com os benefícios a serem pagos aos mesmos.

Provisões Matemáticas de Benefícios concedidos – Registram o valor atual dos compromissos líquidos correspondentes aos benefícios concedidos a serem pagos pela Fundação aos aposentados e beneficiários em gozo de benefícios.

Benefícios a conceder – Registram o valor atual dos compromissos líquidos correspondentes aos benefícios a conceder pelo plano aos participantes e aos seus beneficiários.

1.2.10 Equilíbrio técnico

Registra o excedente (superávit) ou a insuficiência patrimonial (déficit) dos planos em relação aos seus compromissos totais.

A Resolução CGPC nº 26/2008 sofreu alterações em seu texto, destacando-se as mudanças implementadas pelas Resoluções CNPC nº 14 e 16/2014 e pela Resolução CNPC nº 22/2015. Entre elas está a criação do conceito de **Equilíbrio Técnico Ajustado**, apresentado no DAL (Demonstração do Ativo Líquido), em que o Ajuste de Precificação é considerado para fins de análise da solvência do Plano de Benefícios, sendo utilizado para fins de destinação de superávit ou equacionamento de déficit técnico (Art. 10 da Instrução PREVIC nº 19/2015):

Ajuste de Precificação: *corresponde à diferença entre o valor dos Títulos Públicos Federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses mesmos títulos.*

A referida normativa também passou a considerar na base de cálculo do valor mínimo registrado em Déficit Técnico que deve ser equacionado a variável Duração do Passivo (*duration*). A *duration* do Passivo é equivalente à média dos prazos dos fluxos futuros de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições normais e extraordinárias, incidentes sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos, considerando a taxa de juros real utilizada na avaliação atuarial. Dessa forma, a *duration* se modifica em função da característica da massa de participantes de cada plano, conforme explicado a seguir.

Dependendo do perfil dos participantes do plano, o fluxo de pagamentos de benefícios pode ser mais longo ou mais curto, ou pode ser mais relevante em alguns anos futuros e menos no presente, fazendo com que o resultado da sua *duration* se modifique. Em planos que estão fechados para novas adesões, a tendência é de uma redução gradual da *duration* até zero, quando os últimos assistidos estiverem recebendo seu benefício.

A Resolução CNPC Nº 22/2015, com referência ao equacionamento de Déficit Técnico, estabeleceu que:

1) O Limite de Déficit Técnico Acumulado (em %) é igual a $1\% \times (\text{duration} - 4)$.
2) A parcela do déficit que ultrapassar o Limite de Déficit Técnico Acumulado deverá ser equacionada, no percentual mínimo de **1% das Provisões Matemáticas**.

3) Quando houver, simultaneamente, três planos de equacionamento ou mais em curso, os novos planos de equacionamento deverão contemplar, no mínimo, 2% das Provisões Matemáticas.

4) O prazo para equacionamento do déficit técnico será de 1,5 vezes a *duration* do plano.

A Resolução CNPC Nº 22/2015, com referência a destinação de resultado superavitário, estabeleceu que o resultado superavitário do Plano de benefícios será destinado à constituição de reserva de contingência para garantia dos benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos, até o limite de 25% do valor das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Para os efeitos dessa apuração são consideradas apenas as provisões matemáticas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio

seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como àqueles que adquirem características de benefício definido na fase de concessão, deduzidas as respectivas provisões matemáticas a constituir.

Após a constituição da reserva de contingência, os recursos excedentes serão empregados na constituição da reserva especial para a revisão do plano de benefícios.

1.2.11 Fundos previdenciais

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais dos planos.

1.2.11.1 Plano Petros Sistema Petrobras

Fundo Previdencial – outros: Constituição: parte do patrimônio para cobertura do impacto atuarial da revisão dos benefícios para contemplar os níveis concedidos nos Acordos Coletivos de Trabalho da Petrobras em 2004, 2005 e 2006; Reversão: transferência para a rubrica Provisões Matemáticas Benefícios Concedidos, quando da revisão do benefício.

No encerramento do exercício de 2015 houve a incorporação dos níveis concedidos nos Acordos Coletivos de Trabalho da Petrobras em 2004, 2005 e 2006 aos benefícios dos aposentados e pensionistas do Plano. Em função disso, o Fundo Previdencial constituído para esta finalidade foi integralmente revertido ao patrimônio do plano.

1.2.11.2 Plano Petros 2

Fundo Previdencial – Conta Coletiva Especial: Constituição: contribuições especiais das patrocinadoras e respectivas rentabilidades; Reversão: transferência do montante de contribuições especiais devido aos participantes que obtiverem reconhecimento de tempo de atividade especial pela Previdência Social.

Fundo Previdencial – Fundo Benefício de Risco – RCC e RS: Constituição: Compromisso do Plano com Garantia Mínima da Renda de Invalidez, Garantia Mínima da Renda de Pensão por Morte de Ativo, Pecúlio por Morte de Ativo, Pecúlio por Invalidez, e Pagamento de Auxílio-Doença e Auxílio-Reclusão estimados para o exercício. Acrescido da atualização monetária pela Meta atuarial do Plano (IPCA + Taxa Real de Juros); Reversão: transferência de compromissos necessários referentes a Garantia Mínima da Renda de Invalidez, Garantia Mínima da Renda de Pensão por Morte de Ativo, Pecúlio por Morte de ativo, Pecúlio por Invalidez, e Pagamento de Auxílio-Doença e Auxílio-Reclusão ocorridos no exercício.

1.2.11.3 Planos: Repsol, Cachoeira Dourada, EldoradoPrev, ALESAT, IBPprev Associados, FIEPEprev, PTAPrev, PrevFIEPA, PrevFIEA, GasPrev, PETRO-RG, Liquigás, TERMOprev e TAPMEPrev

Fundo Previdencial – Constituição: saldos remanescentes de resgate e respectivas rentabilidades; Reversão: valores transferidos ao plano conforme definido pela patrocinadora.

1.2.11.4 Plano Misto Sanasa

Fundo Previdencial – serviço passado – Constituição: contribuições especiais da patrocinadora destinadas a garantir o montante equivalente ao serviço passado e respectivas rentabilidades; Reversão: transferências de montante equivalente ao serviço passado devido aos participantes Fundadores (empregados da Patrocinadora que se inscreveram no Plano no prazo de 60 dias da data de início da vigência do Plano) que se aposentam.

Fundo Previdencial – benefício de risco – Constituição: contribuições de risco e respectivas rentabilidades; Reversão: utilização de valores referentes às suplementações de pensão por morte e de aposentadoria por invalidez.

1.2.11.5 Plano Petros Nitriflex/Lanxess

Nos primeiros meses de 2015, foi necessária a utilização de recursos do Fundo Previdencial para recomposição da Reserva de Contingência ao patamar de 25% das provisões matemáticas, conforme previsto na legislação. Essa utilização levou ao consumo integral do Fundo Previdencial em março de 2015, exigindo imediata suspensão da destinação do resultado superavitário, com retorno da cobrança das contribuições de patrocinadoras, participantes e assistidos a partir da competência de março de 2015.

1.2.11.6 Plano SulgasPrev

Fundo Previdencial – outros – reversão de saldo por exigência regulamentar/fundos de valores remanescentes – Constituição: saldos remanescentes de resgate e respectivas rentabilidades; Reversão: valores transferidos ao plano conforme definido pela patrocinadora, observada a ordem de prioridade.

1.2.12 Uso de estimativas

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. As provisões para perdas de investimentos, a depreciação dos imóveis, o exigível contingencial, as provisões matemáticas e os fundos previdenciais estão sujeitos a essas

estimativas e premissas, e sua liquidação poderá ser efetuada por valores diferentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração revisa essas estimativas e suas premissas periodicamente.

2 DISPONÍVEL

DISPONÍVEL	31 DE DEZEMBRO DE 2016	31 DE DEZEMBRO DE 2015
PGA – Caixa	4	4
Bancos	4.407	5.272
TOTAL	4.411	5.276

3 REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Valores a receber referentes aos planos de benefícios administrados pela Petros.

	NOTAS	31 DE DEZEMBRO DE 2016	31 DE DEZEMBRO DE 2015
Recursos a Receber		11.953.009	12.038.303
Contribuições Normais		115.531	140.430
Contribuições Contratadas	3.1	11.837.430	11.896.736
Outros Recursos a Receber		48	1.137
Patrocinadoras Liquidadas	3.2	751.509	666.875
(-) Provisão para perdas	3.2	(751.509)	(666.875)
Demais Rubricas	3.3	48	1.137
Adiantamentos	3.4	16.586	11.220
Resultados a Realizar	3.5	552.626	550.114
Depósitos Judiciais/Recursais	3.6	3.518.015	2.844.331
Outros Realizáveis		251.137	193.724
Total		16.291.373	15.637.692

3.1 Contribuições contratadas

Em 23 de outubro de 2008, as patrocinadoras do Plano Petros Sistema Petrobras, assinaram três Termos de Compromisso Financeiro (TCF) em consequência à homologação de transação judicial, relativa ao plano de pensão, como o previsto no Acordo de Obrigações Recíprocas – AOR firmado pelas patrocinadoras e entidades sindicais. Os compromissos dos TCF têm prazo de vencimento em 20 anos com pagamentos de juros semestrais de 6% a.a. sobre o saldo a pagar atualizado.

Os objetos dos referidos termos estão identificados da seguinte forma:

- **Termo de compromisso financeiro pré-70:** compromisso atuarial com o Grupo Pré-70, no valor de R\$ 1.463.862, posicionado em 31 de dezembro de 2006, correspondente à diferença resultante da revisão atuarial dos compromissos com esse grupo específico, com base na Tábua de Mortalidade AT-2000, na Tábua de Mortalidade de Inválidos AT-49 e na Tábua de entrada em invalidez Zimmermann ajustada, tábuas diversas daquelas utilizadas quando da liquidação dessa rubrica no ano de 2001;

- **Termo de compromisso financeiro diferença de pensão:** compromisso atuarial com as pensões, no valor de R\$ 682.463, posicionado em 31 de dezembro de 2006, correspondente à diferença resultante da revisão dos critérios de cálculo das pensões dos participantes, assistidos e pensionistas, que repactuaram;

- **Termo de compromisso financeiro FAT-FC:** compromisso financeiro com o FAT-FC, no valor de R\$ 2.619.827, posicionado em 31 de dezembro de 2006, correspondente ao impacto causado no passivo do Plano Petros pela introdução desses fatores para correção dos benefícios.

As tabelas a seguir apresentam, em 31 de dezembro de 2016, os valores do realizável (Conta contábil 1.2.1.1.04.99) e do resultado (Conta contábil 3.1.3.9) das contribuições contratadas com as patrocinadoras do Plano Petros Sistema Petrobras, já devidamente atualizado e deduzido dos valores recebidos, conforme definido nos referidos instrumentos contratuais:

TERMOS DE COMPROMISSOS	31 DE DEZEMBRO DE 2015	RECEBIMENTOS	ATUALIZAÇÃO 2016	IMPACTO ATUARIAL	31 DE DEZEMBRO DE 2016
Pré-70	6.725.740	(393.026)	854.332	(871.576)	6.315.470
Petrobras	6.725.740	(393.026)	854.332	(871.576)	6.315.470
FAT_FC	2.561.988	(157.085)	324.906	-	2.729.809
Petrobras	2.333.440	(143.072)	295.922	-	2.486.290
BR	228.548	(14.013)	28.984	-	243.519
Diferença de Pensão	2.609.008	(156.169)	331.134	8.178	2.792.151
Petrobras	2.459.712	(147.417)	312.174	11.257	2.635.726
BR	143.627	(8.456)	18.238	(2.894)	150.515
Petros	5.669	(296)	722	(185)	5.910
TOTAL	11.896.736	(706.280)	1.510.372	(863.398)	11.837.430

Os compromissos são reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) pro-rata die, acrescido de juros de 6% (seis por cento). No caso do “Termo de Compromisso Financeiro Diferença de Pensão” e do “Termo de Compromisso Financeiro Pré 70”, cujos objetos têm natureza atuarial, no último dia de cada exercício os compromissos neles previstos sofrerão um ajuste atuarial, realizado de acordo com os regimes financeiros, métodos de financiamento, hipóteses atuariais e demais procedimentos técnicos adotados para as avaliações atuariais do Plano Petros Sistema Petrobras, de forma a refletir efetivamente a natureza atuarial do compromisso contratado.

3.2. Créditos a receber de patrocinadoras liquidadas

Os créditos a receber de patrocinadoras liquidadas (Petrobras Mineração S.A. – PETROMISA e Petrobras Comércio Internacional S.A. – INTERBRAS), no montante de R\$ 751.509 (R\$ 666.875 em 31 de dezembro de 2015) são objeto de ação judicial contra a União Federal e estão totalmente provisionados.

Trata-se de ações propostas visando o recebimento das contribuições de retirada de Patrocínio devidas pela União Federal em razão da liquidação da PETROMISA e da INTERBRAS, determinada pela Lei nº 8.029/90.

Proferidas as sentenças, a União Federal foi condenada a pagar à PETROS:

(i) A importância de R\$ 9.120, corrigida monetariamente a partir de 31 de dezembro de 1997 até o efetivo pagamento, acrescida de juros de mora de 12% (doze por cento) ao ano a contar da data da citação, mais custas, taxas, despesas e honorários periciais, além de honorários advocatícios, referentes à extinção da PETROMISA (Processo nº 98.0004377-2 que tramita na 23ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro);

(ii) A importância de R\$ 84.261, corrigida monetariamente a partir de 31 de dezembro de 1997 até o efetivo pagamento, acrescida de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano a contar da data da citação, mais custas, taxas, despesas e honorários periciais, além de honorários advocatícios, referentes à extinção da INTERBRAS (Processo nº 98.0004378-0 que tramita na 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro).

Após a interposição dos recursos, os acórdãos mantiveram as sentenças de procedência do pleito, ensejando a oposição de embargos declaratórios. No caso da Interbras os embargos da União Federal foram rejeitados, ensejando a interposição de recurso especial ainda não apreciado. Na ação da Petromisa os embargos também não foram acolhidos, ensejando a oposição de embargos infringentes pela Petros e devidamente admitidos pelo Desembargador Federal competente, que atualmente está com vistas ao Ministério Público, para o oferecimento de parecer.

Atualmente ambos os processos estão no STJ para apreciação de Recurso Especial da União Federal.

3.3. Demais rubricas

Em 2015, esta rubrica contemplava, basicamente, valores a recupera do Plano Petros PQU, que em 2016 foram provisionados para perda.

3.4. Adiantamentos

Esta rubrica contempla, basicamente, adiantamento de benefícios de renda continuada.

3.5. Resultados a realizar

O saldo está composto da seguinte forma:

TIPO DE TÍTULO	EMISSOR	VENC.	31 DE DEZEMBRO DE 2016			31 DE DEZEMBRO DE 2015		
			VALOR CONTÁBIL	FLUXO DESCONTADO	DIFERENÇA	VALOR CONTÁBIL	FLUXO DESCONTADO	DIFERENÇA
Letras Hipotecárias	CEF	15/02/21	16.095	19.002	2.908	15.014	18.337	3.323
NTN-C	Tesouro Nacional	01/04/21	809.437	967.616	158.179	730.769	907.504	176.735
NTN-C	Tesouro Nacional	01/01/31	883.117	1.274.657	391.540	826.150	1.196.206	370.056
TOTAL			1.708.649	2.261.275	552.626	1.571.933	2.122.047	550.114

3.6. Depósitos Judiciais/Recurrais

O quadro a seguir apresenta os depósitos judiciais/recursais vinculados a demandas judiciais em que a entidade figura em polo passivo.

DEPÓSITOS JUDICIAIS	31 DE DEZEMBRO DE 2016	31 DE DEZEMBRO DE 2015
Gestão Previdencial	3.518.015	2.844.331
Plano Petros do Sistema Petrobras	3.227.014	2.604.623
Plano Petros - Empresas Privatizadas	288.690	237.675
Plano Petros Copesul	154.144	148.746
Plano Petros Ultrafértil	106.910	67.379
Plano Petros Lanxess	15.209	12.080
Plano Petros Nitriflex/Lanxess	627	627
Plano Petros Braskem	10.220	8.789
Plano Petros PQU	1.580	54
Contribuição Definida/Variável	2.311	2.033
Plano Petros 2	1.169	1.134
Plano TAPMEPrev	578	347
Outros	564	552
Gestão Administrativa	10.646	9.986
TOTAL DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS	3.528.661	2.854.317

Os depósitos são controlados através do sistema que gerencia os processos judiciais da Petros, onde os mesmos possuem suas evidências. O relatório emitido desse sistema é utilizado para confrontar com a posição contábil. Em 31 de dezembro de 2016, encerramos esta rubrica com R\$ 4.216 de diferença em relação ao relatório.

4 REALIZÁVEL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Apresenta-se na tabela a seguir a composição do realizável da gestão administrativa em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015:

DESCRIÇÃO	31 DE DEZEMBRO DE 2016	31 DE DEZEMBRO DE 2015
Contas a Receber	29.896	27.303
Contribuições para Custeio	826	683
Responsabilidade de Empregados	11.157	8.443
Responsabilidade de Terceiros	10.759	284
Outros Recursos a Receber	7.154	17.893
Despesas Antecipadas	423	855
Depósitos Judiciais e Recursais	3.6	10.646
Tributos a Compensar	3	3
Outros Realizáveis	344	324
TOTAL	41.312	38.471

O total do Contas a receber, representa 2,62% do total do ativo do Plano de Gestão Administrativa – PGA, onde, basicamente, refere-se à adiantamentos à empregados (Férias e 13º salário) e avaliação de recuperabilidade de gastos incorridos.

5 INVESTIMENTOS

5.1 Composição da carteira de investimentos – Consolidado

Todos os títulos e valores mobiliários assim como as cotas de fundos de investimentos estão sob custódia do Banco Bradesco S.A.

INVESTIMENTOS		31 DE DEZEMBRO DE 2016	31 DE DEZEMBRO DE 2015
Títulos Públicos		33.109.008	20.838.884
Títulos Públicos Federais		32.637.961	20.404.587
Notas do Tesouro Nacional		32.572.979	20.404.587
Notas do Tesouro Nacional		64.982	-
Títulos Públicos Estaduais		471.047	434.297
Letras Financeiras do Tesouro Santa Catarina		471.047	434.297
Créditos Privados e Depósitos	5.1.2	451.083	867.890
Instituições Financeiras		27.928	39.453
Letras Hipotecárias		16.095	15.014
Cédula de Crédito Bancário – CCB		11.833	24.439
Companhias Abertas		110.031	440.297
Debêntures não-Convertíveis		110.031	440.297
Companhias Fechadas		202.155	276.785
Debêntures não-Convertíveis		168.986	165.092
Cédulas de Crédito Imobiliário		-	78.493
Certificados Recebimentos Imobiliários		33.169	33.200
Sociedades de Propósito Específico		110.969	111.355
Debêntures não-Convertíveis		110.969	111.355
Ações	5.1.3	13.522.594	14.553.401
Instituições Financeiras		227.400	304.390
Companhias Abertas		12.848.792	13.588.653
A Vista		12.848.792	13.588.653
Sociedades de propósito Específico		372.561	660.358
Empréstimos de Ações		73.841	-
Fundos de Investimentos	5.1.4	14.268.690	20.049.350
Renda Fixa		2.549.397	2.114.005
Ações		5.184.713	4.943.553
Multimercado		3.368.701	8.509.539
Direito Creditórios		69.009	108.277
Empresas Emergentes		58.524	39.369
Participações		2.606.473	3.878.454
Imobiliário		431.873	456.153
Investimentos Imobiliários	5.1.6	4.664.603	4.792.351
Terrenos		11.103	24.660
Imóveis em Construção		-	1.021.545
Aluguéis e Renda		4.652.232	3.744.657
Locadas a Patrocinador(es)		1.488.872	529.249
Locadas a Terceiros		2.683.066	2.843.551
Rendas de Participações		480.294	371.857
Direitos em Alienações de Investimentos Imobiliários		1.268	1.489
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.4	2.873.866	2.526.295
Empréstimos		2.873.866	2.526.295
DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS		20.926	20.926
TOTAL DO REALIZÁVEL DE INVESTIMENTOS		68.910.770	63.649.097

5.1.1 Títulos de renda fixa mantidos até o vencimento e para negociação.

A classificação da carteira de títulos de renda fixa pode ser assim demonstrada:

	31 DE DEZEMBRO DE 2016	31 DE DEZEMBRO DE 2015
Título mantidos até o vencimento	14.011.546	6.222.643
Títulos do Governo Federal (1)	13.089.416	4.920.455
Notas do Tesouro Nacional (1.1)	13.089.416	4.920.455
Títulos Privados	451.083	867.891
Cédula de Crédito Bancário - CCB	11.833	24.439
Cédulas de Crédito Imobiliário - CCI	-	78.493
Certificado de Recebíveis Imobiliário - CRI	33.169	33.200
Debêntures não-Convertíveis	389.986	716.745
Letras Hipotecárias	16.095	15.014
Títulos Públicos Estaduais	471.047	434.297
LFT - Santa Catarina (4)	471.047	434.297
Títulos para Negociação	25.535.652	26.215.952
Títulos do Governo Federal	19.548.545	15.484.132
Notas do Tesouro Nacional (1.2)	19.483.563	15.484.132
Letras do Tesouro Nacional	64.982	-
Aplicações em Instituições Financeiras	5.987.107	10.731.820
Cotas de Fundos de Investimento - Renda Fixa	2.607.486	2.114.005
Fundos de Investimentos Direitos Creditórios	69.009	108.277
Fundos de Investimentos de Multimercado (2) (3)	3.310.612	8.509.538
TOTAL	39.547.198	32.438.595

(1) A administração da Fundação manifesta a intenção de manter estes títulos até seus respectivos vencimentos, dispondo, para tanto, de capacidade financeira, como tem sido atestado por ocasião da elaboração de suas políticas de investimentos. Anualmente são elaborados estudos gerenciais internos com software de "gestão de ativos e passivos" (ALM),

que simulam cenários confrontando os fluxos esperados de receitas (financeiras e previdenciais) e de despesas previdenciais, com as necessidades de liquidez dos planos administrados pela PETROS, no curto, médio e longo prazos:

TÍTULOS ATÉ O VENCIMENTO

	31 DE DEZEMBRO DE 2016	31 DE DEZEMBRO DE 2015
(1.1) Vencimentos		
15/05/2017	250.172	343.266
15/08/2018	194.367	181.331
15/05/2019	664.502	328.017
15/08/2020	687.766	109.535
15/05/2021	1.162.606	-
01/04/2021	809.437	730.769
15/08/2022	687.378	319.730
15/05/2023	485.744	330.094
15/08/2024	337.134	234.997
15/08/2026	998.242	-
15/08/2030	390.418	249.536
01/01/2031	883.117	826.150
15/05/2035	1.359.485	296.768
15/08/2040	718.459	240.512
15/05/2045	1.268.323	241.206
15/08/2050	1.199.805	248.574
15/05/2055	992.461	239.970
	13.089.416	4.920.455

TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO

	31 DE DEZEMBRO DE 2016	31 DE DEZEMBRO DE 2015
(1.2) Vencimentos		
15/08/2016	-	368.407
01/01/2017	104.828	100.015
15/05/2017	1.116.400	653.890
15/08/2018	362.971	333.214
01/01/2019	64.982	-
15/05/2019	522.872	472.950
15/08/2020	897.459	801.767
01/01/2021	111.255	-
15/05/2021	89.590	-
15/08/2022	696.535	610.673
15/08/2026	45.646	-
15/08/2024	2.172.048	1.865.123
15/08/2040	2.963.863	2.291.477
15/05/2045	4.973.623	3.817.493
15/08/2050	5.426.473	4.169.123
	19.548.545	15.484.132
TOTAL	32.637.961	20.404.587

(2) As Cédulas de Crédito Bancário – CCB's, no total de R\$ 817.903 dentro dos fundos de investimentos exclusivos estão classificadas como "títulos mantidos até o vencimento";

(3) Na nota 5.2 está apresentada a carteira de fundos de investimentos multimercado por plano.

(4) Letra Financeira do Tesouro de Santa Catarina – decorre de processo judicial ajuizado pela Petros. A decisão favorável à Petros ocorreu em 2010, com trânsito em julgado. Em 08 de março de 2012 foi emitido o Precatório nº 500120011226 no valor de R\$ 288.158 que, em 31 de dezembro de 2016,

atualizado pela Petros, totaliza R\$ 472.299. Em 01 de dezembro de 2016 foi proferida decisão pelo Juiz titular da execução que decidiu contrariamente à tese de anatocismo sustentada pelo Estado de Santa Catarina, esta decisão, se mantida em definitivo, é de grande relevância no processo de execução, porque poderá acarretar na retificação do valor do precatório já expedido, considerando-se o valor total da dívida. O Precatório deverá ser pago obrigatoriamente pelo Estado de Santa Catarina até o exercício de 2020, não sendo observado pela administração da Petros, atuais aspectos relacionados à situação econômico-financeira do devedor que levem a acreditar que o mesmo não teria condições de honrar com o pagamento. A possibilidade de êxito do Estado de Santa Catarina é remota, tendo em vista jurisprudência favorável sobre o assunto.

5.1.2 Créditos Privados e Depósitos

Abaixo o detalhamento da carteira de créditos privados e depósitos, demonstrando os saldos líquidos da correspondente provisão para créditos de liquidação duvidosa.

CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS	31 DE DEZEMBRO DE 2016	31 DE DEZEMBRO DE 2015
Debêntures	389.986	716.744
Vale S.A. - A6	26.163	15.964
Vale S.A. - B6	11.291	6.889
Termobahia S.A. (a)	73.033	75.765
Lojas Americanas S.A.	52.837	49.591
Hopi Hari S.A.	1.408	2.284
Raizen Engenharia S.A.	90.020	84.467
BR Towers S.A.	77.560	78.340
Termo Pernambuco S.A.	37.937	35.590
Santo Antônio Energia S.A. 1	13.663	12.823
Santo Antônio Energia S.A. 2	6.074	5.702
Invepar (b)	-	349.329
Certificados de Crédito Bancário - CCB	11.833	24.439
Firenze Energética S.A.	11.833	24.439
Certificados de Crédito Imobiliário - CCI	-	78.493
Thá Realty Empreendimentos Imobiliários S.A.	-	67.822
UNIESP - União das Inst. Educ. do Estado de São Paulo Ltda.	-	4.357
SPE REX Administradora LTDA	-	6.314
Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	33.169	33.200
Habitasec Securitizadora S.A.	33.169	33.200
Letras Hipotecárias	16.095	15.014
Caixa Econômica Federal	16.095	15.014
TOTAL	451.083	867.890

(a) Empresa controlada pela patrocinadora do Plano Petros Sistema Petrobras.

(b) Ver nota 5.1.5 (i).

5.1.3 Carteira de Ações

Detalhamento da carteira de ações.

AÇÕES	31 DE DEZEMBRO DE 2016	31 DE DEZEMBRO DE 2015
Mercado à Vista	13.242.844	14.487.597
ALPARGATAS PN	-	32.011
BBSEGURIDADEON	33.548	94.464
BR PHARMA ON	2.077	3.595
BR PHARMA BNS ORD	-	36
BR PROPERT ON	40.171	263.254
BRADERCO PN	61.091	49.677
BRASKEM ON	57.404	30.453
BRF AS ON	4.475.742	5.238.031
CCR SA ON	-	30.239
CIELO ON	44.835	36.079
COELCE PNA	148.614	107.023
CONTAX UNT	-	688
CPFL ENERGIA ON	5.1.4 (e) 707.298	27.569
DASA ON	-	342.538

AÇÕES		31 DE DEZEMBRO DE 2016	31 DE DEZEMBRO DE 2015
DIREITO DE SUBSCRIÇÃO		-	604
FIAGO ON	5.1.5	-	55
FRAS-LE ON		45.765	40.256
GERDAU PN		-	18.997
IGUATEMI ON		480.636	340.788
INDS ROMI ON		17.891	12.138
ISHARES BOVA		40.263	-
ITAUSA ON		3.453.695	2.748.723
ITAUUNIBANCO PN EB		126.339	130.359
IVPR ON	5.1.5	559.818	785.798
IVPR PN	5.1.5	1.119.637	1.571.598
IVTL ON	5.1.5	19	34
JBS ON		236.200	460.947
KLABIN S/A UNT		28.971	-
LOCALIZA		47.125	39.608
LOG-IN ON		6.032	14.200
LOJA AMERICANA ON		32.699	-
LTEL ON	5.1.5	10	9
LTEL PNA	5.1.5	20	17
LUPATECH ON		-	160
M.DIASBRANCO		68.520	-
MARCOPOLO PN		228.218	154.089
NEWT ON	5.1.5	404	2.834
NTEN ON	5.1.5	372.561	660.358
OI ON		-	6.967
PARANAPANEMA ON		57.307	82.944
PARCORRETORA ON		4.010	2.904
PETROBRAS ON		34.717	256.494
PETROBRAS PN		46.783	226.481
RECIBO TELES PN		7.602	7.602
RUMO		-	59.464
SUZANO PAPELP NA		33.948	69.273
TELEBRAS PN		51	15
TELEF BRASIL PN		133	108
TERMOBAHIA ON	5.1.5	1.186	1.186
TOTVS ON		385.658	497.794
TUPY ON		-	38.289
ULTRAPAR		74.084	-
V-AGRO ON		-	847
WEG		61.413	-
MULTIPLAN		49.737	-
TRAN PAULIST		50.612	-
Proventos		205.909	65.804
A Receber		205.909	65.804
Empréstimos de Ações		73.841	-
TOTAL		13.522.594	14.553.401

5.1.4 Fundo de Investimentos

FUNDOS DE INVESTIMENTOS		31 DE DEZEMBRO DE 2016	31 DE DEZEMBRO DE 2015
Renda Fixa		2.549.397	2.114.005
LIQUIDEZ *		2.466.356	2.037.531
CRONOS *		81.156	74.882
SINERGIA *		1.885	1.592
Ações		5.184.713	4.943.553
IP SELECAO *		643.658	439.998
EXCELENCIA		26.274	21.846
VBI *		-	239.043
QUEST ATLANT *		571.500	452.600
GERA FUTURO *		569.455	527.896
ATIVA III *	5.1.5	2.992.086	2.588.844
FIA LEBLON		10.589	7.216
FIA ENERG SP	(e)	209.290	518.112
FIA BR PLURA *		161.861	147.196
VALOR A RECEBER		-	802
Multimercado		3.368.701	8.509.539
MODERADO *		1.386.178	5.921.573
SALEMA *		833.511	532.488
PEGASO *		15.685	25.691
FIM LIBRA *		139.487	140.381
FIM JUPITER *		67.191	74.203
CREDITO *	(a)	926.649	1.815.203
Direitos Creditórios		69.009	108.277
GP AETATIS		1.075	3.170
MULTISET BVA		2.690	1.382
TREND BANK		562	693
MULT BVA II	(c)	2.381	1.107
MULT BVA III	(c)	1.067	795
MULT ITALIA	(c)	4.227	16.008
FIDC VINCI		20.245	22.098
LIBRA		-	9.198
LAVOURO		2.598	8.296
SULINVEST		12.623	15.315
VALE		-	12.653
EXODUS III		9.043	12.594
VALOR		5.891	4.968
POLO I	(b)	856	-
POLO II	(b)	871	-
POLO III	(b)	882	-
BR PLURAL I	(b)	2.352	-
BR PLURAL II	(b)	1.646	-
Empresas Emergentes		58.524	39.369
CRP VENTURE		4.275	4.402
INVESTECH II		106	1.362
STRATUS GC		-	1.286
FIPAC		4.173	4.642
EMPREENDEDOR		37.287	16.563
JARDIM BOTA		7.883	6.997
FUNDOTEC II		4.800	4.117
Participações		2.606.473	3.878.454
BR ENERGIA		321.063	315.639
FIP PET GAS		13.984	14.118
LOG BRASIL		181.610	66.674

FUNDOS DE INVESTIMENTOS		31 DE DEZEMBRO DE 2016	31 DE DEZEMBRO DE 2015
ENERGIA PCH		148.696	149.391
INV INST II		1.330	2.358
FIP AG ANGRA		134.522	175.488
INFRA BR FDA		156.514	230.061
BR OLEO GAS		16.075	16.059
FIP BNY GTD		-	1.964
FIP MAG		9.140	4.786
TERRA		8.171	8.243
INV INST III		21.332	21.215
MEZANINO		27.547	35.219
FIP CAIXA AM		19.783	57.380
BR GOV CORP		37.884	91.838
GLOBAL EQUIT	(d)	-	7.554
MULTINER	5.1.5	72.769	308.272
FIP FLORESTA	5.1.5	815.050	1.559.616
FIP AGRONEGO		93.058	121.558
CRP VII		26.379	26.395
BR SUSTENTAB		20.509	22.079
MODAL O&G		21.696	48.862
FIP SONDAS	5.1.5	134	61
BRASIL PETRO		34.931	33.377
FIP RIVIERA		51.028	47.467
FIP BIOENERG		139.568	163.928
FIP CX BARCE	5.1.5	128.601	97.121
FIPAC 2		8.765	7.379
FIPINTLO		-	594
FIP POLO II		2.485	-
VALOR A RECEBER		101.403	103.830
Imobiliário		431.873	456.153
ABC PLAZA		113.070	105.606
PANAMBY		42.653	40.896
SQUARE		23.716	23.699
RB CAPITAL *		252.434	284.501
LOGISTICA I *		-	1.451
TOTAL		14.268.690	20.049.350

* Fundos de investimentos exclusivos, ou seja, tem a Petros como único cotista.

(a) O valor da cota do FIC Crédito Privado ("Fundo") em 31 de dezembro de 2016, inclui a provisão para perdas com créditos de liquidação duvidosa que indiretamente integram as carteiras de crédito do FIC Crédito Privado (Fundo de Aplicação em Cotas de Fundos) que concentra os investimentos em recuperação de crédito, distribuídos em 3 Fundos de Investimento, conforme abaixo demonstrado. Os créditos abaixo relacionados estão

100% provisionados nas carteiras de cada um dos 3 Fundos de Investimento em 31 de dezembro de 2016 e de 2015. Adicionalmente, o Fundo apresenta em sua carteira CCBs da New Energy (empresa ligada ao Grupo Multiner) no valor de R\$ 168.194 (R\$ 157.558 em 31 de dezembro de 2015), para os quais não há provisão constituída.

	DATA DA PROVISÃO	31 DE DEZEMBRO DE 2016	31 DE DEZEMBRO DE 2015
BRASIL PLURAL RECUPERAÇÃO DE CREDITO		106.340	103.615
CCB Raesa	dez/16	2.868	-
CCB Alutech (006267)	mar/09	7.570	7.570
CCB Arantes (007140)	mar/09	11.615	11.615
CCB Bemex (006267)	fev/09	2.512	2.512
CCB Canguru (007919)	abr/13	1.406	1.406
CCB Clima Termoacustica (006629)	mar/09	1.133	1.133
CCB Esbra (007140)	mar/09	8.746	8.746
CCB Fiorest (incorporação 008158 Supremacia)	jan/13	13.504	13.504
CCB Independência (007140)	mar/09	11.328	11.328
CCB Ligas Gerais (006267)	ago/09	8.912	8.912
CCB Logistic (006267)	abr/09	3.322	3.322

CCB Massa AL (incorporação 007916 Hegemonia)	dez/12	4.720	4.720
CCB Milano (006267)	ago/10	3.158	3.301
CCB Resul S.A	abr/09	25.546	25.546
POLO RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO		153.312	152.546
CCB Ind Metais do Vale	dez/07	23.014	23.014
CCB IND PAGE (006629)	jun/12	924	924
CCB Inepar (007918)	mar/13	10.404	10.404
CCB Moradia (006629)	jan/12	5.428	5.428
CCB MTP (007918)	jul/13	12	12
CCB Secred	set/11	33.417	33.417
CCB SIFCO S.A (incorporação 007916 Hegemonia)	jan/13	2.434	2.434
CCB TEIX (incorporação 008158 Supremacia)	dez/12	9.920	9.920
CCB Zoomp (006267)	fev/09	13.182	13.182
CCCB Paulista (007918)	jun/14	-	344
CCI Habitare – 008161	jan/14	12.769	12.769
CCI IM_Castro -008161	out/13	11.261	11.261
CRI RB Capital	out/12	15.275	15.275
CRI RB Capital Confiança Seguros	out/14	15.272	14.162
CANVAS RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO		238.983	240.374
CCB Anapolis (UTE DAIA)	out/09	38.070	38.070
CCB Barão (006267)	jul/10	837	837
CCB Camaqua (006629)	set/11	1.339	1.339
CCB Cebel C. Elétricas Belém S/A	abr/09	62.436	62.488
CCB Cerâmica (006267)	jun/10	-	81
CCB Flashbel (006629)	nov/09	4.996	5.625
CCB Guilherme (006267)	jun/10	7.357	7.357
CCB Julian Marcuir (006267)	jun/09	10.955	10.955
CCB Muriel (006267)	jul/09	9.221	9.850
CCB Nilpel (incorporação 007916 Hegemonia)	jan/13	12.300	12.300
CCB Papelsud (006267)	mai/09	9.055	9.055
CCB PND (006267)	mar/10	654	654
CCB Pro Saúde (incorporação 006582 Vitória)	mar/11	10.830	10.830
CCB Pro Saúde – SAMCIL	mar/11	32.499	32.499
CCB SAMCIL_Pro Saúde	set/11	8.091	8.091
CCCB Pine Somopar	out/12	14.359	14.359
CCCB Pine Univen	jul/12	15.984	15.984
TOTAL		498.635	496.535

(b) Fundos de Direitos Creditórios não Padronizados (FIDC-NP) que concentram ativos de crédito privado em processo de recuperação. Os referidos ativos estão 100% provisionados. Até 31 de dezembro de 2015 tais créditos se encontravam registrados diretamente nos livros da Fundação, tendo sido transferidos aos Fundos no 1º semestre de 2016, conforme detalhado na Nota 5.1.7.

(c) As carteiras de crédito dos Fundos de Direitos Creditórios (FIDC BVA I, FIDC BVA II, FIDC BVA III, FIDC Itália e FIDC TREND BANK), não são exclusivas da Petros, a informação/valor oficial da Provisão para Perda referente às cotas seniores (investidas pela Fundação), não é divulgada para os cotistas.

(d) A Petros é cotista do Brasil Equity Properties Fundo de Investimentos em Participações, atual denominação do Global Equity Properties Fundo de Investimentos em Participações (FIP). O Fundo foi constituído em 26 de dezembro de 2008 e tem como cotistas Fundos de Pensão e Instituições Financeiras, sendo a participação da Petros em 20%. A Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 18 de julho de 2016, não aprovou a chamada de capital de R\$ 180 milhões. Em 22 de julho de 2016 o Administrador do FIP (Santander Securities Services) publicou Fato Relevante, informando que o Fundo reconheceu, em 31 de maio de 2016, redução no valor contábil dos ativos integrantes de sua carteira, em razão da avaliação dos imóveis detidos pelas SPEs (Sociedades de Propósito Específico) investidas do FIP, bem como a identificação, pelo atual gestor do FIP, de passivos do Fundo,

ocasionando patrimônio líquido negativo no montante de cerca de R\$ 141 milhões, em 21 de julho de 2016. Em razão deste fato o Administrador do FIP (Brasil Plural) demandou aos cotistas o “aporte forçado” no montante de cerca de R\$ 141 milhões, cabendo à Petros o valor aproximado de R\$ 28 milhões já aportados em agosto de 2016.

Desta forma, a administração, com base no valor da cota informado pelo administrador do FIP em 31 de dezembro de 2016, reconheceu prejuízo aproximado de R\$ 155.036.

(e) Em Assembleia Geral de Cotistas do Energia SP FIA, realizada no dia 27 de setembro de 2016, foi deliberada a amortização parcial das cotas do FIA para amortização das ações vinculadas ao Acordo de Acionistas da CPFL e bonificadas (recebidas a partir de janeiro de 2016), em 10 de novembro de 2016, consequentemente, nesta mesma data, a Petros recebeu 26.194.602 ações, sendo 25.553.822 ações afetadas e 640.780 ações bonificadas.

O closing da operação de alienação do controle acionário de CPFL a State Grid Brazil Power Participações LTDA, ocorreu em 23 de janeiro de 2017, com alienação pela Petros das 26.194.602 ações vinculadas ao Acordo de Acionistas da CPFL pelo valor de R\$ 25,51/ação, os recursos foram recebidos nesta data.

Por conseguinte: i) em 31 de dezembro de 2016, as ações a serem alienadas eram detidas pela Petros e não pelo Fundo; ii) o valor de venda

foi estabelecido no SPA firmado em 02 de setembro de 2016, quer seja: “O preço por ação, de acordo com o SPA, será de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), acrescido do Montante Adicional (*Additional Amount*), subtraído do Montante de Dividendos Adicionais (*Additional Dividend Amount*). Para os fins do SPA, (i) Montante Adicional significa um montante igual à 80% (oitenta por cento) do lucro líquido consolidado da Companhia apurado no exercício financeiro de 2015 divulgado no formulário 20-F protocolizado junto à *Securitized and Exchange Commission*, dividido por 366 (trezentos e sessenta e seis) e multiplicado pelo número de contados a partir de

1º de janeiro de 2016 até a data do fechamento; enquanto (ii) Montante de Dividendos Adicionais significa o maior de 0 (zero) e qualquer montante distribuído em 2016 a título de dividendos (com exceção dos dividendos declarados em 29 de abril de 2015 relativos ao exercício de 2015), dividido pelo número ações que compõem o capital social da Companhia, qual seja, 1.017.914.746.”

A Oferta Pública de Aquisição (OPA) deverá ser pela totalidade das ações detidas pelos minoritários.

5.1.5 Ações e Fundos de Investimentos sem cotação em Mercado Ativo

A tabela a seguir apresenta a precificação adotada para os ativos sem cotação em mercado ativo.

	31 DE DEZEMBRO DE 2016			2015			
	VALOR MERCADO	AQUISIÇÕES	IMPACTO NO RESULTADO VALOR	VALOR MERCADO	EMPRESA AVALIADORA	DATA DO LAUDO	MODELO DE PRECIFICAÇÃO
Ações							
Fiago ON	0	-	(55)	55			Valor Patrimonial
Invitel Legacy ON	19	-	-	34			Valor Patrimonial
Litel ON/PNA	30	-	4	26	Brasil Plural	dez/14	Fluxo de Caixa Descontado
Newtel ON	404	-	-	2.834			Valor Patrimonial
Invepar ON/PN	1.679.455	-	(677.940)	2.357.396	Thoreos	dez/16	Fluxo de Caixa Descontado
Norte Energia ON	372.561	400.000	(687.797)	660.358	Thoreos	dez/16	Fluxo de Caixa Descontado
Termobahia ON	1.186	-	-	1.186			Valor de Custo de Aquisição
TOTAL	2.053.654	400.000	(1.365.788)	3.021.888			
Fundos de investimentos							
FIA Carteira Ativa III (Litel)	2.992.086	-	403.242	2.588.844	KPMG	dez/16	Fluxo de Caixa Descontado
FIP Florestal (Eldorado)	815.050	-	(744.566)	1.559.616	-	-	Valor Ministério Público Federal
FIP Multiner	72.769	-	(235.503)	308.272	PWCCF&R Ltda	set/16	Fluxo de Caixa Descontado
FIP Caixa Barcelona	128.601	-	31.480	97.121	Baker Tilly Brasil	mar/15	Fluxo de Caixa Descontado
FIP Sondas (Sete Brasil)	134	571	(498)	61	Baker Tilly Brasil	mar/15	Fluxo de caixa descontado e avaliação de indícios de <i>impairment</i>
TOTAL	4.008.640	571	(545.845)	4.553.914			

(i) Invepar S.A

A Invepar é uma das principais empresas de concessões de infraestrutura de transportes do Brasil, com ativos rodoviários, aeroportuários e de mobilidade urbana.

Atualmente possui 11 empresas concessionárias de serviços públicos nas áreas de Rodovias, Mobilidade Urbana e Aeroportos. As concessões estão localizadas nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Goiás, Distrito Federal, Bahia e Pernambuco. Além das concessões, a Invepar possui 100% da MetroBarra S/A, empresa que atua na locação de trens para operação da Linha 4 do Metrô do Estado do Rio de Janeiro, valendo registrar que a operação comercial da Linha 4 para toda população da cidade do Rio de Janeiro foi iniciada em 19 de setembro de 2016.

Cumprir registrar que, em dezembro/2016, foi concluída a alienação de dois ativos da Invepar em Lima: (i) LAMSAC, concessionária do segmento de rodovias; e (ii) PEX Peru, empresa pré-operacional para prestação de serviços de cobrança automática de pedágios na LAMSAC. Além disso, a Invepar anunciou

em novembro de 2016 a descontinuidade operacional do ativo PEX S.A., empresa prestadora de serviços de cobrança automática de pedágios.

No segmento de Rodovias, a Invepar possui 8 concessões, totalizando 1.950 quilômetros sob gestão e, no período de janeiro até setembro de 2016 registrou, aproximadamente, 170,7 milhões de VEPs (veículos equivalentes pagantes). No segmento de Mobilidade Urbana possui duas concessões: (i) Metrô Rio com 42 quilômetros de extensão em operação e 189 milhões de passageiros transportados no período de janeiro até setembro/2016; e (ii) VLT Carioca - primeira concessão do Brasil de VLT com 28 quilômetros de trilhos, sendo que iniciou a operação comercial da primeira fase em 26/07/2016. No segmento de Aeroportos, detém a concessão do Aeroporto de Guarulhos, maior aeroporto da América Latina, que, no período de janeiro até setembro de 2016, registrou 27,5 milhões de passageiros totais e 183,1 mil toneladas de carga processadas.

O valor registrado em 31 de dezembro de 2016 representa o resultado da avaliação da empresa, pelo método de fluxo de caixa descontado,

contratada pela Petros, conforme Laudo de Avaliação emitido pela empresa Thoreos Consultoria Ltda., em 23 de dezembro de 2016, gerando um impacto negativo no resultado de 2016 de R\$ 677.940 (29% do valor do ativo em 31 de dezembro de 2015).

Em 11 de novembro de 2015 a Petros adquiriu 33.400 Debentures não conversíveis emitidas pela Invepar, com vencimento para 15 de outubro de 2024 e taxa de IPCA + 11,9353% a.a., com investimentos de R\$ 338.048. Em razão da alienação de LAMSAC e PEX Peru, em 29 de dezembro de 2016, houve o pré-pagamento do montante de R\$ 421.710, considerando prêmio de 1,05% sobre o saldo devedor das debêntures. (Ver Nota 5.1.2 (b)).

(ii) Norte Energia S.A (Belo Monte)

A Norte Energia S.A. ("NESA") é uma sociedade de propósito específico, constituída por se sagrar vencedora do leilão ANEEL de 20 de abril de 2010 para conduzir todas as atividades necessárias à implementação, operação e manutenção da Usina Hidrelétrica Belo Monte ("UHE Belo Monte"), localizada no município de Vitória do Xingu (PA), e das instalações de transmissão de interesse restrito à central geradora.

A UHE Belo Monte, construída no Rio Xingu e cuja concessão é válida até 2045, terá capacidade instalada de 11.233 MW e será, quando concluída, a maior hidrelétrica 100% brasileira e a quarta maior do mundo. Até dezembro de 2016 foram investidos mais de R\$ 35 bilhões (em termos reais) em investimentos e a previsão para o início da operação comercial da última máquina é julho de 2018.

A participação da PETROS na Norte Energia S.A. (Belo Monte) foi avaliada pelo método de fluxo de caixa descontado, conforme Laudo de Avaliação emitido pela empresa Thoreos Consultoria Ltda., emitido em 26 de dezembro de 2016, gerando um impacto negativo no resultado do exercício de 2016 de R\$ 687.797 (104% do valor do investimento em 31 de dezembro de 2015).

A desvalorização verificada até 31 de dezembro de 2016, inclui R\$ 30.766 decorre do ajuste ao preço do último laudo de avaliação (R\$ 0,3297 por ação), tendo em vista que os aportes efetuados no exercício (R\$ 400.000) tiveram como base o preço por ação de R\$ 1,00 conforme acordo firmado entre os acionistas.

Até 31 de dezembro de 2016 foram realizados aportes no total de R\$ 400.000, conforme descrito no quadro abaixo.

DATA DOS APORTES	
19/12/2016	36.000
12/12/2016	17.500
25/10/2016	24.000
11/08/2016	33.500
12/07/2016	30.000
10/06/2016	44.000
06/05/2016	45.000
10/03/2016	60.000
04/02/2016	51.000
08/01/2016	59.000
TOTAL	400.000

Em 2017, a administração da Entidade aprovou novos aportes à Companhia totalizando R\$ 43 milhões.

(iii) Litel Participações S.A (Carteira Ativa III FIA)

O Carteira Ativa III FIA investe em Litel, empresa sem liquidez, que por sua vez investe em Valepar S/A, que é acionista da Vale.

Em dezembro de 2015, conforme mencionado no relatório de auditoria do Auditor independente do Fundo, PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (PwC) emitido em 05 de abril de 2016, o "Fundo detinha investimento em ações da Litel Participações S.A. ("Litel") no montante de R\$ 2.258 milhões, cujo valor foi apurado com base em laudo de avaliação econômico-financeira, elaborado por empresa especializada. Não obstante, observamos que o valor desse investimento se apresentava a maior em aproximadamente R\$ 156 milhões, no que se refere ao método adotado para cálculo do prêmio de controle relativo à participação indireta da Litel na Vale S.A."

A divergência apontada pela PwC se reporta a metodologia utilizada pela auditoria que considera que o valor justo da companhia, calculado através do fluxo de caixa descontado, já com o prêmio de controle e, portanto, não seria adicionado qualquer spread às ações que fazem parte do bloco de controle da companhia.

Em 31 de dezembro de 2016, o investimento no Carteira Ativa III Fundo de Investimento em Ações está avaliado conforme laudo de avaliação emitido em 26 de dezembro de 2016, contratado pelo Administrador do Carteira Ativa III FIA, elaborado pela empresa KPMG. A avaliação foi realizada seguindo a metodologia de Fluxo de Caixa Descontado para o acionista, com taxa de desconto compatível com o risco associado à operação da Vale S.A., gerando um impacto positivo no resultado do exercício de R\$ 403.242.

Em 20 de fevereiro de 2017, foi divulgado ao mercado a proposição de operação para transformação da Vale em True Corporation. Conforme o fato relevante, a operação será dividida em 3 etapas (Implementação da Operação, Fase de Transição, Governança Almejada), sendo que na primeira está prevista a assinatura de novo acordo de acionistas da Valepar S.A. (holding que controla a Vale) em 10/05/2017, pela Litel Participações S.A., Litela Participações S.A., Bradespar S.A., Mitsui & Co. Ltda. e BNDES Participações S.A.. Na segunda etapa a Valepar deverá ser incorporada pela mineradora, permitindo à Litel participar diretamente do capital da Vale. No final desta etapa, prevista para novembro de 2020, a Litel possuirá 21,33% das ações da Vale. Posteriormente, na terceira etapa, há previsão da assinatura de um novo acordo de acionistas, com validade de três anos. A Petros possui 6,94% de participação no ativo.

Três ações estão previstas para a implementação do novo Acordo, cada etapa está condicionada à outra: i) Conversão voluntária das ações preferenciais em ações ordinárias, em que todos os acionistas da Vale poderão converter as suas ações; ii) Alteração do Estatuto Social da Vale, para adequá-lo às regras do Novo Mercado para que a companhia possa ser lista neste segmento da BM&FBovespa e; iii) Incorporação da Valepar pela Vale, sendo certo que estas etapas requerem aprovação prévia em Assembleia Geral Extraordinária da Vale.

Ao fim das etapas do acordo, resultará em maior liquidez para o investimento, na medida em que cada acionista passará a ter participação direta sobre as ações da Vale.

(iv) Eldorado Brasil e Celulose S.A (FIP Florestal)

A Eldorado Brasil e Celulose S.A é uma empresa brasileira de celulose, com atuação global, que iniciou suas atividades em 2012. Localizada na cidade de Três Lagoas, no Mato Grosso do Sul, a **Empresa** possui uma das maiores fábricas de celulose do mundo e uma base florestal de 200 mil ha de área plantada própria de eucaliptos próxima ao seu complexo industrial.

Em março de 2015, a Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. (Deloitte), contratada pela administradora do FIP, Planner, concluiu o Laudo de Avaliação econômico-financeiro independente, o qual apresentou valorização de 184% em relação à avaliação anterior.

Os principais fatores que influenciaram na valorização do valor do ativo foram: i) implementação da 2ª linha industrial aumentando de 1,7 milhões de toneladas para 4,15 milhões de toneladas a capacidade de produção de celulose da Companhia, gerando maior eficiência de custos e escala de produção; ii) impacto positivo da alta do dólar na receita da Companhia; iii) aumento da demanda internacional por celulose; e iv) melhora na margem comercial em suas vendas internacionais.

Em 24 de outubro de 2016 foi publicado fato relevante pela Eldorado Brasil Celulose S.A., em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 14 de setembro de 2016, que foi informada por sua controladora J&F Investimentos S.A. ("J&F") que a J&F iniciou negociação com as fundações PETROS e FUNCEF com o objetivo de adquirir participação na Companhia de 17,06%, representada pela totalidade da participação das Fundações no Florestal Fundo de Investimentos em Participações ("FIP Florestal"), equivalente a 49,50% das quotas do FIP Florestal, que por sua vez detém 34,45% das ações de emissão da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2015, o investimento está avaliado conforme Laudo de avaliação, emitido em 11 de dezembro de 2015 pela Deloitte.

Em 31 de dezembro de 2016, ocorreu a redução ao valor recuperável do ativo no valor de R\$ 743.548 utilizando-se como base o processo nº 52041-02.2016.4.01.3400 no âmbito do Ministério Público Federal, ao qual foi firmado os valores aportados no referido ativo atualizados pelo IPCA + 10,37%aa. O compromisso se estende até 31 de março de 2017 e o valor está sendo negociado entre as partes envolvidas.

(v) Multiner S.A (FIP Multiner)

O Multiner Fundo de Investimento em Participações tem por objeto o investimento na Multiner S.A. e na MESA Part. S.A., *holdings* responsáveis pelo desenvolvimento e operação de usinas de geração de energia elétrica, por meio de projetos de fontes diversificadas: usinas termelétricas (UTE Cristiano da Rocha - "RAESA"; UTE Pernambuco III; e UTE Palmeiras de Goiás) e usinas eólicas (UEE Alegria I e UEE Alegria II - New Energy Options - "NEO"). O portfólio de ativos possui capacidade instalada total de 614 MW de geração de energia elétrica, em operação, com contratos de venda de energia de longo prazo (PPA). O Multiner FIP detém 72,2% do capital total da Multiner e 0,01% da MESA Part. S.A.

Até 31 de dezembro de 2015 esse investimento encontrava-se avaliado com base no laudo emitido em maio de 2011.

Em 14 de setembro de 2016, após contratação de avaliação pela gestora do Fundo, para atendimento ao seu propósito específico, o administrador do FIP Multiner constituiu provisão de *impairment*, divulgando um novo valor para a cota do Fundo. A Fundação reconheceu prejuízo de R\$ 235.419, correspondendo à 76% do investimento em Multiner S.A. Tal investimento é detido integralmente pelo Plano Petros Sistema Petrobras. Ressalta-se que o laudo de avaliação foi elaborado com base nas demonstrações financeiras da investida de 31 de dezembro de 2015 e não reflete as premissas constantes do Contrato de Reorganização da Multiner S.A. e do Primeiro Aditivo, que correspondem a documentos contratuais que vinculam o Fundo, contemplam direitos e obrigações que alteram ou podem vir a alterar estrutura de capital de Multiner S.A. e estão em fase de execução. Sendo assim, está sendo verificada a viabilidade de elaboração de novo laudo, cuja contratação deverá ser objeto de deliberação em Assembleia Geral de Cotistas, nos termos do Regulamento do Fundo.

(vi) Sete Brasil Participações S.A. (FIP Sondas)

A Sete Brasil Participações S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado de propriedade compartilhada entre Petrobras (5%) e FIP SONDAS (95%). A estrutura societária da Sete Brasil comporta 29 Sociedades de Propósito Específico (SPEs), cada uma incorporada na Holanda e detentora de 1 (uma) sonda de perfuração de águas ultra profundas respectivamente. Dessas, 28 possuem contrato de arrendamento assinado com a Petrobras. Além das 29 SPEs na Holanda, a Sete Brasil também é detentora de subsidiárias com sede no Brasil, Luxemburgo e Áustria.

Foi aprovado em Assembleia Geral de Acionistas da Sete Brasil, realizada em 20 de abril de 2016, o pedido de Recuperação Judicial (RJ) da Companhia e suas controladas, em uma tentativa de viabilizar uma solução para o projeto sondas. Tal aprovação foi consubstanciada nos seguintes fatores: i) suspensão das execuções iniciadas pelos credores no Brasil, permitindo à Companhia ter um prazo definido para apresentação de um plano de recuperação aos seus credores; ii) maior segurança à Companhia e aos acionistas, uma vez que as negociações e decisões a serem tomadas para reestruturação da Companhia deverão observar as prescrições legais e estarão sujeitas à aprovação do juízo competente.

Em 17 de novembro de 2016, foi publicado edital sobre a 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores da Sete Brasil para o dia 15 de dezembro de 2016, que será instalada com a presença da maioria dos credores de cada classe e, em 2ª Convocação, no dia 03 de fevereiro de 2017, com qualquer número de presentes.

Em 31 de dezembro de 2015, após as provisões constituídas e o resultado no decorrer desse exercício no montante de R\$ 1.392.916, a Petros encerrou 2015 com o saldo de R\$ 61.

O saldo desse investimento em 31 de dezembro de 2016, considera o valor da cota do FIP divulgado pelo administrador, que já contempla provisão de *impairment*, de 100% do ativo "Sete Brasil", representando 99,99% do patrimônio líquido do FIP Sondas. O saldo em 31 de dezembro de 2016 de R\$ 134 (R\$ 61 em 31 de dezembro de 2015).

5.1.6 Investimentos Imobiliários

Carteira de imóveis e impacto da reavaliação de imóveis.

DESCRIÇÃO	31 DE DEZEMBRO DE 2016	31 DE DEZEMBRO DE 2015	IMPACTO RESULTADO (REAVALIAÇÃO)	EMPRESA AVALIADORA	DATA DA AVALIAÇÃO	DATA DA CONTAB.
Terrenos	11.103	24.660	(13.557)			
Iguatemi Fortaleza T	11.103	24.660	(13.557)	B	31/10/2016	dez-16
Imóveis em Construção	-	1.021.545				
Conjunto Pituba – Ampliação ⁽¹⁾	-	950.379				
Iguatemi Fortaleza – Expansão II ⁽²⁾	-	71.166				
Aluguéis e Rendas	4.652.232	3.744.657	(146.010)			
Locadas a Patrocinador (es)	1.488.872	529.249	(19.098)			
Conjunto Pituba	88.280	100.000	(11.720)	B	20/12/2016	dez-16
Edifício Ouro Negro Patroc	60.650	61.753	(1.103)	B	29/07/2016	dez-16
Edifício Paulista 500	30.780	29.800	980	B	25/02/2016	jul-16
Horta Barbosa	277.402	281.105	(3.703)	A	09/08/2016	nov-16
Park Avenue	860	878	(18)	A	20/09/2016	nov-16
Paulista 500 – Unidades 91, 92, 93 e 94	15.390	14.900	490	B	25/02/2016	jul-16
Porto Brasília – 2º e 3º Andares	40.239	37.612	2.626	D	08/08/2016	nov-16
Conjunto Pituba – Ampliação ⁽¹⁾	954.500	-	(6.650)	B	20/12/2016	dez-16
Contas a Receber	20.771	3.201				
Locadas a Terceiros	2.683.066	2.843.551	(161.685)			
Business Park Jundiaí-Itupeva	345.027	397.660	(52.633)	E	15/02/2016	jun-16
Centro Comercial e Empresarial Jubran	104.084	103.988	96	B	09/06/2016	jun-16
Centro Empresarial SP	48.447	52.671	(4.224)	A	29/02/2016	jul-16
Centro Empresarial Varig	56.161	54.373	1.788	B	10/08/2016	nov-16
Centro Empresarial Araguaia II	107.097	111.288	(4.191)	B	23/08/2016	nov-16
Centro Século XXI	21.759	22.149	(390)	B	28/07/2016	nov-16
Cond Indl Log Alfredo Braz	40.110	41.182	(1.072)	C	29/02/2016	jun-16

DESCRIÇÃO	31 DE DEZEMBRO DE 2016	31 DE DEZEMBRO DE 2015	IMPACTO RESULTADO (REAVALIAÇÃO)	EMPRESA AVALIADORA	DATA DA AVALIAÇÃO	DATA DA CONTAB.
Condomínio Centro Logístico Raposo	481.704	527.876	(46.172)	A	13/01/2016	jun-16
Condomínio Empresarial Rodoanel	80.938	87.298	(6.360)	A	29/01/2016	jun-16
Continental Square	79.688	79.625	63	B	15/07/2016	jul-16
Ed. Petros - Loja	22.000	21.580	420	A	30/05/2016	jun-16
Edifício Ouro Negro Terc.	36.343	37.004	(661)	B	29/07/2016	dez-16
Hiper Bompreço Bahia	51.570	52.860	(1.290)	A	11/03/2016	jun-16
Hiper Bompreço Natal	61.100	65.119	(4.019)	B	27/09/2016	nov-16
Hiper Bon Marche	13.600	14.929	(1.329)	B	27/08/2016	dez-16
Hiper Casa Forte	83.278	85.842	(2.564)	B	19/12/2016	dez-16
Lavradio 162	108.711	129.426	(19.465)	D	20/07/2016	dez-16
Monteiro Lobato	20.209	21.481	(1.272)	D	01/04/2016	jun-16
OAB	8.078	8.147	(69)	D	31/07/2016	nov-16
Paulista 500	42.774	44.031	(1.257)	B	25/02/2016	jul-16
Paulista 500 – Unidades 31, 32, 33 e 34	15.390	14.900	490	B	25/02/2016	jul-16
Paulista 500 – Unidades 51, 52, 53 e 54	15.390	14.900	490	B	25/02/2016	jul-16
Porto Brasília	257.551	243.617	13.934	B	08/08/2016	nov-16
Rio Office Park 4	6.543	8.274	(1.731)	B	18/01/2016	jun-16
Rio Office Park 5	20.992	24.283	(3.291)	B	18/01/2016	jun-16
São Luiz (Torre IV)	120.960	124.902	(3.942)	B	31/01/2016	jul-16
São Paulo Headquarters I	370.772	393.558	(22.786)	B	28/07/2016	dez-16
Tenduto	37.872	38.120	(248)	B	16/12/2016	dez-16
Contas a Receber	24.918	22.468				
Renda de Participações	480.294	371.857	34.773			
Iguatemi Fortaleza	154.159	142.970	11.190	B	31/10/2016	dez-16
Iguatemi Fortaleza Expansão	29.364	27.232	2.131	B	31/10/2016	dez-16
Shopping Del Rey	71.700	69.980	1.721	B	26/09/2016	dez-16
Shopping Vitória	90.360	81.451	8.909	B	07/10/2016	dez-16
Shopping Vitória-Exp	47.980	50.165	(2.185)	B	07/10/2016	dez-16
Iguatemi Fortaleza – Expansão II ⁽²⁾	86.525	-	13.007	B	31/10/2016	dez-16
Contas a Receber	206	59				
Direitos em Alienações de Invest. Imobiliários	1.268	1.489				
Edifício Park Avenue – Conjunto 1002	80	89				
Edifício Park Avenue – Conjunto 1004	75	83				
Edifício Park Avenue – Conjunto 1005	80	89				
Edifício Park Avenue – Conjunto 1006	148	164				
Edifício Park Avenue – Conjunto 1101	80	89				
Edifício Park Avenue – Conjunto 701	92	102				
Edifício Park Avenue – Conjunto 704	-	83				
Edifício Park Avenue – Conjunto 705	75	83				
Edifício Park Avenue – Conjunto 706	92	102				
Edifício Park Avenue – Conjunto 802	81	90				
Edifício Park Avenue – Conjunto 803	81	90				
Edifício Park Avenue – Conjunto 804	81	90				
Edifício Park Avenue – Conjunto 901	147	162				
Edifício Park Avenue – Conjunto 902	81	90				
Edifício Park Avenue – Conjunto 903	75	83				
TOTAL	4.664.603	4.792.351	(159.567)			

(1) Em 2016, Conjunto Pituba – Ampliação, está considerado em Locadas a Patrocinador (es).

(2) Em 2016, Iguatemi Fortaleza – Expansão II, está alocado em Renda de Participações.

Avaliadores: A – Câmara de Consultores Associados S.A Ltda. | B – FIDE Serviços de Engenharia e Consultoria Ltda | C – GAIGA Engenharia e Consultoria Ltda | D – ANEXXA Engenharia Consultoria e Comércio Ltda. | E – Predictor Avaliações Patrimoniais e Consultoria Ltda.

5.1.7 Provisões para créditos de liquidação duvidosa em investimentos

As provisões foram constituídas considerando a inadimplência dos emissores, de acordo com os critérios definidos na Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011 e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009.

O total das provisões em 31 de dezembro de 2016 monta a R\$ 934.617 (R\$ 868.607 em 31 de dezembro de 2015), referente às aplicações que se encontram pendentes de decisão judicial com remota possibilidade de êxito em favor da PETROS, conforme demonstrado no quadro a seguir:

DESCRIÇÃO	DATA DE AQUISIÇÃO	DATA DE PROVISÃO	31 DE DEZEMBRO DE 2016		31 DE DEZEMBRO DE 2015	
			VALOR	PROVISÃO	VALOR	PROVISÃO
Debêntures			64.286	62.879	61.472	61.472
Cia. Nova América ¹	-	ago/98	8.148	8.148	8.148	8.148
Lojas Arapua ²	-	set/99	5.433	5.433	5.433	5.433
Galileo SPE *	ago/11	mar/14	19.073	19.073	19.073	19.073
Inepar *	set/12	mai/14	24.243	24.243	24.243	24.243
Feniciapar (Recebíveis da Arapua) ³	-	nov/03	4.575	4.575	4.575	4.575
Hopi Hari	jun/09	ago/16	2.814	1.407	-	-
Certificados de Recebíveis Imobiliários			82.183	82.183	83.844	83.844
Hospital Bahia e Boa Viagem Medical *	nov/02 e dez/04	mar/09	66.719	66.719	66.719	66.719
Cibrasec *	fev/12	abr/14	15.464	15.464	17.125	17.125
Cédula de Crédito Bancário			329.874	329.874	329.874	329.874
Allcred *	set/09	nov/11	20.997	20.997	20.997	20.997
Celipa I *	jul/09	jun/12	24.774	24.774	24.774	24.774
Celipa II *	ago/11	jun/12	51.273	51.273	51.273	51.273
V55 Empreendimentos *	jun/09	jun/13	48.194	48.194	48.194	48.194
Providax 2 Participações S.A *	jul/12	out/13	53.278	53.278	53.278	53.278
Eletrosom S.A *	dez/11	mar/14	32.831	32.831	32.831	32.831
Providax Participações S.A *	jul/12	nov/12	56.421	56.421	56.421	56.421
Inepar *	fev/11	mai/14	42.106	42.106	42.106	42.106
Certificado Cédula de Crédito Bancário			27.228	27.228	27.228	27.228
Semear *	fev/10	dez/11	17.732	17.732	17.732	17.732
Santana Text *	jul/10	dez/13	9.496	9.496	9.496	9.496
Cédula de Crédito Imobiliário			450.759	450.759	441.192	362.699
Laima Participações Ltda *	jun/10	jul/12	34.916	34.916	34.916	34.916
SPE Administradora Rex Ltda *	mai/12	jun/13	25.255	25.255	25.256	18.942
Phoenix *	abr/12	ago/13	59.340	59.340	59.328	59.328
UNIESP *	jan/12	mar/15	17.269	17.269	17.427	13.071
Poty *	jul/11	set/13	38.936	38.936	38.936	38.936
Renno *	jul/11	out/13	47.092	47.092	47.092	47.092
Atac Participação Agropecuária Ltda *	out/10	out/12	57.289	57.289	57.289	57.289
RBP *	jun/14	out/14	25.300	25.300	25.300	25.300
Adelco *	mai/13	jan/15	45.217	45.217	45.217	45.217
Thá Realty	out/15	nov/15	100.145	100.145	90.431	22.608
Outros	-	ago/98	3.489	3.489	3.489	3.489
TOTAL			957.819	956.412	947.099	868.606

(*) Ativos transferidos para Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios não Padronizados (FIDCs) abaixo:

FIDC Brasil Plural Recuperação de Credito FIDC NP	BR PLURAL I
FIDC Brasil Plural Recuperação de Credito FIDC NP II	BR PLURAL II
FIDC Polo Recuperação de Credito NP	POLO I
II FIDC NP Polo Recuperação de Credito Não Padronizado	POLO II
III FIDC NP Polo Recuperação de Credito FIDC NP	POLO III

Observações:

¹ Ajuizada ação na 10ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro visando a recuperação do crédito.

² Empresa em concordata desde junho de 2011. Em 2005 foi ajuizada a declaração coletiva de crédito (Habilitação) nº 1534/98-04, tendo a Petros incluído o seu crédito quirografário no quadro geral dos credores.

³ Empresa em recuperação judicial, debêntures de recebíveis da Arapua.

A seguir encontra-se o resumo da carteira de créditos da Fundação para a qual há provisão para créditos de liquidação duvidosa associada:

DESCRIÇÃO	31 DE DEZEMBRO DE 2016		31 DE DEZEMBRO DE 2015	
	VALOR	PROVISÃO	VALOR	PROVISÃO
Em Carteira Própria	124.604	123.197	947.100	868.607
Em Fundos de Investimento				
FIC Crédito Privado	498.635	498.635	496.535	496.535
FIP exclusivos	816.542	816.542	-	-
Total	1.439.781	1.438.374	1.443.635	1.443.635

A Fundação constituiu Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa em 31 de dezembro de 2016 no segmento de imóveis para renda – Aluguéis, no valor de R\$ 11.103 (R\$ 9.161 em 31 de dezembro de 2015), e no segmento operações com participantes – empréstimos de R\$ 12.372 (R\$4.102 em 31 de dezembro de 2015):

DESCRIÇÃO	31 DE DEZEMBRO DE 2016	31 DE DEZEMBRO DE 2015
	VALOR	VALOR
Investimentos Imobiliários	11.103	9.161
Locadas a Patrocinadoras	866	48
Locadas a Terceiros	10.237	9.113
Operações com Participantes	12.372	4.102
Planos de Benefício Definido	8.618	2.894
Planos de Contribuição Definida / Variável	3.754	1.208
Total	23.475	13.263

5.2 Carteira de Investimentos de títulos de renda fixa e variável por Plano de Benefícios

A tabela abaixo apresenta a distribuição dos investimentos em 31 de dezembro de 2016 por Plano de Benefícios (colunas 1 a 11), com gestão não compartilhada e o conjunto de Planos CDs (coluna 12), sob gestão compartilhada.

	PLANO PETROS SISTEMA PETROBRAS	PLANO PETROS BRASKEM	PLANO PETROS NITRIFLEX / LANXESS	PLANO PETROS LANXESS	PLANO PETROS PETROSPOQ	PLANO PETROS ULTRAFERTIL	PLANO PETROS COPEUL	PLANO PETROS 2	PLANO PLANO MISTO SANASA	PLANO TAPMEPREV	PLANO PGA	PLANOS CDs
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	TOTAL											
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	20.291.545	-	50.693	405.834	-	306.898	-	11.516.122	122.094	159.288	256.534	-
Nota do Tesouro Nacional C	1.388.898	-	11.535	77.715	-	64.041	-	118.127	-	-	32.240	-
Nota do Tesouro Nacional F	85.353	-	704	4.743	-	4.047	-	47.545	-	-	73.690	-
Notas do Tesouro Nacional B	18.435.435	-	35.232	301.686	-	220.262	-	11.277.369	122.094	159.288	112.975	-
Valores a Receber (LFT-SC)	381.859	-	3.222	21.690	-	18.548	-	32.467	-	-	13.261	-
Letra do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	-	-	40.614	-	-	24.368	-
CREDITOS PRIVADOS E DEPOSITOS	207.044	-	3.755	25.289	-	21.671	-	189.411	-	853	3.060	-
CEDULAS CREDITO BANCÁRIO	11.833	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FIRENZE	11.833	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CERTIFICADO REC. IMOBILIÁRIOS	-	-	-	-	-	-	-	33.169	-	-	-	-
HABITASEC	-	-	-	-	-	-	-	33.169	-	-	-	-
LETRAS HIPOTECÁRIAS	13.207	-	110	741	-	608	-	1.123	-	-	306	-
LH	13.207	-	110	741	-	608	-	1.123	-	-	306	-
DEBENTURES	182.004	-	3.645	24.548	-	21.063	-	155.119	-	853	2.754	-
BR TOWERS	27.145	-	1.727	11.573	-	9.970	-	27.145	-	-	-	-
CIA VALE A6	21.470	-	178	1.201	-	990	-	1.826	-	-	498	-
CIA VALE B6	9.266	-	77	518	-	427	-	788	-	-	215	-
HOPHARI	1.155	-	10	65	-	53	-	98	-	-	27	-
LJS AMERICAN	18.493	-	1.162	7.886	-	6.803	-	18.493	-	-	-	-
RAIZEN	45.010	-	-	-	-	-	-	45.010	-	-	-	-
STANTONIO 1	-	-	-	-	-	-	-	12.810	-	853	-	-
STANTONIO 2	-	-	-	-	-	-	-	6.074	-	-	-	-
TERMOBAHIA	59.465	-	491	3.305	-	2.820	-	4.938	-	-	2.014	-
TERMOBERNAMB	-	-	-	-	-	-	-	37.937	-	-	-	-
ACÇÕES	12.459.620	-	22.714	154.264	-	125.997	-	614.663	-	34.958	110.379	-
ACÇÕES MERCADO À VISTA	12.186.329	-	22.671	154.069	-	125.834	-	609.110	-	34.654	110.178	-
BBSEGURIDADE	30.237	-	-	-	-	-	-	833	-	2.478	-	-
BR PHARMA	885	-	-	-	-	-	-	1.192	-	-	-	-
BR PROPERT	38.383	-	-	-	-	-	-	1.788	-	-	-	-
BRADESCO	57.463	-	-	-	-	-	-	1.809	-	1.819	-	-
BRASKEM	47.105	-	391	2.637	-	2.172	-	4.006	-	-	1.093	-
BRF SA	3.975.058	-	13.089	89.517	-	71.762	-	277.739	-	3.234	45.343	-
CIELO	42.746	-	-	-	-	-	-	1.179	-	910	-	-
COELCE	121.951	-	1.013	6.824	-	5.623	-	10.372	-	-	2.831	-
CPFL ENERGIA	582.539	-	4.436	29.881	-	25.500	-	46.079	-	320	18.543	-
FRAS-LE	37.554	-	312	2.101	-	1.732	-	3.194	-	-	872	-
IGUATEMI	358.244	-	2.976	20.045	-	16.519	-	74.537	-	-	8.315	-
INDS ROMI	17.891	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ISHARES BOVA	37.008	-	-	-	-	-	-	919	-	2.336	-	-
ITAUSA	3.376.247	-	-	-	-	-	-	77.448	-	-	-	-
ITAUNIBANCO	117.286	-	-	-	-	-	-	3.267	-	5.786	-	-
IVPR	1.561.893	-	-	-	-	-	-	85.652	-	-	31.910	-
IVTL	16	-	-	1	-	1	-	1	-	-	-	-
												19

	PLANO PETROS SISTEMA PETROBRAS	PLANO PETROS BRASKEM	PLANO PETROS NITRIFLEX / LANXESS	PLANO PETROS LANXESS	PLANO PETROS PQ	PLANO PETROS ULTRAFERTIL	PLANO PETROS COPEL	PLANO PETROS 2	PLANO MISTO SANASA	PLANO TAPMEPREV	PLANO PGA	PLANOS CDs	TOTAL
JBS	236.200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	236.200
KLABIN S/A	26.291	-	-	-	-	-	-	1.121	-	1.559	-	-	28.971
LOCALIZA	43.942	-	-	-	-	-	-	1.162	-	2.021	-	-	47.125
LOG-IN	6.032	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.032
LOJAS AMERIC	30.766	-	-	-	-	-	-	830	-	1.103	-	-	32.699
LTEL	25	-	-	1	-	1	-	2	-	-	1	-	30
M.DIASBRANCO	63.588	-	-	-	-	-	-	1.662	-	3.270	-	-	68.520
MARCOPOLO	228.218	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	228.218
MULTIPLAN	46.586	-	-	-	-	-	-	1.637	-	1.514	-	-	49.737
NEWT	332	-	3	19	-	15	-	28	-	-	7	-	404
NITEN	372.561	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	372.561
PARANAPANEMA	47.026	-	390	2.631	-	2.168	-	4.000	-	-	1.092	-	57.307
PARCORRETORA	3.741	-	-	-	-	-	-	100	-	169	-	-	4.010
PETROBRAS	78.213	-	-	-	-	-	-	1.320	-	1.968	-	-	81.501
RECIBO TELES	6.238	-	52	349	-	288	-	530	-	-	145	-	7.602
SUZANO PAPEL	32.610	-	-	-	-	-	-	571	-	767	-	-	33.948
TELEBRAS	42	-	-	2	-	2	-	4	-	-	1	-	51
TELEF BRASIL	109	-	1	6	-	5	-	9	-	-	3	-	133
TERMOBAHIA	972	-	8	55	-	46	-	83	-	-	22	-	1.186
TOTVS	385.658	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	385.658
TRAN PAULIST	47.453	-	-	-	-	-	-	1.653	-	1.506	-	-	50.612
ULTRAPAR	69.143	-	-	-	-	-	-	2.790	-	2.151	-	-	74.084
WEG	58.077	-	-	-	-	-	-	1.593	-	1.743	-	-	61.413
EMPRÉSTIMOS DE AÇÕES	71.999	-	-	-	-	-	-	1.842	-	-	-	-	73.841
Posição Doador - Demais Ações	71.928	-	-	-	-	-	-	1.840	-	-	-	-	73.768
BBSEGURIDADE	25.442	-	-	-	-	-	-	693	-	-	-	-	26.135
KLABIN S/A	18.320	-	-	-	-	-	-	419	-	-	-	-	18.739
LOJAS AMERIC	13.998	-	-	-	-	-	-	399	-	-	-	-	14.397
MULTIPLAN	1.197	-	-	-	-	-	-	32	-	-	-	-	1.229
PETROBRAS	9.162	-	-	-	-	-	-	198	-	-	-	-	9.360
SUZANO PAPEL	767	-	-	-	-	-	-	20	-	-	-	-	787
ULTRAPAR	2.967	-	-	-	-	-	-	79	-	-	-	-	3.046
ITAUNIBANCO	75	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	75
Operações Doadas	71	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	73
EMPRÉSTIMOS	71	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	73
PROVENTOS A RECEBER	201.292	-	43	195	-	163	-	3.711	-	304	201	-	205.909
COTAS DE FUNDO	10.482.930	42.350	72.218	445.929	139.487	260.037	67.191	1.139.978	72.877	101.382	519.408	924.903	14.268.690
RENTA FIXA	1.908.546	42.350	15.138	130.306	-	61.422	-	249.030	72.877	19.265	82.731	25.821	2.607.486
CRONOS	-	-	-	-	-	-	-	81.156	-	-	-	-	81.156
LIQUIDEZ	1.907.018	42.350	15.125	130.219	-	61.348	-	167.744	14.788	19.265	82.678	25.821	2.466.356
SINERGIA	1.528	-	13	87	-	74	-	130	-	-	53	-	1.885
AÇÕES	4.294.312	-	26.580	178.951	-	153.214	-	411.272	-	-	120.384	-	5.184.713
EXCELENCIA	21.210	-	183	1.229	-	1.067	-	1.850	-	-	735	-	26.274

	PLANO PETROS SISTEMA PETROBRAS	PLANO PETROS BRASKEM	PLANO PETROS NITRIFLEX/ LANXESS	PLANO PETROS LANXESS	PLANO PETROSPOQ	PLANO PETROS ULTRAFERTIL	PLANO PETROS COPESUL	PLANO PETROS 2	PLANO PLANO MISTO SANASA	PLANO TAPMEPREV	PLANO PGA	PLANOS CDs	TOTAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
FIA BR PLURA	-	-	-	-	-	-	-	161.861	-	-	-	-	161.861
GERA FUTURO	548.528	-	-	-	-	-	-	15.104	-	-	5.823	-	569.455
IP SELECAO	558.978	-	4.819	32.382	-	28.116	-	-	-	-	19.363	-	643.658
QUEST ATLANT	550.320	-	-	-	-	-	-	15.288	-	-	5.892	-	571.500
ATIVA III	2.436.244	-	20.101	135.391	-	115.540	-	202.302	-	-	82.508	-	2.992.086
FIA ENERG SP	170.410	-	1.406	9.470	-	8.082	-	14.151	-	-	5.771	-	209.290
FIA LEBLON	8.622	-	71	479	-	409	-	716	-	-	292	-	10.589
MULTIMERCADO	1.628.396	-	22.613	83.563	139.487	-	67.191	106.484	-	79.909	283.887	899.082	3.310.612
FIM JUPITER	-	-	-	-	-	-	67.191	-	-	-	-	-	67.191
FIM LIBRA	-	-	-	-	139.487	-	-	-	-	-	-	-	139.487
CREDITO	823.558	-	6.810	-	-	-	-	68.389	-	-	27.892	-	926.649
PEGASO	-	-	-	-	-	-	-	15.202	-	483	-	-	15.685
SALEMA	804.838	-	-	-	-	-	-	22.893	-	5.109	671	-	833.511
MODERADO	-	-	15.803	83.563	-	-	-	-	-	74.317	255.324	899.082	1.328.089
DIREITOS CREDITÓRIOS	37.185	-	46	315	-	259	-	29.099	-	1.975	130	-	69.009
EXODUS III	-	-	-	-	-	-	-	8.742	-	301	-	-	9.043
FIDC VINCI (*)	20.245	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20.245
GP AETATIS (*)	883	-	7	49	-	41	-	75	-	-	20	-	1.075
LAVOURO	-	-	-	-	-	-	-	2.367	-	231	-	-	2.598
MULT BVA II (*)	2.381	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.381
MULT BVA III (*)	1.067	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.067
MULT ITALIA (*)	4.227	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.227
MULTISET BVA (*)	2.207	-	18	124	-	102	-	188	-	-	51	-	2.690
SULINVEST (*)	-	-	-	-	-	-	-	11.180	-	1.443	-	-	12.623
TREND BANK (*)	461	-	4	26	-	21	-	39	-	-	11	-	562
VALOR (*)	-	-	-	-	-	-	-	5.891	-	-	-	-	5.891
BR PLURAL I (*)	2.352	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.352
BR PLURAL II (*)	1.351	-	11	76	-	62	-	115	-	-	31	-	1.646
POLO I (*)	856	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	856
POLO II (*)	714	-	6	40	-	33	-	61	-	-	17	-	871
POLO III (*)	441	-	-	-	-	-	-	441	-	-	-	-	882
EMPRESAS EMERGENTES	56.904	-	59	394	-	336	-	590	-	-	241	-	58.524
CRP VENTURE	3.466	-	29	197	-	168	-	295	-	-	120	-	4.275
FIPAC (*)	3.382	-	29	192	-	164	-	288	-	-	118	-	4.173
INVESTECH II (*)	86	-	1	5	-	4	-	7	-	-	3	-	106
EMPRENDEDOR	37.287	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37.287
FUNDOTEC II (*)	4.800	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.800
JARDIM BOTA	7.883	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.883
PARTICIPAÇÕES	2.285.907	-	6.555	44.137	-	37.741	-	204.917	-	233	26.983	-	2.606.473
BR ENERGIA (*)	260.274	-	2.196	14.784	-	12.642	-	22.129	-	-	9.038	-	321.063
BR OLEO GAS (*)	16.075	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16.075
ENERGIA PCH (*)	120.542	-	1.017	6.847	-	5.855	-	10.249	-	-	4.186	-	148.696
FIP AG ANGRA (*)	109.051	-	920	6.195	-	5.297	-	9.272	-	-	3.787	-	134.522

	PLANO PETROS SISTEMA PETROBRAS 1	PLANO PETROS BRASKEM 2	PLANO PETROS NITRIFLEX/ LANXESS 3	PLANO PETROS LANXESS 4	PLANO PETROSPOQ 5	PLANO PETROS ULTRAFERTIL 6	PLANO PETROS COPELUL 7	PLANO PETROS 2 8	PLANO MISTO SANASA 9	PLANO TAPMEPREV 10	PGA 11	PLANOS CDs 12	TOTAL
FIP PET GAS (*)	11.336	-	96	644	-	550	-	964	-	-	394	-	13.984
INFRA BR FDA (*)	126.880	-	1.070	7.207	-	6.163	-	10.788	-	-	4.406	-	156.514
INV INST II (*)	1.079	-	9	61	-	52	-	92	-	-	37	-	1.330
LOG BRASIL (*)	147.224	-	1.242	8.363	-	7.151	-	12.517	-	-	5.113	-	181.610
BR GOV CORP (*)	37.884	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37.884
BR SUSTENTAB (*)	20.509	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20.509
BRASIL PETRO (*)	34.931	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34.931
CRP VII (*)	26.379	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26.379
FIP AGRONEGO (*)	93.058	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	93.058
FIP BIOENERG (*)	139.568	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	139.568
FIP CAIXA AM (*)	19.783	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19.783
FIP CX BARCE (*)	-	-	-	-	-	-	-	128.601	-	-	-	-	128.601
FIP FLORESTA	815.050	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	815.050
FIP MAG (*)	9.140	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.140
FIP RIVIERA (*)	51.028	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	51.028
FIP SONDAS (*)	124	-	-	-	-	-	-	10	-	-	-	-	134
FIPAC 2 (*)	-	-	-	-	-	-	-	8.765	-	-	-	-	8.765
GLOBAL EQUIT (*)	7.554	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.554
INV INST III (*)	21.332	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21.332
MEZANINO (*)	27.547	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27.547
MODAL O&G (*)	21.696	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21.696
MULTINER	72.769	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	72.769
TERRA (*)	8.171	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.171
FIP POLO II (*)	-	-	-	-	-	-	-	1.477	-	-	-	-	1.477
FIP POLO II (*)	628	-	5	36	-	31	-	53	-	233	22	-	1.008
VALORES A RECEBER	101.403	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	101.403
IMOBILIÁRIO	271.680	-	1.227	8.263	-	7.065	-	138.586	-	-	5.052	-	431.873
ABC PLAZA	91.662	-	773	5.207	-	4.452	-	7.793	-	-	3.183	-	113.070
PANAMBY (*)	34.577	-	292	1.964	-	1.679	-	2.940	-	-	1.201	-	42.653
R8 CAPITAL	126.217	-	-	-	-	-	-	126.217	-	-	-	-	252.434
SQUARE (*)	19.224	-	162	1.092	-	934	-	1.636	-	-	668	-	23.716
TOTAL CARTEIRA	43.441.139	42.350	149.380	1.031.316	139.487	714.603	67.191	13.460.174	194.971	296.481	889.381	924.903	61.351.375

(*) para esses fundos de investimentos não estão disponíveis demonstrações financeiras auditadas em data próxima ou em 31 de dezembro de 2016.

5.3 Carteira de Investimentos Imobiliários por Plano de Benefícios e Plano de Gestão administrativa

A tabela abaixo apresenta a distribuição dos investimentos imobiliários, em 31 de dezembro de 2016.

	PLANO PETROS SISTEMA PETROBRAS	PLANO PETROS NITRIFLEX/ LANXESS	PLANO PETROS ULTRAFÉRTIL	PLANO PETROS LANXESS	PETROS 2	PGA	TOTAL
Terrenos	11.103	-	-	-	-	-	11.103
Iguatemi Fortaleza T	11.103	-	-	-	-	-	11.103
Aluguéis e Rendas	4.088.602	14.758	78.746	110.128	345.039	14.959	4.652.232
Locadas a Patrocinador (es)	1.488.873	-	-	-	-	-	1.488.873
Conjunto Pituba	88.280	-	-	-	-	-	88.280
Conjunto Pituba - Ampliação	954.500	-	-	-	-	-	954.500
Edifício Ouro Negro Patroc	60.650	-	-	-	-	-	60.650
Edifício Paulista 500	30.780	-	-	-	-	-	30.780
Horta Barbosa	277.402	-	-	-	-	-	277.402
Park Avenue	860	-	-	-	-	-	860
Paulista 500 - Unidades 91, 92, 93 E 94	15.390	-	-	-	-	-	15.390
Porto Brasília - 2º E 3º Andares	40.239	-	-	-	-	-	40.239
Contas A Receber	20.772	-	-	-	-	-	20.772
Locadas a Terceiros	2.184.281	14.556	77.345	65.459	331.733	9.691	2.683.065
Business Park Jundiá-Itupeva	345.027	-	-	-	-	-	345.027
Centro Comercial e Empresarial Jubran	-	-	-	-	104.084	-	104.084
Centro Empres. S.P.	48.447	-	-	-	-	-	48.447
Centro Empres. Varig	24.552	-	12.806	18.804	-	-	56.162
Centro Empresarial Araguaia II	107.097	-	-	-	-	-	107.097
Centro Século XXI	-	-	21.759	-	-	-	21.759
Cond Indl Log Alfredo Braz	-	-	-	-	40.110	-	40.110
Condomínio Centro Logístico Raposo	481.704	-	-	-	-	-	481.704
Condomínio Empresarial Rodoanel	-	-	-	-	80.938	-	80.938
Continental Square	79.688	-	-	-	-	-	79.688
Ed. Petros - Loja	-	-	22.000	-	-	-	22.000
Edifício Ouro Negro Terc.	36.343	-	-	-	-	-	36.343
Hiper Bompreço Bahia	51.570	-	-	-	-	-	51.570
Hiper Bompreço Natal	-	-	-	-	61.100	-	61.100
Hiper Bon Marche	-	13.600	-	-	-	-	13.600
Hiper Casa Forte	83.278	-	-	-	-	-	83.278
Lavradio 162	108.711	-	-	-	-	-	108.711
Monteiro Lobato	20.209	-	-	-	-	-	20.209
OAB	-	-	-	8.078	-	-	8.078
Paulista 500	42.774	-	-	-	-	-	42.774
Paulista 500 - Unidades 31,32,33 e 34	15.390	-	-	-	-	-	15.390
Paulista 500 - Unidades 51,52,53 e 54	15.390	-	-	-	-	-	15.390
Porto Brasília	257.551	-	-	-	-	-	257.551
Rio Office Park 4	1.884	868	685	1.068	1.816	221	6.542
Rio Office Park 5	15.947	-	990	-	3.805	250	20.992
São Luiz (Torre IV)	55.860	-	18.620	37.240	-	9.240	120.960
São Paulo Headquarters I	370.772	-	-	-	-	-	370.772
Tenduto	-	-	-	-	37.872	-	37.872
Contas a Receber	22.087	88	485	269	2.008	- 20	24.917
Renda de Participações	415.448	202	1.401	44.669	13.306	5.268	480.294
Iguatemi Fortaleza	154.159	-	-	-	-	-	154.159
Iguatemi Fortaleza Expansão	29.364	-	-	-	-	-	29.364
Iguatemi Fortaleza - Expansão II	86.525	-	-	-	-	-	86.525
Shopping Del Rey	7.041	201	1.397	44.537	13.270	5.254	71.700
Shopping Vitória	90.360	-	-	-	-	-	90.360
Shopping Vitória-Exp	47.980	-	-	-	-	-	47.980
Contas a Receber	19	1	4	132	36	14	206
Direitos em Aliações de Invest. Imobiliários	1.268	-	-	-	-	-	1.268
Park Avenue - Unidades Alienadas	1.268	-	-	-	-	-	1.268
TOTAL GERAL	4.100.973	14.758	78.746	110.128	345.039	14.959	4.664.603

5.4. Carteira de Empréstimos a participantes por Plano de Benefícios

	31 DE DEZEMBRO DE 2016	31 DE DEZEMBRO DE 2015
Plano Petros do Sistema Petrobras	2.231.969	2.044.699
Plano Petros Nitriflex/Lanxess	2.942	2.643
Plano Petros Lanxess	20.580	18.840
Plano Petros PQU	-	1
Plano Petros Ultrafértil	18.301	17.302
Plano Petros Copesul	29	80
Plano Transpetro	17	17
Plano IBPprev Associados	81	75
Plano Misto Sanasa	1.752	1.322
Plano TERMOprev	25	29
Plano FIEPEprev	1.895	1.297
Plano Petros 2	592.505	437.371
Plano ANAPARprev	2.511	1.953
Plano PTAPrev	1.259	666
TOTAL	2.873.866	2.526.295

A carteira de empréstimos a participantes está composta em 31 de dezembro de 2016 por 73.628 contratos com prazo médio de 110 meses e taxa de remuneração média de 0,59% a.m. acrescido da variação do IPCA com defasagem de dois meses. No caso dos Planos de contribuição definida a taxa de remuneração pré-fixada de 1,30% ao mês.

6 ATIVO PERMANENTE

A composição do saldo é demonstrada a seguir com as respectivas taxas de depreciações/amortizações:

DESCRIÇÃO	TAXA DE DEPRECIAÇÃO NO ANO (%)	31 DE DEZEMBRO DE 2015	ENTRADAS / SAÍDAS	REAVALIAÇÃO	DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO	31 DE DEZEMBRO DE 2016
Imobilizado		83.341	772	(3.765)	(6.383)	73.965
Bens Móveis		21.408	772	-	(6.383)	15.797
Instalações	10%	1.447	-	-	(272)	1.175
Móveis e Utensílios	10%	2.362	(12)	-	(326)	2.024
Máquinas e Equipamentos	10%	6.903	27	-	(1.430)	5.500
Processamento de Dados	20%	10.696	757	-	(4.355)	7.098
Direito de Uso de Telefone	-	-	-	-	-	-
Bens Imóveis		61.933	-	(3.765)	-	58.168
Imóveis - Terrenos	-	30.927	-	320	-	31.247
Imóveis - Construção	-	31.006	-	(4.085)	-	26.921
Imóveis - Instalações	10%	-	-	-	-	-
Intangível		15.408	(3.526)	-	(2.703)	9.179
Software	20%	636	3.856	-	(2.703)	1.789
Software em desenvolvimento	-	14.772	(7.382)	-	-	7.390
TOTAL		98.749	(2.754)	(3.765)	(9.086)	83.144

A Petros adota a política de reavaliação anual de imóveis, não registrando a depreciação, conforme previsto na Instrução PREVIC nº 21 de 23 de março de 2015.

7 EXIGÍVEL OPERACIONAL

A composição do saldo do exigível operacional está demonstrada a seguir:

	NOTA	31 DE DEZEMBRO DE 2016	31 DE DEZEMBRO DE 2015
Gestão Previdencial		676.246	592.886
Benefícios a pagar		159.118	166.169
Benefícios a pagar		9.950	7.203
Créditos de Participantes	7.1	148.845	158.643
Demais Rubricas		323	323
Retenções a recolher		624	624
Recursos Antecipados		2.591	108
Outras Exigibilidades		513.913	425.985
Créditos de Participantes	7.2	197.805	185.619
Outros	7.3	316.108	240.366
Gestão Administrativa		44.468	29.219
Contas a pagar		3.840	1.504
Retenções a recolher		6.904	895
Outras Exigibilidades	7.4	33.724	26.820
Investimentos		3.458	4.054
Ações		204	-
Investimentos Imobiliários		1.521	1.693
Empréstimos e Financiamentos		1.432	2.359
Relacionados com o Disponível		293	2
Outras Exigibilidades		8	-
TOTAL		724.172	626.159

7.1 Benefícios a pagar/Créditos de Participantes

Em 31 de dezembro de 2016, o valor de R\$ 148.845 (R\$ 158.643 em 31 de dezembro de 2015) representa, saldo de contas de ex-participantes e/ou atualização do Fundo de Retirada de Patrocínio referente aos Planos: Petros Sistema Petrobras (R\$ 61.815), Petros Braskem (R\$ 4.799), Petros PQU (R\$ 22.250), Petros Copesul (R\$ 10.918), Petros 2 (R\$ 27.469), SIMEPREV (R\$ 4.243), Sanasa (R\$ 1.175), ANAPARprev (R\$ 3.794), Petros Ultrafértil (R\$ 2.101), TAPMEPrev (R\$ 3.391) e outros (R\$ 6.890).

7.2 Outras Exigibilidades/Créditos de participantes

Em 31 de dezembro de 2016 o valor de R\$ 197.805 (R\$ 185.619 em 31 de dezembro de 2015), referem-se a saldos de excedente patrimonial decorrentes da retirada de patrocínio nos Planos Petros PQU no valor

de R\$ 117.270, Plano Petros Braskem no valor de R\$ 22.496, Plano Petros Copesul R\$ 56.545, Plano Transpetro R\$ 1.250 e Demais Planos R\$ 244.

7.3 Outras Exigibilidades/Outros

Em 31 de dezembro de 2016, o valor de R\$ 316.108 (R\$ 240.366 em 31 de dezembro de 2015) representa créditos de patrocinadoras (R\$ 266.138), crédito de terceiros (R\$ 3.895), retenções a recolher (R\$ 45.844) e valores a repassar PGA R\$ (R\$ 231).

7.4. Outras Exigibilidades/Gestão Administrativa

O total desta rubrica representa 3,28% do total do passivo do Plano de Gestão Administrativa – PGA, onde, basicamente, refere-se à provisão de férias à empregados e créditos ainda não identificados – demanda judicial.

8 EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

As provisões para contingências decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal das atividades movidos por terceiros, em ações trabalhistas, cíveis e fiscais e outras não vinculadas a processos judiciais onde a administração identifique eventuais riscos de incorrer em perdas patrimoniais, cujo processo de análise e classificação quanto à probabilidade de perda das ações judiciais em curso, vem sendo sistematicamente aperfeiçoado pela Petros de modo a tornar estas estimativas cada vez mais precisas.

	NOTA	31 DE DEZEMBRO DE 2016	31 DE DEZEMBRO DE 2015
Gestão Previdencial		4.021.877	3.205.706
Processos Judiciais	8.1	4.014.020	3.192.320
- Plano Petros Sistema Petrobras		3.605.954	2.807.711
- Plano Petros Copesul		162.414	187.306
- Plano Petros Ultrafértil		95.252	68.322
- Plano Petros Lanxess		109.437	97.071
- Plano Petros Nitriflex/Lanxess		1.294	1.603
- Plano Petros Braskem		24.673	22.177
- Plano Petros PQU		2.837	1.688
- Plano Petros 2		9.558	4.713
- Plano TAPMEPrev		1.036	1.036
- Outros		1.565	693
Outras Provisões	8.2	7.857	13.386
- Plano Petros Sistema Petrobras		7.857	13.386
Gestão Administrativa		114.614	92.668
Processos Judiciais	8.3	16.601	12.068
Outras Provisões	8.4	98.013	80.600
Investimentos	8.5	20.926	20.926
TOTAL		4.157.417	3.319.300

8.1 Provisões para contingências judiciais

Foram constituídas provisões estimadas para absorver perdas consideradas prováveis, em função de ações ajuizadas contra a PETROS, cujo saldo em 31 de dezembro de 2016 totalizava na Gestão Previdencial R\$ 4.021.877 (R\$ 3.205.706 em 31 de dezembro de 2015), na Gestão Administrativa R\$ 114.614 (R\$ 92.668 em 31 de dezembro de 2015) e no Investimento R\$ 20.926 (R\$ 20.926 em 31 de dezembro de 2015).

8.1.1 Plano Petros Sistema Petrobras

Em 31 de dezembro de 2016 o saldo de provisões vinculadas a processos judiciais no Plano Petros Sistema Petrobras é de R\$ 3.605.954 (R\$ 2.807.711 em 31 de dezembro de 2015).

GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR	%
Grupo 1	Assistidos que almejam: a) incorporação aos benefícios dos níveis concedidos por meio de ACT aos trabalhadores ativos; b) aplicação do novo PCAC; c) incidência nos benefícios do reajuste aplicado à tabela do RMNR; d) recebimento dos abonos contingenciais da PLR e da Gratificação Contingente, concedidos aos ativos por ACT.	2.315.829	64,22%
Grupo 2	Empregados da Petrobras não inscritos na PETROS (retardatários) ou inscritos na PETROS por força de decisão do Conselho de Administração da Petrobras, que permitiu o ingresso na Fundação (inscrição tardia) e que postulam o pagamento apenas da joia equivalente às contribuições não recolhidas, com base no salário da época e a liberação do segundo teto do salário de participação (INSS).	237.226	6,58%
Grupo 3	Ações envolvendo assistidos e diversas situações sobre a suplementação de aposentadoria: especial, por invalidez, por tempo de serviço ou relativas ao cálculo, inclusão de parcelas, expurgos inflacionários, retroação, concessão, revisão do benefício, aplicação de regulamentos e/ou tabelas, teto, a inclusão no cálculo da suplementação da parcela intitulada PL-DL-1971 bem como ações de pensionistas pretendendo o recálculo do benefício, com fundamento no artigo 31 do Regulamento do Plano de Benefícios (RPB), inclusão e exclusão de beneficiários, revisão do benefício e aplicação de regulamentos e limite etário.	902.935	25,04%
Grupo 4	Outras ações judiciais	149.964	4,16%
TOTAL		3.605.954	100%

ACT – Acordo Coletivo de Trabalho | PCAC – Plano de Classificação e Avaliação de Cargos | RMNR – Remuneração Mínima por Nível e Regime | PLR – Participações nos lucros e resultados

Os depósitos judiciais destinados à cobertura dessas ações, em 31 de dezembro de 2016 totalizam R\$ 3.227.014 (R\$ 2.604.623 em 31 de dezembro de 2015), vide Nota 3.6.

8.1.2. Plano Petros Copesul

Em 31 de dezembro de 2016 o saldo de provisões vinculadas a processos judiciais é de R\$ 162.414 (R\$ 187.306 em 31 de dezembro de 2015).

GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR	%
Grupo 1	Ações em que se discute a validade/legalidade do Redutor etário (Limite de idade)	141.822	87,32%
Grupo 2	Ações envolvendo assistidos e diversas situações sobre a suplementação de aposentadoria: especial, por invalidez, por tempo de serviço ou relativas ao cálculo, inclusão de parcelas, expurgos inflacionários, retroação, concessão, revisão do benefício, aplicação de regulamentos e/ou tabelas e teto	11.789	7,26%
Grupo 3	Outras ações judiciais	8.803	5,42%
TOTAL		162.414	100%

Os depósitos judiciais destinados à cobertura dessas ações, em 31 de dezembro de 2016 totalizam, R\$ 154.144 (R\$ 148.746 em 31 de dezembro de 2015), vide Nota 3.6.

8.1.3 Plano Petros Ultrafértil

Em 31 de dezembro de 2016 o saldo de provisões é de R\$ 92.252 (R\$ 68.322 em 31 de dezembro de 2015).

GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR	%
Grupo 1	Almejam a desconsideração do limite/redutor etário previsto no Decreto nº 81.240/78 e no Regulamento do Plano de Benefícios e reserva especial	30.198	31,70%
Grupo 2	Envolvem diversas situações sobre a suplementação de aposentadoria: especial, por invalidez, por tempo de serviço ou relativas ao cálculo, inclusão de parcelas, expurgos inflacionários, retroação, concessão, revisão do benefício, aplicação de regulamentos e/ou tabelas, teto, bem como ações de pensionistas pretendendo o recálculo do benefício, com fundamento no art. 31 do Regulamento do Plano de Benefícios (RPB), inclusão e exclusão de beneficiários, revisão do benefício, aplicação de regulamentos	51.213	53,77%
Grupo 3	Discutem a devolução da reserva de poupança, sua forma de cálculo (cálculo atuarial), índices de correção monetária utilizados, expurgos inflacionários, a devolução de 50% (cinquenta por cento) das contribuições destinadas pela Patrocinadora, e o valor da reserva propriamente dito, quando considerado todo o período de contribuição	6.639	6,97%
Grupo 4	Outras ações judiciais	7.202	7,56%
TOTAL		95.252	100%

Os depósitos judiciais destinados à cobertura dessas ações, em 31 de dezembro de 2016 totalizam, R\$ 106.910 (R\$ 67.379 em 31 de dezembro de 2015), vide Nota 3.6.

8.1.4. Plano Petros Lanxess

Em 31 de dezembro de 2016, o saldo de provisões é de R\$ 109.437 (R\$ 97.071 em 31 de dezembro de 2015).

GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR	%
Grupo 1	Buscam o recebimento de benefícios no valor equivalente à remuneração atual dos diretores, desconsiderando o teto regulamentar.	10.219	9,34%
Grupo 2	Envolvem diversas situações sobre a suplementação de aposentadoria: especial, por invalidez, por tempo de serviço ou relativas ao cálculo, inclusão de parcelas, expurgos, retroação, concessão, revisão do benefício, aplicação de regulamentos e/ou tabelas, teto, bem como ações de pensionistas pretendendo o recálculo do benefício, com fundamento no art. 31 do Regulamento do Plano de Benefícios (RPB), inclusão e exclusão de beneficiários, revisão do benefício, aplicação de regulamentos.	12.177	11,13%
Grupo 3	Discutem a devolução da reserva de poupança, sua forma de cálculo (cálculo atuarial), índices de correção monetária utilizados, expurgos inflacionários, a devolução de 50% (cinquenta por cento) das contribuições destinadas pela Patrocinadora, e o valor da reserva propriamente dito, quando considerado todo o período de contribuição.	1.432	1,31%
Grupo 4	Outras ações judiciais ¹	85.609	78,23%
TOTAL		109.437	100%

¹ Inclui o valor de R\$ 84.126 referente a provisão constituída, considerando processos judiciais que teriam reflexos nos resultados do Plano de Benefícios, relacionados a diferença de dissídio de 2003 e extinção do adicional por tempo de serviço (ATS).

Os depósitos judiciais destinados a cobertura dessas ações, em 31 de dezembro de 2016 totalizam, R\$ 15.209 (R\$ 12.080 em 31 de dezembro de 2015), vide Nota 3.6.

8.1.5 Plano Petros Nitriflex/Lanxess

Em 31 de dezembro de 2016 o saldo de provisões é de R\$ 1.294 (R\$1.603 em 31 de dezembro de 2015).

Existem poucas ações judiciais que questionam, em sua maioria, a devolução da reserva de poupança, sua forma de cálculo (cálculo atuarial), índices de correção monetária utilizados, expurgos inflacionários, a devolução de 50% (cinquenta por cento) das contribuições destinadas pela Patrocinadora, e o valor da reserva propriamente dito, quando considerado todo o período de contribuição e representam 80% (oitenta e oito por cento) das provisões.

Os depósitos judiciais destinados a cobertura dessas ações em 31 de dezembro de 2016 totalizam R\$ 627 (R\$ 627 em 31 de dezembro de 2015), vide Nota 3.6.

8.1.6 Plano Petros Braskem

Em 31 de dezembro de 2016 o saldo de provisões é de R\$ 24.673 (R\$ 22.177 em 31 de dezembro de 2015).

GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR	%
Grupo 1	Envolvem diversas situações sobre a suplementação de aposentadoria: especial, por invalidez, por tempo de serviço ou relativas ao cálculo, inclusão de parcelas, expurgos inflacionários, retroação, concessão, revisão do benefício, aplicação de regulamentos e/ou tabelas, teto, bem como ações de pensionistas pretendendo o recálculo do benefício, com fundamento no art. 31 do Regulamento do Plano de Benefícios (RPB), inclusão e exclusão de beneficiários, revisão do benefício, aplicação de regulamentos	21.895	88,74%
Grupo 2	Questionam a Retirada de Patrocínio do Plano e os valores/critérios dos cálculos dos Fundos de Retirada	2.159	8,75%
Grupo 3	Outras ações judiciais	619	2,51%
TOTAL		24.673	100%

Os depósitos judiciais destinados a cobertura dessas ações, em 31 de dezembro de 2016 totalizam, R\$ 10.220 (R\$ 8.789 em 31 de dezembro de 2015), vide Nota 3.6.

8.1.7 Plano Petros PQU

Em 31 de dezembro de 2016 o saldo de provisões é de R\$ 2.837 (R\$ 1.688 em 31 de dezembro de 2015).

Existem poucas ações judiciais que questionam, em sua maioria, a devolução da reserva de poupança, o cálculo de suplementação de aposentadoria e de pensão, reflexos ao contrato de trabalho com a Patrocinadora, bem como a própria retirada de patrocínio.

Os depósitos judiciais destinados a cobertura dessas ações, em 31 de dezembro de 2016 totalizam R\$ 1.580 (R\$ 54 em 31 de dezembro de 2015), vide Nota 3.6.

8.1.8 Plano Petros 2

Em 31 de dezembro de 2016 o saldo de provisões é de R\$ 9.558 (R\$ 4.713 em 31 de dezembro de 2015).

GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR	%
Grupo 1	Predominantemente são ações judiciais em que os participantes pleiteiam o reingresso no Plano Petros do Sistema Petrobras ("PPSP").	536	5,61%
Grupo 2	Ações judiciais em que os participantes pleiteiam verbas trabalhistas em relação à patrocinadora e que causarão reflexos no benefício que recebem pela Petros.	1.448	15,15%
Grupo 3	Ações judiciais em que os participantes pleiteiam a devolução das contribuições feitas à Petros a título de Reserva de Poupança.	334	3,49%
Grupo 4	Outras ações judiciais que não se enquadram nos grupos anteriores.	7.240	75,75%
TOTAL		9.558	100%

Os depósitos judiciais destinados a cobertura dessas ações, em 31 de dezembro de 2016 totalizam R\$ 1.169 (R\$ 1.134 em 31 de dezembro de 2015), vide Nota 3.6.

8.1.9 Plano TAPMEprev

Em 31 de dezembro de 2016 o saldo de provisões é de R\$ 1.036 (R\$ 1.036 em 31 de dezembro de 2015).

As provisões do Plano TAPMEprev se referem aos casos em que os participantes pleiteiam a devolução de valores a título de Reserva de Poupança.

Os depósitos judiciais destinados a cobertura dessas ações, em 31 de dezembro de 2016 totalizam, R\$ 578 (R\$ 347 em 31 de dezembro de 2015), vide Nota 3.6.

8.1.10 Outras Ações Judiciais

Destacamos, a seguir, as ações judiciais que tem como objeto o fechamento e a separação de massas do Plano Petros, as quais estão sendo consideradas como remotas:

8.1.10.1 Fechamento do Plano Petros

Foram impetrados três Mandados de Segurança (Processo nº 2004.34.00.019429-5 - Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Químico/Petroleiro do Estado da Bahia; Processo nº 2004.34.00.040386-8 - Impetrante: Sindicato Unificado dos Trabalhadores Petroleiros, Petroquímicos, Químicos e Plásticos dos Estados de Alagoas e Sergipe - SINDIPETRO AL/SE; Processo nº 2004.34.00.028239-2 - Impetrante: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Petroquímicas de Triunfo (RS) - SINDIPOLO), todos em trâmite na Justiça Federal do Distrito Federal.

Referidos mandados almejam, em suma, que eventual fechamento do Plano Petros seja condicionado a aprovação do ato pela autoridade pública; que sejam considerados nulos quaisquer atos e omissões praticadas levando-se em conta o fechamento do plano e que seja mantido aberto a novas adesões o Plano Petros, enquanto não houver o seu regular fechamento.

O acórdão proferido nos autos da apelação nº 2004.34.00.028239-2 concedeu, parcialmente, a segurança pleiteada para o fim de determinar que o ato que estabeleceu o fechamento do Plano Petros somente produza efeitos após a apreciação e, se for o caso, aprovação pelo órgão fiscalizador e o fechamento para novas adesões terá eficácia, "nos termos em que aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar em 20 de maio de 2006. Contra o Acórdão foram interpostos Recursos Especiais e Extraordinários.

No Processo nº 2004.34.00.019429-5 foi proferida sentença concedendo "a segurança em parte para determinar que o ato de fechamento do plano de previdência privada PETROS tenha efeitos a partir de sua aprovação pelo órgão regulador e fiscalizador." Contra a sentença foi interposto recurso, o qual foi recebido nos efeitos devolutivo e suspensivo. Os autos foram remetidos ao TRF - Tribunal Regional Federal, aguardando julgamento. O processo foi redistribuído para a relatoria do desembargador Dr. Náviton Guedes. Aguarda-se o julgamento do recurso.

No mandado de segurança que tomou o nº 2004.34.00.040386-8, a sentença decretou a decadência do direito de impetração do mandado de segurança e, em consequência, julgou extinto o processo, ensejando a

interposição de recurso de apelação pelo Impetrante, que teve negado o seu seguimento, ensejando outro recurso pendente de julgamento. A 5ª Turma negou provimento ao agravo regimental e manteve a decisão que reconheceu a decadência do direito do Sindicato. O relator ainda destacou que, além da decadência, houve perda de objeto do mandado de segurança, em virtude da aprovação do fechamento do plano pela Secretaria de Previdência Complementar.

Destaque-se, ainda, a existência de uma ação CIVIL PÚBLICA nº 0098000-04.2009.5.10.0006, proposta, por SINDIPETRO-RJ e OUTROS, contra PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRAS e FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, mediante a qual insurgem-se os Autores contra decisão do CONSELHO DELIBERATIVO da PETROS, datada de 09 de agosto de 2002, determinando o fechamento a novas adesões ao plano de previdência complementar antes oferecido aos empregados da PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRAS, bem como aos funcionários das demais Empresas PATROCINADORAS do Fundo. O juiz da 6ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, julgou o processo extinto sem resolução do mérito. O Sindicato inconformado com a decisão interpôs recurso ordinário, que foi provido para determinar a remessa dos autos à Vara de origem, no intuito de que haja novo julgamento.

Destaca-se, a existência de uma ação declaratória nº 0140240-46.2006.5.20.0002, proposta pelo Sindicato Unificado Trab. Petrol. Química Estado AL/SE contra a Petrobras e Petros, pleiteando em sede de antecipação de tutela assegurar aos participantes e assistidos, que não firmarem o Termo Individual de Adesão, a manutenção integral das normas regulamentares vigentes na data de admissão na patrocinadora até que seja proferida decisão, bem como declaração do direito dos participantes e assistidos, que não aderirem à proposta das rés de repactuação do regulamento do plano de benefícios da Petros, à observância das regras vigentes quando do ingresso na patrocinadora, ressalvadas as alterações mais benéficas, nos termos das Súmulas n. 288 do Tribunal Superior do Trabalho (TST). Pleiteiam ainda o fechamento do Plano Petros e que haja determinação no sentido de que as rés se abstenham de estabelecer forma de custeio distinta das previstas nos contratos originários e regulamento vigente na data de ingresso dos participantes e assistidos na patrocinadora, em especial, com estipulação de contribuições adicionais ou redução de benefícios a conceder. A sentença de piso, publicada em 16 de maio de 2007, julgou a demanda parcialmente.

As reclamadas interpuseram Recurso Ordinário, que tiveram provimento negado, sendo mantida, inclusive, a decisão de antecipar os efeitos da tutela. A seguir trecho do acórdão, publicado em 06 de junho de 2008:

"Nesse diapasão, mantenho a declaração de nulidade do fechamento do Plano Petros. Tendo em vista a disposição da Súmula 288, do C. TST, recai o direito dos Participantes e Assistidos, in casu, Substituídos, que não aderirem à proposta das Rés de repactuação do Regulamento do Plano de Benefício da Petros, à observância das regras vigentes quando do ingresso na Patrocinadora, ressalvadas as alterações mais benéficas, mantendo, assim, a condenações na obrigação de fazer, inclusive a antecipação dos efeitos da Tutela, independentemente do trânsito em julgado, ex vi do artigo 273, do CPC, posto que como registrado pelo magistrado sentenciante, preenchidos os requisitos legais, sobretudo, a possibilidade de dano de dano irreparável ou de difícil

reparação. Igualmente mantida a obrigação de não fazer, está no sentido de não estabelecer forma de custeio distinta das previstas nos Contratos originários e Regulamento vigente na data de ingresso dos ora Substituídos na Patrocinadora, em especial, com estipulação de contribuições adicionais ou redução de benefícios a conceder, bem assim com respeito às astreintes, na forma estipulada no Comando Sentencial, com arrimo no artigo 461, do CPC.”

Fora interposto Recurso de Revista, que teve seguimento denegado, havendo a interposição de Agravo de Instrumento, que se encontra pendente de julgamento.

Destaque-se, ainda, a existência de uma ação ordinária movida por JOSÉ CONRADO DE SOUZA contra Petrobras e PETROS, em trâmite na 2ª Vara Cível de Macaé/RJ (processo nº 0010254-31.2009.8.19.0028) que tem como objetivo, em síntese, a reabertura do Plano Petros original e o fechamento do Plano Petros 2, e alternativamente o pagamento de indenização ao Autor equivalente ao valor correspondente a 3 (três) vezes sua reserva matemática atualizada. O Juiz da 2ª Vara Cível de Macaé julgou extinto o pedido do autor de reabertura do Plano Petros original, por entender que “Não pode o autor isoladamente pleitear o fechamento do plano PETROS 2 e abertura do primeiro plano sem que interfira na esfera patrimonial de todos os participantes. O direito em tela é coletivo”. O pedido de fechamento do Plano Petros 2 já havia sido julgado extinto, por ocasião do saneamento do feito. E quanto aos pedidos alternativos de recebimento de indenização por dano material e moral também foram julgados improcedentes, tendo em vista que o juiz entendeu que o autor não sofreu qualquer dano, pois o seu benefício previdenciário tem sido pago regularmente, não havendo sequer ameaça concreta de que haverá, no futuro, inadimplência por parte da PETROS. Foi suscitado conflito negativo de competência para o julgamento da apelação interposta pelo José Conrado. Após a definição da Câmara competente (especializada em consumidor ou não), a Petros despachará memoriais com o relator enfatizando a impossibilidade de julgamento do mérito da ação, tendo em vista que a sentença já transitou em julgado há muito tempo.

8.1.10.2. Separação de Massas do Plano Petros

Em 28 de maio de 2004 o Sindicato dos Petroleiros do Litoral Paulista (SINDPETRO LP), impetrou Mandado de Segurança contra o Secretário de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social tendo como litisconsortes passivos Braskem, Copesul, DSM, Nitriflex, Petroflex, Petrobras, Petroquímica União, PETROS, Triken e Ultrafértil, almejando liminarmente a concessão de liminar para determinar a suspensão dos efeitos do Ofício nº 2.086/DEPAT/SPC, de 18 de dezembro de 2003, que aprovou o processo de “Separação de Massas” do Plano Petros e, no mérito, que:

- i) seja declarada e decretada a nulidade do Ofício n.º 2.086/DEPAT/SPC, de 18 de dezembro de 2003, da Secretaria de Previdência Complementar, que aprovou a “Separação de Massas” do Plano Petros;
- ii) sejam declarados e decretados nulos os termos do “Acordo Entre Patrocinadores do Plano Petros, administrado pela Fundação Petrobras de Seguridade Social”, relativo à “Separação de Massas”, firmado pelas patrocinadoras da Fundação PETROS em 29 de agosto de 2002;
- iii) seja determinado o restabelecimento ao “status quo” ante a celebração do acordo referido no item anterior;
- iv) seja declarada a plena vigência do Convênio de Adesão firmado pelas patrocinadoras em 16 de maio de 1980, inclusive suas sucessoras; e
- v) sejam restabelecidos os ditames do Plano Petros na inteireza de seu Regulamento original.

O processo tomou o nº 2004.34.00.018094-8 e tramita na 16ª Vara Federal do Distrito Federal.

Em 18 de julho de 2006 foi publicada a sentença que julgou procedente o pedido do sindicato, concedendo a segurança, cassando-se a autorização veiculada por meio do Ofício nº 2.086/DEPAT/SPC, de 18 de dezembro de 2003, bem como determinando a desconstituição das operações patrimoniais dela decorrentes.

Contra a sentença, PETROS, Petrobras, Braskem, Copesul, DSM, Nitriflex, Petroflex, Petroquímica União, Triken, Ultrafértil e a União apresentaram apelações que foram recebidas, inicialmente, somente no efeito devolutivo.

Todavia, em decisão proferida no Agravo de Instrumento interposto pela PETROS, foi concedido efeito suspensivo às apelações, que aguardam pauta para julgamento.

Em 17 de abril de 2015, o relator reconheceu a conexão com a outra apelação que também versa sobre Separação de Massas e determinou a reunião dos feitos na 5ª Turma, para julgamento conjunto, nos seguintes termos:

“Tendo em vista os termos da petição de fls. 1396/1407, destes autos, em que se noticia a conexão do presente feito com o processo nº. 2004.34.00.028045-7/DF, distribuído posteriormente (15/12/2010), neste egrégio Tribunal e que se encontra hoje sob a relatoria do Desembargador Federal Cássio Nunes Marques, oficie-se a sua Excelência para que remeta os referidos autos a esta Relatoria, em face da prevenção do juízo da Quinta Turma deste Tribunal, para o julgamento de ambos os feitos, a fim de que sejam julgados, oportunamente, “in simultaneus processus” (CPC, arts. 105 e 106). Fica prejudicada, em consequência, a inclusão do presente feito na pauta de julgamento, a que se reporta a certidão de fl. 1369”. A Turma, a unanimidade, deu parcial provimento a Remessa Oficial e aos recursos voluntários e declarou extinto o processo, com resolução do mérito, em consonância com o art. 269, inciso IV, do CPC vigente, nos termos do voto do Relator. Pela apelante, FUNDACAO PETROBRAS de Seguridade Social - PETROS, Dr. Mauro Pedrosa Goncalves, OAB/DF n. 21.278 Pela apelante, Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS.

Existem duas ações pelo procedimento ordinário, que têm o mesmo objeto do mandado de segurança, a primeira, proposta pelo Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Petroquímica de Duque de Caxias – SINDI-QUIMICA (2004.34.00.028045-7) e a segunda, ajuizada pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Petroquímicas de Triunfo (RS) – SINDIPOLO (2004.34.00.028044-3), ambas em trâmite na 16ª Vara Federal do Distrito Federal. A primeira ação foi julgada improcedente, tendo sido interposto recurso pelo Sindicato-Autor, ainda não apreciado. A segunda ação foi julgada improcedente e extinta sem resolução do mérito em relação à União Federal, tendo o Juízo declinado à competência para uma das Varas da Justiça Comum do Rio de Janeiro, o que ensejou a interposição de recurso, o qual determinou a inclusão da União no feito, devendo ser intimada para apresentar contra razões. Em síntese, ambas as ações estão em fase recursal.

8.2. Outras Provisões – Plano Petros Sistema Petrobras

Em 31 de dezembro de 2016 o saldo de R\$ 7.857 (R\$ 13.386 em 31 de dezembro de 2015) refere-se aos participantes que assinaram os acordos, relativos a concessão de níveis nos Acordos Coletivos de Trabalho nos anos de 2004, 2005 e 2006, porém até a data das Demonstrações Contábeis, não houve a implantação dos ajustes do valor de benefício e consequente impacto nas Provisões Matemáticas do Plano.

8.3. Gestão administrativa – processos judiciais

Em 31 de dezembro de 2016, o saldo no valor de R\$ 16.601 (R\$ 12.068 em 31 de dezembro de 2015), refere-se à contingência de reclamações trabalhistas, parcelas a título de remuneração, salários indiretos e processos administrativos de natureza fiscal.

8.4. Gestão administrativa – Outras provisões

Em 31 de dezembro de 2016 o saldo no valor de R\$ 98.013 (R\$ 80.600 em 31 de dezembro de 2015) refere-se à provisão pertinente à incidência de PIS e COFINS sobre as receitas da gestão administrativa.

O Processo Administrativo nº 16682.720572/2012-69, está em trâmite na Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro e decorre de autos de infração, lavrados em 30 de julho de 2012, para exigir PIS/COFINS incidentes sobre receitas decorrentes da prestação de serviços da administração e execução de planos de benefícios de natureza previdenciária, que passou a ser classificado como perda provável, sendo registrada a provisão em dezembro de 2013, no montante de R\$ 22.329, que atualizada para 31 de dezembro de 2016 totaliza R\$ 34.853.

Os autos foram lavrados por ter a fiscalização entendido que, parte de suas receitas seria decorrente da prestação de serviços de administração e execução dos referidos planos; assim, tais receitas estariam sujeitas ao PIS e a COFINS a despeito da existência da decisão transitada em julgado nos

autos da ação Declaratória nº 2007.51.01.002.198-3, na qual foi determinado que as referidas contribuições somente poderiam incidir sobre as receitas que decorressem da venda de mercadorias ou serviços, nos termos da Lei Complementar (LC) nº 70/91 (COFINS) e da Lei nº 9.715/98 (PIS).

A impugnação oferecida pela PETROS foi julgada parcialmente procedente, tendo cancelado mais de 50% do valor exigido originalmente nos autos de infração de PIS e COFINS.

A parcela dos autos de infração cancelada pela decisão de 1ª instância, ainda não pode ser considerada definitiva, já que contra ela foi interposto recurso de ofício (fazendário) ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF.

Já no que se refere à parte da decisão de 1ª instância que manteve a autuação, a Petros interpôs recurso voluntário ao CARF.

Em dezembro de 2014 foi constituída a provisão estimada no valor de R\$ 38.569, que atualizada para 31 de dezembro de 2016 totaliza R\$ 63.160, relativos ao PIS e a COFINS incidentes sobre as receitas da gestão administrativa dos anos de 2010 a 2014, adicionado os valores apurados em 2015, com os encargos devidos, tendo em vista que a Entidade considera que é provável que haja uma saída de recursos.

Atualmente foram opostos embargos de declaração contra Acórdão do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF.

Em 30 de março de 2015, a Petros recebeu Auto de Infração PIS e COFINS decorrente do MPF nº 0718500.2012.00811, de 27 de março de 2015, relativo ao período de janeiro de 2010 a dezembro de 2011, incidentes sobre as receitas contabilizadas pela Petros em algumas rubricas contábeis, aguardando decisão de 1ª instância.

8.5 Investimentos

O Opportunity Asset Management (OAM) moveu contra a PETROS Ação Ordinária que tem como objeto:

- (i) o reconhecimento de parcelas devidas a título de remuneração. O Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro decidiu em segunda instância a condenação da PETROS ao pagamento das parcelas devidas a título de remuneração ao OAM, com liquidação e depósito pela PETROS em 07 de outubro de 2011, no montante de R\$ 167.967, a Petros efetuou o valor do incontroverso e a decisão já transitou em julgado, tendo sido baixado e já levantado esse valor pelo Opportunity em 31 de maio de 2013;
- (ii) lucros cessantes referentes ao contrato de prestação de serviços denominado “Acordo Operacional”. Encontra-se pendente a decisão pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), tendo a PETROS ganho em primeira e segunda instâncias. O Recurso Especial nº 1.130.307-RJ, interposto pelo Opportunity foi julgado em 14 de maio de 2013, que por unanimidade, os Ministros integrantes da Quarta Turma do STJ, negaram-lhe provimento. Após o julgamento dos embargos de declaração opostos pelo OAM, novos embargos de declaração foram opostos no STJ e ainda estão pendentes de julgamento. Os autos estão conclusos com o Ministro Marco Buzzi desde 27 de agosto de 2013. Assim, ainda não ocorreu o trânsito em julgado.

A decisão proferida pelo STJ no caso, apesar de os embargos de declaração do Opportunity terem sido rejeitados, foi feito um esclarecimento equivocado, no sentido de que o Tribunal “a quo” teria decidido que seriam devidos juros no percentual de 1% a.m. no período de 13 de novembro a 16 de dezembro de 1997. A decisão transitou em julgado.

É possível que o próprio Opportunity oponha novos embargos de declaração para que seu recurso especial seja provido no que tange aos juros, tendo em vista que a interpretação conferida pelo STJ é contraditória com o fato de ele ter negado provimento ao recurso. Está constituída provisão para contingências no valor de R\$ 20.926 e depósito judicial no mesmo valor.

A Quarta Turma do STJ rejeitou, por unanimidade, os segundos embargos de declaração opostos pelo OAM contra o acórdão que negou provimento ao seu recurso especial, a referida decisão confirmou-se ao não acolhimento da parte principal do pleito, consubstanciada no pedido de indenização por lucros cessantes.

O acórdão proferido na ação proposta pelo OAM contra a Petros transitou em julgado em 12 de agosto de 2015, favorável a Petros.

Em 1º de outubro de 2015, o OAM protocolizou petição no processo de execução, requerendo o pagamento do valor de R\$ 20 milhões, relativo à diferença do valor da dívida entre 13.11.1997 a 16.12.1997, ainda sob a égide do Acordo Operacional, calculado com a aplicação dos juros contratuais de 1% ao mês até a entrada em vigor do Código Civil e do valor da dívida calculado com a aplicação dos juros legais de 0,5% ao mês até a mesma data.

Tendo em vista a determinação do juiz do caso, a Petros formulou seus quesitos de perícia.

9 CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

As contingências passivas decorrentes de processos judiciais em que os advogados consideram a probabilidade de perdas para a Entidade como possíveis, e que não requerem o registro contábil da provisão, estão a seguir resumidas:

PLANO DE BENEFÍCIOS	31 DE DEZEMBRO DE 2016	31 DE DEZEMBRO DE 2015
Plano Petros Sistema Petrobras	1.060.017	1.184.716
Plano Petros PQU	3.802	1.686
Plano Petros Braskem	35.273	30.086
Plano Petros COPESUL	27.388	19.302
Plano Petros Lanxess	15.740	11.170
Plano Petros Nitroflex/Lanxess	575	575
Plano Petros Ultrafértil	10.614	11.287
Plano Petros 2	12.881	10.922
Plano Transpetro	1.420	1.470
Plano TAPMEPrev	430	550
Plano PQU Previdência *	-	100
Plano ANAPARprev	2.670	200
Plano CROprev	-	50
Plano CRAprev	19	50
Plano DBA *	-	-
Plano FENAJprev	32	64
Plano FIEPEprev	566	500
Plano Liquigás	150	80
Plano PTAPrev	50	320
Plano SIMEPREV	54	30
Plano Triunfo Vida	50	-
Plano Prevtran **	151	-
Plano PreviContas	50	-
Gestão Administrativa	282.037	295.730
TOTAL	1.453.969	1.568.888

* Plano extinto em 2015. | ** Plano transferido.

Novas – Ações Judiciais – DÉFICIT DO PPSP

Até a data de emissão destas demonstrações contábeis, a Petros passou a figurar no polo passivo em 08 (oito) novas ações judiciais, onde os participantes do PPSP pleiteiam que na eventualidade da necessidade de ratear os prejuízos de manter o Plano, que seja declarada a responsabilidade da Patrocinadora.

10 ATIVOS CONTINGENTES

Ação judicial sobre expurgos inflacionários – Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento – OFNDs

A PETROS juntamente com outras entidades fechadas de previdência complementar, por força do Decreto-lei nº 2.288, de 24 de julho de 1986,

artigo 7º, adquiriu Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento – OFND, com prazo de 10 anos e variação equivalente à da OTN – Obrigação do Tesouro Nacional.

A Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Privada (ABRAPP), representando os Fundos de Pensão, ajuizou a União Federal requerendo o reconhecimento dos expurgos inflacionários decorrentes da OFNDs ocorridos entre abril de 1990 a fevereiro de 1991. A ação objetivou o refazimento dos cálculos relacionados à atualização do valor das OFND e, consequentemente, dos respectivos rendimentos, propondo a adoção do IPC, em vez do OTN, durante o período citado.

A ação foi julgada procedente, tendo ocorrido o trânsito em julgado do mérito em 28 de setembro de 2008, estando o processo, entretanto, ainda em fase de execução. Em 27 de dezembro de 2010, o referido processo judicial transitou em julgado a favor da ABRAPP (consequentemente a favor dos Fundos de Pensão).

Em 28 de junho de 2011, foi apresentado ao Juiz Federal da 23ª Vara Federal, a memória de cálculo discriminada e atualizada referente ao débito principal, cujo montante da PETROS estava estimado à época em R\$ 806.652.

Em 5 de setembro de 2011, foi encaminhado Ofício nº 3360/2011/PF/PREVIC 107.30/2010 – AGU/PRU 4ª Região – 1º Grau à PRF – 2ª Região, visando o refazimento dos cálculos relativos à atualização das OFNDs.

Em 17 de janeiro de 2012, a PREVIC emitiu o Ofício nº 150/2012/CGMC/DIACE/PREVIC que determinou, em caráter prudencial, a reversão dos valores contabilizados.

Tendo em vista o status do processo a administração da PETROS até o presente momento, decidiu por não registrar contabilmente os valores decorrentes desta ação, até que se tenha um posicionamento líquido e certo.

Em 18 de maio de 2012, o Juiz Federal chamou o feito à ordem e determinou a suspensão da execução até o julgamento final da Ação Rescisória,

bem como determinou que fosse dada baixa na distribuição da execução, por entender que a execução do julgado deve ser requerida pelos substituídos processuais em ação própria.

Contra essa decisão, a ABRAPP interpôs o recurso de Agravo de Instrumento que por unanimidade a 7ª Turma Especializada do Tribunal Regional Federal – TRF, deu provimento ao recurso.

A Juíza proferiu despacho no sentido que seja aguardado o trânsito em julgado do acórdão proferido pelo Tribunal.

No momento aguarda-se a prolação de nova decisão do Juízo da 23ª Vara Federal. Tendo em vista a publicação do referido acórdão proferido pelo E. Tribunal Regional Federal, em 21 de setembro de 2012, a ABRAPP peticionou informando os termos do acórdão proferido pelo Tribunal Regional Federal e requerendo o prosseguimento do feito e, consequentemente, a intimação da ABRAPP para apresentação de impugnação aos embargos à execução apresentados pela União Federal. Tendo em vista o trânsito em julgado do acórdão que julgou o Agravo de Instrumento, a juíza da 23ª Vara Federal determinou o prosseguimento da execução e dos embargos à execução. Contra essa decisão, a União Federal interpôs agravo de instrumento, ainda pendente de decisão, cadastrado sob o nº 20130201013512-3, distribuído para o Desembargador Luís Paulo Araújo.

A Petros recebeu Mandado de Citação em 2016, para integrar ao polo ativo na fase de execução. Oportunamente apresentou seus quesitos.

11 PATRIMÔNIO SOCIAL

11.1 Provisões matemáticas

As Provisões Matemáticas foram constituídas de acordo com os cálculos efetuados pelos atuários dos planos de benefícios em conformidade com os critérios aprovados pela PREVIC.

	31 DE DEZEMBRO DE 2016	31 DE DEZEMBRO DE 2015
Benefícios Concedidos	66.079.222	54.104.511
Contribuição Definida	469.442	429.296
Saldo de contas dos Assistidos	469.442	429.296
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	65.609.780	53.675.215
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	58.211.816	46.846.220
Valor atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	7.397.964	6.828.995
Benefícios a Conceder	40.334.427	43.443.071
Contribuição Definida	13.611.867	10.765.177
Saldo de contas - Parcela Patrocinador (es) /Instituidor (es)	7.124.458	5.672.461
Saldo de contas - Parcela Participantes	6.487.409	5.092.716
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	25.989.772	31.648.851
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados	30.044.724	36.541.971
(-) Valor atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(3.350.414)	(4.148.222)
(-) Valor atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(704.538)	(744.898)
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização não Programado	732.788	1.029.043
Valor atual dos Benefícios Futuros não Programados	1.239.740	1.345.090
(-) Valor atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(262.146)	(167.363)
(-) Valor atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(244.806)	(148.684)
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(499.092)	(57.771)
(-) Déficit Equacionado	(487.260)	(32.355)
(-) Patrocinador (es)	(187.063)	(32.355)
(+/-) Por ajustes das Contribuições Extraordinárias	(11.832)	(25.416)
(+/-) Patrocinador (es)	(11.832)	(25.416)
TOTAL	105.914.557	97.489.811

a) Resolução CNPC nº 15 de 19 de novembro de 2014

No dia 19 de novembro de 2014, o Conselho Nacional de Previdência Complementar se reuniu e aprovou o que veio a ser a Resolução CNPC nº 15/2014, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de novembro de 2014 e que trata das regras de precificação do passivo atuarial, alterando a Resolução CGPC nº 18/2006. Complementando a Resolução CNPC nº 15, foi publicada, no Diário Oficial da União de 25 de novembro de 2014, a Portaria PREVIC nº 615/2014, bem como a Instrução Normativa Nº 19, de 04 de fevereiro de 2015.

Aplicação da Resolução

As regras previstas na Resolução CNPC nº 15, passaram a ser obrigatórias a partir das avaliações atuariais a partir de 1º de janeiro de 2015.

Duração do Passivo

A duração do passivo corresponde à média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições normais e extraordinários incidentes sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Para o cálculo da duração do passivo utilizada na definição da taxa de juros parâmetro, deverá ser considerado o fluxo projetado na avaliação atuarial de encerramento do exercício anterior.

Taxa de juros parâmetro

A taxa de juros parâmetro corresponde àquela, cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios. Os pontos das Estruturas a Termo de Taxa de Juros Média e correspondentes taxas de juros parâmetro, bem como limites inferior e superior, aplicados na avaliação de 2016 foram divulgados através da Portaria nº 186 de 28 de abril de 2016 (2015 – Portaria nº 197 de 14 de abril de 2015).

Planos aplicáveis

A Resolução é aplicável, na íntegra, a planos que contenham algum componente atuarial, ou seja, planos BD, CV e CD “não puro”. Nos planos CV e CD “não puro”, o cálculo da *duration* deve considerar apenas a parte atuarial do plano, ou seja, a parte BD do plano.

b) Planos de benefícios Petros que adotaram a regras previstas na Resolução nº 15 na avaliação atuarial de 2016.

A tabela abaixo demonstra a aplicação das regras previstas na Resolução CNPC Nº 15/2014, na Avaliação Atuarial de 2016.

PLANO	DURATION EM ANOS (EXERCÍCIO 2015)	PORTARIA Nº 186			TAXA DE JUROS (AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2016)
		LIMITANTE INFERIOR	TAXA DE JUROS PARÂMETRO	LIMITE SUPERIOR	
Petros do Sistema Petrobras	11,99	4,35%	6,21%	6,61%	5,85%
Petros Lanxess	10,68	4,34%	6,20%	6,60%	5,60%
Petros Nitroflex/Lanxess	9,70	4,33%	6,19%	6,59%	5,00%
Petros Ultrafértil	10,84	4,34%	6,20%	6,60%	5,35%
Petros 2	17,65	4,37%	6,24%	6,64%	5,70%
TAPMEprev	11,63	4,35%	6,21%	6,61%	5,60%
Misto Sanasa	10,43	4,34%	6,20%	6,60%	5,65%
FIEPEprev	6,39	4,28%	6,12%	6,52%	5,45%
PrevFIEPA	4,80	4,24%	6,05%	6,45%	5,80%
PrevFIEA	6,70	4,28%	6,12%	6,52%	5,75%
SulgasPrev	20,84	4,38%	6,26%	6,66%	5,40%
ADUANAPrev	10,00	4,33%	6,19%	6,59%	5,45%
CRAprev	10,00	4,33%	6,19%	6,59%	5,45%
CRCprev	10,00	4,33%	6,19%	6,59%	5,45%
CROprev	10,00	4,33%	6,19%	6,59%	5,45%
Culturaprev	10,00	4,33%	6,19%	6,59%	5,45%
EldoradoPrev	10,00	4,33%	6,19%	6,59%	5,45%
FENAJprev	10,00	4,33%	6,19%	6,59%	5,45%
PREV-ESTAT	10,00	4,33%	6,19%	6,59%	5,45%
PreviContas	10,00	4,33%	6,19%	6,59%	5,45%
Previtália	10,00	4,33%	6,19%	6,59%	5,45%
PTAprev	10,00	4,33%	6,19%	6,59%	5,50%
Simeprev	10,00	4,33%	6,19%	6,59%	5,45%
SindMed-RJ	10,00	4,33%	6,19%	6,59%	5,45%
TERMOprev	10,00	4,33%	6,19%	6,59%	5,50%
Alesat	10,00	4,33%	6,19%	6,59%	5,35%
ANAPARprev	10,00	4,33%	6,19%	6,59%	5,45%
Cachoeira Dourada	10,00	4,33%	6,19%	6,59%	5,45%
Gasprev	10,00	4,33%	6,19%	6,59%	5,45%
Liquigás	10,00	4,33%	6,19%	6,59%	5,45%
IBAPrev	10,00	4,33%	6,19%	6,59%	5,45%
Petro_RG	10,00	4,33%	6,19%	6,59%	5,45%
Repsol	10,00	4,33%	6,19%	6,59%	5,45%
IBPprev Associados	10,00	4,33%	6,19%	6,59%	5,50%

Premissas e hipóteses atuariais

As principais premissas e hipóteses adotadas nas avaliações atuariais estão apresentadas nos quadros a seguir:

PLANOS DE BENEFÍCIO DEFINIDO

Plano Petros Sistema Petrobras

PREMISSA	2016	2015
Tábua de Mortalidade Geral Ativos e Assistidos	Experiência Petros 2013	Experiência Petros 2013
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-1949 Masculina suavizada em 10%	AT-1949 Masculina suavizada em 10%
Tábua de Entrada em Invalidez	TASA 1927	TASA 1927
Taxa de Juros Anual	5,85% a.a.	5,70% a.a.
Taxa anual de crescimento real de salário	Petrobras: 1,524 % a.a. BR: 2,17% a.a. Petros: 2,60% a.a.	Petrobras: 1,48 % a.a. BR: 2,95% a.a. Petros: 2,80% a.a.
Taxa anual de crescimento real de benefício	0,00%	0,00%

As seguintes premissas foram alteradas em relação à avaliação atuarial do ano de 2015:

PREMISSA	2015	2016	MOTIVAÇÃO
Hipóteses sobre a composição da família de Pensionistas	Fase Ativa: Família Média Petros* Fase de Inatividade: Família real dos assistidos.	Fase Ativa: Família Média Petros** Fase de Inatividade: Família real dos assistidos.	Premissa indicada pelos Estudos do Atuário externo (Mirador)
Taxa de crescimento real dos salários	Petrobras: 1,480% a.a. BR: 2,950% a.a. Petros: 2,80% a.a.	Petrobras: 1,524% a.a. BR: 2,17% a.a. Petros: 2,60% a.a.	Taxas informadas pelas patrocinadoras e recomendadas pelo atuário externo (Mirador)
Taxa de Juros	5,70% a.a.	5,85% a.a.	Taxa indicada no Estudo de Taxas Reais de Juros Projetadas no longo prazo realizado pela Petros e validado pelo atuário externo (Mirador)

*Proporção de participantes casados de 90%, diferença média de idade entre titular e cônjuge de 5 anos (homens mais velhos) e idade do dependente temporário estimado por $z = 24 - \text{máximo} [(80 - x) / 2; 0]$, sendo "x" a idade do titular.

**Proporção de participantes casados de 90%, diferença média de idade entre titular e cônjuge de 5 anos (homens mais velhos) e idade do dependente temporário estimado por $z = 24 - \text{máximo} [(83 - x) / 2; 0]$, sendo "x" a idade do titular.

Plano Petros Lanxess

PREMISSA	2016	2015
Tábua de Mortalidade Geral Ativos e Assistidos	AT-2000 por sexo	AT-2000 por sexo
Taxa de Juros Anual	5,60% a.a.	5,67% a.a.
Hipóteses sobre a composição da família de Pensionistas	Fase Ativa: Família Média Petros*** Fase de Inatividade: Família real dos assistidos.	Fase Ativa: Família Média Petros**** Fase de Inatividade: Família real dos assistidos.
Taxa anual de crescimento real de salário	1,5% a.a.	1,5% a.a.
Taxa anual de crescimento real de benefício	0,50%	0,50%

Plano Petros Nitriflex/Lanxess

PREMISSA	2016	2015
Tábua de Mortalidade Geral Ativos e Assistidos	AT-2000 por sexo	AT-2000 por sexo
Hipóteses sobre a composição da família de Pensionistas	Fase Ativa: Família Média Petros*** Fase de Inatividade: Família real dos assistidos.	Fase Ativa: Família Média Petros**** Fase de Inatividade: Família real dos assistidos.
Taxa de Juros Anual	5,00% a.a.	5,67% a.a.
Taxa anual de crescimento real de salário	Nitriflex: 0,0 % a.a. Lanxess: 1,5% a.a.	Nitriflex: 0,0 % a.a. Lanxess: 1,5% a.a.
Taxa anual de crescimento real de benefício	Nitriflex: 0,18% Lanxess: 0,50%	Nitriflex: 0,00% Lanxess: 0,50%

Plano Petros Ultrafértil

PREMISSA	2016	2015
Tábua de Mortalidade Geral Ativos e Assistidos	AT-2000 por sexo	AT-2000 por sexo
Hipóteses sobre a composição da família de Pensionistas	Fase Ativa: Família Média Petros*** Fase de Inatividade: Família real dos assistidos.	Fase Ativa: Família Média Petros**** Fase de Inatividade: Família real dos assistidos.
Taxa de Juros Anual	5,35% a.a.	5,69% a.a.
Taxa anual de crescimento real de salário	Ultrafértil: 0 % a.a. Vale Fertilizantes: 0% a.a. Araucária: 1,524% a.a.	Ultrafértil: 0 % a.a. Vale Fertilizantes: 0% a.a. Araucária: 1,48% a.a.
Taxa anual de crescimento real de benefício	0,00% a.a.	0,00% a.a.

***Proporção de participantes casados de 95%, diferença média de idade entre titular e cônjuge de 4 anos (homens mais velhos) e idade do dependente temporário estimado por $z = 24 - \text{máximo} [(80 - x) / 2; 0]$, sendo "x" a idade do titular.

**** Proporção de participantes casados de 95%, diferença média de idade entre titular e cônjuge de 4 anos (homens mais velhos) e idade do dependente temporário estimado por $z = 24 - \text{máximo} [(83 - x) / 2; 0]$, sendo "x" a idade do titular.

As premissas utilizadas na avaliação atuarial de 2016 dos Planos Petros do Sistema Petrobras, Petros Lanxess, Petros Nitriflex/Lanxess, Petros Ultrafértil e Petros-2, foram aprovadas pela Diretoria Executiva, conforme ATA DE-2205/2016, de 16 de dezembro de 2016, bem como pelo Conselho Deliberativo, Ata 560, de 3 de janeiro de 2017, com base na proposta apresentada no memorando GAP-475/2016, de 5 de dezembro de 2016.

PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL

Plano Petros 2

PREMISSA	2016	2015
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 feminina suavizada em 10%	AT-2000 Feminina suavizada em 10%
Taxa de Juros Anual	5,70% a.a.	5,66% a.a.
Taxa anual de crescimento real de salário	Petros: 2,60% a.a. BR e Stratura: 2,08% a.a. Petrobras e Demais patrocinadoras: 2,557% a.a.	Petros: 2,80% a.a. BR: 3,09% a.a. Stratura: 0% a.a. para 2016 e 1% a.a. a partir de 2017. Petrobras e Demais patrocinadoras: 2,79% a.a.

Plano TAPMEPrev

PREMISSA	2016	2015
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Básica por sexo	AT-2000 Básica por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Winklevoss	Winklevoss
Tábua de Entrada em Invalidez	Mercer Disability F	Mercer Disability F
Taxa de Juros Anual	5,60% a.a.	5,35% a.a.
Taxa anual de crescimento real de salário	0,43% a.a.	0,43% a.a.

Plano Misto Sanasa

PREMISSA	2016	2015
Tábua de Mortalidade Geral	AT-1983 Feminina suavizada em 10%	AT-1983 Feminina suavizada em 10%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-1949 Masculina	AT-1949 Masculina
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Taxa de Juros Anual	5,65% a.a.	5,51% a.a.

PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

Plano SulGasprev

PREMISSA	2016	2015
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 (70%M 30%F)	AT-2000 (70%M 30%F)
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Ex-IAPC	Ex-IAPC
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Taxa de Juros Anual	5,40% a.a.	5,50% a.a.
Taxa anual de crescimento real de salário	2,00% a.a.	1,51% a.a.

Plano PrevFIEPA

PREMISSA	2016	2015
Tábua de Mortalidade Geral	AT-1983 masculina suavizada em 10%	AT-1983 masculina suavizada em 10%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Ex-IAPC	Ex-IAPC
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de Morbidez	1,49 dias em auxílio-doença ao ano	5 dias em auxílio-doença ao ano
Taxa de Juros anual	5,80% a.a.	5,50% a.a.
Taxa anual de crescimento real de salário	0,00% a.a.	0,00% a.a.

Plano FIEPEprev

PREMISSA	2016	2015
Tábua de Mortalidade Geral	AT-1983 masculina suavizada em 10%	AT-1983 masculina suavizada em 10%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Ex-IAPC	Ex-IAPC
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de Morbidez	1,27 dias em auxílio-doença ao ano	5 dias em auxílio-doença ao ano
Taxa de Juros Anual	5,45% a.a.	5,18% a.a.
Taxa anual de crescimento real de salário	0,00% a.a.	0,00% a.a.

Plano PREVIFIEA

PREMISSA	2016	2015
Tábua de Mortalidade Geral	AT-1983 masculina suavizada em 10%	AT-1983 masculina suavizada em 10%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Ex-IAPC	Ex-IAPC
Tábua de Entrada em Invalidez	TASA-1927	Álvaro Vindas
Tábua de Morbidez	2,36 dias em auxílio-doença ao ano	5 dias em auxílio-doença ao ano
Taxa de Juros Anual	5,75% a.a.	5,50% a.a.
Taxa anual de crescimento real de salário	0,00% a.a.	1,20% a.a.

PLANO CACHOEIRA DOURADA

PREMISSA	2016	2015
Tábua de Mortalidade Geral	AT-1983 Masculina suavizada em 10%	AT-1983 Masculina suavizada em 10%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Ex-IAPC	Ex-IAPC
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Taxa de Juros Anual	5,45% a.a.	5,50% a.a.
Taxa anual de crescimento real de salário	0,50% a.a.	1,00% a.a.

DEMAIS PLANOS

PLANOS	TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL	REFERENCIAIS – 2016	
		TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS	TAXA DE JUROS ANUAL
Plano ANAPARprev	Experiência Petros 2013	AT-1983 masculina suavizada em 10%	5,45% a.a.
Plano ADUANAPrev		Não aplicável	
Plano Eldorado Prev		Winklevoss	
Plano CRCprev			
Plano FENAJprev			
Plano PREV-ESTAT	AT-2000 por sexo	IAPB-57	5,45% a.a.
Plano PreviContas			
Plano Previtália			
Plano IBAPrev			
Plano PTAPrev			
Plano TERMOprev	AT-1983 masculina suavizada em 10%	Ex-IAPC	5,50% a.a.
Plano GasPrev	AT-1983 feminina suavizada em 10%	IAPB-57	5,45% a.a.
Plano Líquigás		AT-1983 masculina suavizada em 10%	
Plano IBPprev Associados			
Plano Repsol		Não aplicável	
Plano CRAPrev			
Plano CROprev	AT-1983 (50%M + 50%F)	AT-1983 (50%M + 50%F) suavizada em 10%	5,45% a.a.
Plano Culturaprev	AT-1983 (50%M + 50%F) suavizada em 10%		5,45% a.a.
Plano Simeprev		AT-1983 (50%M + 50%F) suavizada em 10%	
Plano SindMed/RJ			
Plano ALESAT			
Plano Petro_RG			
	AT-2000 (70%M + 30%F)	Não aplicável	5,35% a.a.
	Não aplicável		5,45% a.a.

As premissas utilizadas na avaliação atuarial de 2016 dos Planos ADUANaprev, ALESAT, ANAPARprev, Cachoeira Dourada, CRAprev, CRCprev, CROprev, Culturaprev, Eldorado Prev, FENAJprev, FIEPEprev, Gasprev, IBAPrev, IBPprev Associados, Liquigás, Petro_RG, PREV-ESTAT, PrevFIEPA, PreviContas, PrevFIEA, Previtália, PTAPrev, Repsol, Misto Sanasa, Simeprev, SindMed/RJ, SulgasPrev, TAPMEPrev e TERMOprev, foram aprovadas pela Diretoria Executiva, conforme ATA DE 2203/2016 de 7 de dezembro de 2016, bem como pelo Conselho Deliberativo, Ata 557 de 21 de dezembro de 2016, com base na proposta apresentada no memorando GAP-453/2016, de 24 de novembro de 2016.

11.2 Equilíbrio técnico consolidado

O Equilíbrio Técnico Consolidado em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 está apresentado na tabela a seguir:

EQUILÍBRIO TÉCNICO	31 DE DEZEMBRO DE 2016	31 DE DEZEMBRO DE 2015
Saldo em 31 de dezembro	(23.097.682)	(6.215.105)
Superávit/Déficit do exercício atual	(3.766.101)	(16.879.853)
(+/-) Impacto da Transferência de Gerenciamento (*)	73	(10)
Resultados a Realizar do exercício	2.512	(2.714)
Total	(26.861.198)	(23.097.682)

	31 DE DEZEMBRO DE 2016	31 DE DEZEMBRO DE 2015
Resultados Realizados	(27.413.824)	(23.647.796)
Resultados a Realizar 3,5	552.626	550.114
TOTAL	(26.861.198)	(23.097.682)

(*) Transferência de Gerenciamento do Plano Prevtran em 2016, e Planos Unimed e Unimed Cooperado em 2015.

A posição segregada, por plano de benefícios está demonstrada na Nota 12.

11.3 Fundos

A tabela a seguir apresenta a evolução dos Fundos – Previdenciais, Administrativos e de Investimentos em 31 de dezembro de 2016:

	PREVIDENCIAIS	ADMINISTRATIVOS	INVESTIMENTOS	CONSOLIDADO
Saldo em 31 de dezembro de 2015	53.802	855.175	182.720	1.091.697
Constituição / (Reversão)	239.702	14.531	50.132	304.365
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	293.504	869.706	232.852	1.396.062

a) Fundos Previdenciais

Os fundos de natureza previdencial totalizaram em 31 de dezembro de 2016 o valor de R\$ 293.504 (R\$ 53.802 em 31 de dezembro de 2015), conforme a tabela a seguir.

	31 DE DEZEMBRO DE 2016	31 DE DEZEMBRO DE 2015
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	11.569	10.561
Revisão de Plano	-	5
Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	281.935	43.236
Fundo de Risco	227.329	-
Fundo Especial	20.398	16.979
Fundo de Serviço Passado	34.159	26.214
Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	49	43
TOTAL	293.504	53.802

O quadro a seguir apresenta a posição de Fundos previdenciais por Plano de Benefícios.

	31 DE DEZEMBRO DE 2016	31 DE DEZEMBRO DE 2015
Plano Petros 2	247.727	16.979
Plano TAPMEPrev	2.340	1.975
Plano Repsol	3.720	2.939
Plano Cachoeira Dourada	605	532
Plano ALESAT	554	312
Plano IBPprev Associados	225	621
Plano Misto Sanasa	34.159	26.214
Plano TERMOprev	7	6
Plano FIEPEprev	596	1.078
Plano PTAPrev	1.051	797
Plano PREVIEPA	526	350
Plano PrevFIEA	641	344
Plano Liquigás	147	921
Plano GasPrev	800	540
Plano PETRO_RG	228	182

	31 DE DEZEMBRO DE 2016	31 DE DEZEMBRO DE 2015
Plano SulgasPrev	14	11
Plano EldoradoPrev	164	1
TOTAL	293.504	53.802

b) Fundos Administrativos

O Fundo Administrativo totalizava em 31 de dezembro de 2016 o montante de R\$869.706 (R\$ 855.175 em 31 de dezembro de 2015), conforme apresentado na tabela a seguir:

	31 DE DEZEMBRO DE 2016	31 DE DEZEMBRO DE 2015
Saldo do início do período	855.175	940.606
Custeio (Taxa de Carregamento, Taxa adm. Empréstimos)	149.321	137.031
Resultado dos Investimentos Administrativos	97.093	25.086
Outras Receitas	527	1.650
Pessoal e Encargos	(129.339)	(114.422)
Serviços de Terceiros	(42.371)	(54.211)
Outras Despesas Administrativas	(38.576)	(61.360)
(Constituição) / Reversão de Contingência Administrativa	(22.121)	(19.175)
Reversão de Recursos para Plano de Benefícios	(3)	(30)
Constituição / (Reversão) do Fundo no ano	14.531	(85.431)
Saldo Final do Fundo Administrativo	869.706	855.175

Composição da participação dos planos no Fundo Administrativo:

	31 DE DEZEMBRO DE 2016	31 DE DEZEMBRO DE 2015
Plano Petros Sistema Petrobras	732.113	756.925
Plano Petros 2	133.275	93.734
Plano TAPMEPrev	3.919	4.372
PLANO TERMOPREV	3	-
Plano EldoradoPrev	396	144
TOTAL	869.706	855.175

A PETROS vem realizando uma série de estudos e simulações no sentido de sanar os desequilíbrios financeiros, com o objetivo de equacionar a situação dos planos que se encontram com déficits em seus custeios administrativos, adotando medidas para resolução do assunto, conforme explicitado na Nota 1.2.8.

c) Fundo de Investimentos

A PETROS constitui mensalmente o Fundo de Quitação Por Morte e Fundo de Cobertura de Inadimplência, conforme as características de cada Plano de Benefícios que possuem esta modalidade.

Para os empréstimos dos Planos Petros 2 e Planos BD, é constituído um fundo interno para cobrir os riscos da operação - Fundo Garantidor de Crédito, sendo praticada para os Planos BD a taxa de 3,52% a.a. (3,27% a.a. destinado à quitação por ocasião do falecimento e 0,25% a.a. para cobertura de inadimplência) e para o Plano Petros 2 a taxa de 1,63% a.a. (1,38% a.a. destinado à quitação por ocasião do falecimento e 0,25% para cobertura de inadimplência).

O Plano Misto Sanasa possui Fundo Garantidor, que pratica 0,5% a.a. sobre o saldo devedor.

O saldo em 31 de dezembro de 2016 totalizava R\$ 232.852 (R\$ 182.720 em 31 de dezembro de 2015), conforme demonstrado a seguir:

	31 DE DEZEMBRO DE 2016	31 DE DEZEMBRO DE 2015
Plano Petros Sistema Petrobras	205.207	161.563
Plano Petros Braskem	70	70
Plano Petros Nitriflex/Lanxess	203	118
Plano Petros Lanxess	1.446	1.070
Plano Petros PQU	-	536
Plano Petros Ultrafértil	2.460	2.072
Plano Petros Copesul	73	1.228
Plano IBPprev Associados	1	1
Plano Misto Sanasa	32	22
Plano FIEPEprev	8	9
Plano Petros 2	22.936	15.655
Plano ANAPARprev	409	372
Plano PTAPrev	7	4
TOTAL	232.852	182.720

11.4 Resultado dos Investimentos

O quadro a seguir demonstra o resultado líquido de investimentos, do consolidado.

	31 DE DEZEMBRO DE 2016	31 DE DEZEMBRO DE 2015
RESULTADO DOS INVESTIMENTOS		
Rendas/Variações Líquidas	7.616.197	(845.778)
Títulos Públicos	5.853.480	1.035.784
Créditos Privados e Depósitos	68.539	(100.005)
Ações	(24.134)	(2.342.044)
Fundos de Investimento	1.228.836	(236.427)
Investimentos Imobiliários	45.760	370.749
Empréstimos e Financiamento	445.819	442.153
Exigível Contingencial - Investimentos	-	(20.926)
Outros Realizáveis	(2.103)	4.938
Constituição/Reversão Fundo dos Investimentos	(50.132)	(43.269)
TOTAL	7.566.065	(889.047)

11.5 Resultado Administrativo

O quadro abaixo demonstra o resultado da gestão administrativa, incluindo as fontes de custeio e as despesas administrativas.

	31 DE DEZEMBRO DE 2016	31 DE DEZEMBRO DE 2015
Fontes de Custeio da Gestão Administrativa	246.941	163.767
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	142.090	130.518
Custeio Administrativo dos Investimentos	362	367
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	6.869	6.146
Receitas Diretas	459	260
Resultado Positivo dos Investimentos	97.093	25.086
Outras Receitas	68	1.390
Despesas Administrativas	(210.286)	(229.993)
Pessoal e encargos	(129.339)	(114.422)
Conselheiros	(610)	(617)
Dirigentes	(3.927)	(4.509)
Pessoal Próprio	(122.873)	(107.967)
Pessoal Cedido	(1.645)	(1.037)
Estagiários	(284)	(290)
Outros	-	(2)
Treinamentos/congressos e seminários	(771)	(721)
Viagens e estadias	(1.283)	(1.782)
Serviços de terceiros	(42.371)	(54.211)
Consultoria Atuarial	(1.285)	(1.297)
Consultoria dos Investimentos	(34)	(59)
Consultoria Contábil	(117)	(85)
Consultoria Jurídica	(18.094)	(18.791)
Recursos Humanos	(655)	(1.523)
Informática	(11.249)	(12.183)
Auditoria Contábil	(1.212)	(914)
Outras (*)	(9.725)	(19.359)
Despesas gerais	(20.542)	(15.129)
Depreciações e amortizações	(9.299)	(37.415)
Tributos	(6.625)	(6.280)
Outras Despesas	(56)	(33)
Contingências	(22.121)	(19.175)
Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	(3)	(30)
Resultado Administrativo	14.531	(85.431)

* Outros serviços de terceiros não enquadrados nas rubricas anteriores, tais como despesas de manutenção do arquivo, serviços postais, serviços de cadastro e atendimento, seguro garantia judicial, consultoria de revisão de cálculos de benefícios e processos judiciais.

12 SITUAÇÃO PATRIMONIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

12.1 Plano Petros Sistema Petrobras

Em 31 de dezembro de 2016, o Plano Petros Sistema Petrobras apresenta uma insuficiência patrimonial de R\$ 26.787.359 (R\$ 22.609.287 em 31 de dezembro de 2015), registrado na conta de Equilíbrio Técnico.

ANÁLISE DA SOLVÊNCIA DO PLANO

O quadro a seguir demonstra o equilíbrio técnico ajustado e as conclusões sobre a situação patrimonial do plano, de acordo com as regras em vigor:

1.	Patrimônio de Cobertura do Plano	61.382.201
2.	Provisões Matemáticas	88.169.560
2.1.	Contribuição Definida	-
2.2.	Benefício Definido	88.169.560
2.3.	A Constituir	-
3.	(=) Equilíbrio Técnico Acumulado	(1 - 2) (26.787.359)
3.1.	Déficit Técnico	(27.284.809)
3.2.	Resultados a Realizar	497.450
4.	Ajuste de Precificação	-

5.	(=) Equilíbrio Técnico Acumulado Ajustado	(3 + 4)	(26.787.359)
6.	% do Equilíbrio Técnico Acumulado Ajustado em relação às Provisões Matemáticas	(5 / 2.2)	30,38%
7.	Duração do Passivo em anos		11,57
8.	Limite Déficit Técnico Ajustado (LDTA)	$1\% \times [\text{Duração do Passivo} - 4] \times \text{Provisões Matemáticas}$	(6.674.436)
9.	% do LDTA em relação às Provisões Matemáticas	(8 / 2.2)	7,57%
10.	Déficit Técnico Mínimo a Equacionar (DTME)	Mínimo {0x(Equilíbrio Técnico Ajustado - LDTA)}	(20.112.924)
11.	Prazo de Equacionamento	1,5 x Duração do Passivo	17,36

O plano apresentou resultado deficitário no encerramento do exercício de 2015 acima dos limites de tolerância, segundo as normas aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar. O plano de equacionamento do déficit deveria ter sido aprovado até 31 de dezembro de 2016, contudo houve fatos impeditivos – (i) a ausência de análises qualificadas com relação à matéria de extrema complexidade; (ii) as alterações da composição de toda a Diretoria Executiva e de membros Conselho Deliberativo, somente foram concluídas em dezembro de 2016; e (iii) a necessidade da apuração de cálculos, conferência dos resultados e planejamento de medidas de equacionamento do déficit – que impediram tal providência.

A nova Diretoria Executiva da Petros iniciou, em 02 de janeiro de 2017, o processo administrativo de solicitação à PREVIC de realização de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) preventivo. Em 06 de fevereiro de 2017, a Petros encaminhou à PREVIC, o TAC com plano de equacionamento do déficit do Plano Petros Sistema Petrobras, onde consta o cronograma de implementação, ainda em 2017, de modo a garantir o equilíbrio técnico do plano.

12.2 Plano Petros 2

Em 31 de dezembro de 2016, o Plano Petros 2 apresentou excedente patrimonial de R\$ 118.151 (R\$ 52.003 em 31 de dezembro de 2015).

ANÁLISE DA SOLVÊNCIA DO PLANO

O quadro a seguir demonstra o equilíbrio técnico ajustado e as conclusões sobre a situação patrimonial do plano, de acordo com as regras em vigor:

1.	Patrimônio de Cobertura do Plano		14.206.058
2.	Provisões Matemáticas		14.087.907
2.1.	Contribuição Definida		12.974.198
2.2.	Benefício Definido		1.113.708
2.3.	A Constituir		-
3.	(=) Equilíbrio Técnico Acumulado	(1 - 2)	118.151
3.1.	Superávit/Déficit Técnico		118.151
3.2.	Resultados a realizar		-
4.	Ajuste de Precificação		51.395
5.	(=) Equilíbrio Técnico Acumulado Ajustado	(3 + 4)	118.151
	% do Equilíbrio Técnico Acumulado		
6.	Ajustado em relação às Provisões Matemáticas	(3.1. / 2.2.)	10,61%
7.	Duração do Passivo em anos		17,07
8.	Limite Técnico para constituição da Reserva de Contingência	Mínimo entre 25% e (10% + 1% x Duração do Passivo) x Provisões Matemáticas (BD)	278.427
9.	% do Limite Técnico para constituição da Reserva de Contingência em relação às Provisões Matemáticas	(8 / 2.2)	25,00%
10.	Reserva de Contingência	Mínimo entre o Superávit Técnico e o Limite Técnico para constituição da Reserva de Contingência	118.151

Desta forma, o valor apurado do Equilíbrio Técnico de R\$ 118.151 é inferior ao Limite da Reserva de Contingência, não havendo a necessidade de destinação do resultado superavitário do Plano.

Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício, visando à transparência do acompanhamento dos benefícios de riscos do Plano, foi criado o Fundo Previdencial – Fundo Benefício de Risco – RCC e RS – para registrar o compromisso do Plano com Garantia Mínima da Renda de Invalidez, Garantia Mínima da Renda de Pensão por Morte de Ativo, Pecúlio por Morte de Ativo e Pecúlio por Invalidez, correspondente às provisões matemáticas avaliadas no regime de Repartição de Capitais de Cobertura, e os pagamentos de Auxílio-Doença e Auxílio-Reclusão estimados no regime de Repartição Simples, para o exercício de 2017.

12.3 Plano Petros Nitriflex/Lanxess

Em 31 de dezembro de 2016, o Plano Petros Nitriflex / Lanxess apresentou excedente patrimonial de R\$ 21.244 (R\$ 17.797 em 31 de dezembro de 2015), registrado na conta de Equilíbrio Técnico.

ANÁLISE DA SOLVÊNCIA DO PLANO

O quadro a seguir demonstra o equilíbrio técnico ajustado e as conclusões sobre a situação patrimonial do plano, de acordo com as regras em vigor:

1.	Patrimônio de Cobertura do Plano		169.702
2.	Provisões Matemáticas		148.458
2.1.	Contribuição Definida		-
2.2.	Benefício Definido		148.458
2.3.	A constituir		-
3.	(=) Equilíbrio Técnico Acumulado	(1 - 2)	21.244
3.1.	Superávit/Déficit Técnico		17.084
3.2.	Resultados a realizar		4.160
4.	Ajuste de Precificação		104
5.	(=) Equilíbrio Técnico Acumulado Ajustado	(3.1 + 4)	17.188
	% do Equilíbrio Técnico Acumulado		
6.	Ajustado em relação às Provisões Matemáticas	(3.1. / 2.2.)	11,58%
7.	Duração do Passivo em anos		9,94
8.	Limite Técnico para constituição da Reserva de Contingência	Mínimo entre 25% e (10% + 1% x Duração do Passivo) x Provisões Matemáticas (BD)	29.602
9.	% do Limite Técnico para constituição da Reserva de Contingência em relação às Provisões Matemáticas	(8 / 2.2)	19,94%
10.	Reserva de Contingência	Mínimo entre o Superávit Técnico e o Limite Técnico para constituição da Reserva de Contingência	17.084

12.4 Plano Petros Lanxess

Em 31 de dezembro de 2016, o Plano Petros Lanxess apresentou insuficiência patrimonial de R\$ 48.153 (R\$ 122.308 em 31 de dezembro de 2015), registrado na conta de Equilíbrio Técnico.

ANÁLISE DA SOLVÊNCIA DO PLANO

O quadro a seguir demonstra o equilíbrio técnico ajustado e as conclusões sobre a situação patrimonial do plano, de acordo com as regras em vigor:

1.	Patrimônio de Cobertura do Plano		1.093.018
2.	Provisões Matemáticas		1.141.170
2.1.	Contribuição Definida		0
2.2.	Benefício Definido		1.190.010
2.3.	A constituir		(48.840)
3.	(=) Equilíbrio Técnico Acumulado	(1 - 2)	(48.153)
3.1.	Superávit/Déficit Técnico		(76.180)
3.2.	Resultados a Realizar		28.027
4.	Ajuste de Precificação		660
5.	(=) Equilíbrio Técnico Acumulado Ajustado	(3 + 4)	(47.493)
	% do Equilíbrio Técnico Acumulado		
6.	Ajustado em relação às Provisões Matemáticas	(5 / 2.2)	3,99%
7.	Duração do Passivo em anos		10,30
8.	Limite Déficit Técnico Ajustado (LDTA)	1% x [Duração do Passivo - 4] x Provisões Matemáticas	(71.894)
9.	% do LDTA em relação às Provisões Matemáticas	(8 / 2.2)	6,30%
10.	Déficit Técnico Mínimo a Equacionar (DTME)	Mínimo {0;(Equilíbrio Técnico Ajustado - LDTA)}	0
11.	Prazo de Equacionamento em anos	1,5 x Duração do Passivo	15,45

O Plano de Equacionamento referente ao exercício de 2015 do Plano Petros Lanxess foi aprovado pelo Conselho Deliberativo da Petros, na reunião de 22 de dezembro de 2016, tendo os seus reflexos registrados.

12.5 Plano Petros Ultrafertil

Em 31 de dezembro de 2016, o Plano Petros Ultrafertil apresenta uma insuficiência patrimonial de R\$ 166.976 (R\$ 436.692 em 31 de dezembro de 2015).

ANÁLISE DA SOLVÊNCIA DO PLANO

O quadro a seguir demonstra o equilíbrio técnico ajustado e as conclusões sobre a situação patrimonial do plano, de acordo com as regras em vigor:

1.	Patrimônio de Cobertura do Plano		845.971
2.	Provisões Matemáticas		1.012.947
2.1.	Contribuição Definida		0
2.2.	Benefício Definido		1.419.487
2.3.	A Constituir		(406.541)
3.	(=) Equilíbrio Técnico Acumulado	(1 - 2)	(166.976)
3.1.	Superávit/Déficit Técnico		(189.965)
3.2.	Resultados a Realizar		22.990
4.	Ajuste de Precificação		513
5.	(=) Equilíbrio Técnico Acumulado Ajustado	(3 + 4)	(166.462)
	% do Equilíbrio Técnico Acumulado		
6.	Ajustado em relação às Provisões Matemáticas	(5 / 2.2)	11,73%
7.	Duração do Passivo em anos		12,30
8.	Limite Déficit Técnico Ajustado (LDTA)	1% x [Duração do Passivo - 4] x Provisões Matemáticas	(84.075)

9.	% do LDTA em relação às Provisões Matemáticas	(8 / 2.2)	8,30%
10.	Déficit Técnico Mínimo a Equacionar (DTME)	Mínimo {0;(Equilíbrio Técnico Ajustado - LDTA)}	(82.388)
11.	Prazo de Equacionamento em anos	1,5 x Duração do Passivo	18,45

Os Planos de Equacionamento referentes aos exercícios de 2014 e 2015 do Plano Petros Ultrafertil foram aprovados pelo Conselho Deliberativo da Petros, na reunião de 22 de dezembro de 2016, tendo os seus reflexos registrados.

12.6 Plano Petros Copesul

O excedente em 31 de dezembro de 2016 apresenta o montante de R\$ 56.545 (R\$ 56.798 em 31 de dezembro de 2015) e está sendo registrado na rubrica contábil Exigível Operacional – Gestão Previdencial.

12.7 Plano Petros PQU

O excedente em 31 de dezembro de 2016 apresenta o valor de R\$ 117.270 (R\$ 111.292 em 31 de dezembro de 2015) está sendo registrado na rubrica contábil Exigível Operacional – Gestão Previdencial.

12.8 Plano FIEPEprev

Em 31 de dezembro de 2016, o Plano FIEPEprev apresenta um excedente patrimonial de R\$ 888 (R\$ 279 em 31 de dezembro de 2015).

ANÁLISE DA SOLVÊNCIA DO PLANO

O quadro a seguir demonstra o equilíbrio técnico ajustado e as conclusões sobre a situação patrimonial do plano, de acordo com as regras em vigor:

1.	Patrimônio de Cobertura do Plano		41.086
2.	Provisões Matemáticas		40.198
2.1.	Contribuição Definida		37.747
2.2.	Benefício Definido		2.451
2.3.	A Constituir		0
3.	(=) Equilíbrio Técnico Acumulado	(1 - 2)	888
3.1.	Superávit/Déficit Técnico		888
3.2.	Resultados a Realizar		0
4.	Ajuste de Precificação		0
5.	(=) Equilíbrio Técnico Acumulado Ajustado	(3 + 4)	888
	% do Equilíbrio Técnico Acumulado		
6.	Ajustado em relação às Provisões Matemáticas	(3.1. / 2.2.)	36,23%
7.	Duração do Passivo em anos		6,13
8.	Limite Técnico para constituição da Reserva de Contingência	Mínimo entre 25% e (10% + 1% x Duração do Passivo) x Provisões Matemáticas (BD)	395
9.	% do Limite Técnico para constituição da Reserva de Contingência em relação às Provisões Matemáticas	(8 / 2.2)	16,12%
10.	Reserva de Contingência	Mínimo entre o Superávit Técnico e o Limite Técnico para constituição da Reserva de Contingência	395
11.	Reserva Especial para Revisão do Plano	(3.1 - 10)	492

12.9 Plano PrevFIEPA

Em 31 de dezembro de 2016, o Plano PrevFIEPA, apresenta um excedente patrimonial de R\$ 762 (R\$ 104 em 31 de dezembro de 2015).

ANÁLISE DA SOLVÊNCIA DO PLANO

O quadro a seguir demonstra o equilíbrio técnico ajustado e as conclusões sobre a situação patrimonial do plano, de acordo com as regras em vigor:

1.	Patrimônio de Cobertura do Plano		25.291
2.	Provisões Matemáticas		24.529
2.1.	Contribuição Definida		23.087
2.2.	Benefício Definido		1.442
2.3.	A constituir		-
3.	(=) Equilíbrio Técnico Acumulado	(1 - 2)	762
3.1.	Superávit/Déficit Técnico		762
3.2.	Resultados a Realizar		-
4.	Ajuste de Precificação (G)		-
5.	(=) Equilíbrio Técnico Acumulado Ajustado	(3 + 4)	762
	% do Equilíbrio Técnico Acumulado		
6.	Ajustado em relação às Provisões Matemáticas	(5 / 2.2)	52,84%
7.	Duração do Passivo em anos		4,96
8.	Limite Técnico para constituição da Reserva de Contingência (em % das provisões matemáticas)	Mínimo entre 25% e (10% + 1% x Duração do Passivo) das Provisões Matemáticas parcela BD	216
9.	% do Limite Técnico para constituição da Reserva de Contingência em relação às Provisões Matemáticas	(8 / 2.2)	14,98%
10.	Reserva de Contingência	Mínimo entre o Superávit Técnico e o Limite Técnico para constituição da Reserva de Contingência	216
11.	Reserva Especial para Revisão do Plano	(3.1 - 10)	546

12.10 Plano PrevFIEA

Em 31 de dezembro de 2016, o Plano PrevFIEA apresenta excedente patrimonial de R\$ 200 (R\$ 20 em 31 de dezembro de 2015).

ANÁLISE DA SOLVÊNCIA DO PLANO

O quadro a seguir demonstra o equilíbrio técnico ajustado e as conclusões sobre a situação patrimonial do plano, de acordo com as regras em vigor:

1.	Patrimônio de Cobertura do Plano		13.537
2.	Provisões Matemáticas		13.337
2.1.	Contribuição Definida		12.120
2.2.	Benefício Definido		1.218
2.3.	A Constituir		-
3.	(=) Equilíbrio Técnico Acumulado	(1 - 2)	200
3.1.	Superávit/Déficit Técnico		200
3.2.	Resultados a Realizar		-
4.	Ajuste de Precificação		-

5.	(=) Equilíbrio Técnico Acumulado Ajustado	(3 + 4)	200
	% do Equilíbrio Técnico Acumulado		
6.	Ajustado em relação às Provisões Matemáticas	(3 / 2.2.)	16,42%
7.	Duração do Passivo em anos		5,82
8.	Limite Técnico para constituição da Reserva de Contingência	Mínimo entre 25% e (10% + 1% x Duração do Passivo) x Provisões Matemáticas (BD)	193
9.	% do Limite Técnico para constituição da Reserva de Contingência em relação às Provisões Matemáticas	(8 / 2.2)	15,85%
10.	Reserva de Contingência	Mínimo entre o Superávit Técnico e o Limite Técnico para constituição da Reserva de Contingência	193
11.	Reserva Especial para Revisão do Plano	(3.1 - 10)	7

12.11 Plano Sulgasprev

Em 31 de dezembro de 2016, o Plano SulgasPrev apresenta excedente patrimonial de R\$ 124 (R\$ 1.313 em 31 de dezembro de 2015).

ANÁLISE DA SOLVÊNCIA DO PLANO

O quadro a seguir demonstra o equilíbrio técnico ajustado e as conclusões sobre a situação patrimonial do plano, de acordo com as regras em vigor:

1.	Patrimônio de Cobertura do Plano		13.625
2.	Provisões Matemáticas		13.501
2.1.	Contribuição Definida		11.401
2.2.	Benefício Definido		2.100
2.3.	A constituir		-
3.	(=) Equilíbrio Técnico Acumulado	(1 - 2)	124
3.1.	Superávit/Déficit Técnico		124
3.2.	Resultados a Realizar		-
4.	Ajuste de Precificação		-
5.	(=) Equilíbrio Técnico Acumulado Ajustado	(3 + 4)	124
	% do Equilíbrio Técnico Acumulado		
6.	Ajustado em relação às Provisões Matemáticas	(3.1. / 2.2.)	-
7.	Duração do Passivo em anos		-
8.	Limite Técnico para constituição da Reserva de Contingência	Mínimo entre 25% e (10% + 1% x Duração do Passivo) x Provisões Matemáticas (BD)	525
9.	% do Limite Técnico para constituição da Reserva de Contingência em relação às Provisões Matemáticas	(8 / 2.2)	-
10.	Reserva de Contingência	Mínimo entre o Superávit Técnico e o Limite Técnico para constituição da Reserva de Contingência	124
11.	Reserva Especial para Revisão do Plano	(3.1 - 10)	-

Dessa forma, o valor apurado do Equilíbrio Técnico de R\$ 124 é inferior ao limite da Reserva de Contingência, não havendo necessidade de destinação do resultado superavitário do Plano.

12.12 Plano Misto Sanasa

Em 31 de dezembro de 2016, o Plano Misto Sanasa apresenta insuficiência patrimonial de R\$ 79 (R\$910 em 31 de dezembro de 2015).

ANÁLISE DA SOLVÊNCIA DO PLANO

O quadro a seguir demonstra o equilíbrio técnico ajustado e as conclusões sobre a situação patrimonial do plano, de acordo com as regras em vigor:

1.	Patrimônio de Cobertura do Plano		161.296
2.	Provisões Matemáticas		161.375
2.1.	Contribuição Definida		126.130
2.2.	Benefício Definido		35.245
2.3.	A Constituir		-
3.	(=) Equilíbrio Técnico Acumulado	(1 - 2)	- 79
3.1.	Superávit/Déficit Técnico		- 79
3.2.	Resultados a Realizar		-
4.	Ajuste de Precificação		1.268
5.	(=) Equilíbrio Técnico Acumulado Ajustado	(3.1 + 4)	1.189
	% do Equilíbrio Técnico Acumulado		
6.	Ajustado em relação às Provisões Matemáticas	(5 / 2.2)	3,37%
7.	Duração do Passivo em anos		9,97
8.	Limite Déficit Técnico Ajustado (LDTA)	1% x [Duração do Passivo - 4] x Provisões Matemáticas	2.104
9.	% do LDTA em relação às Provisões Matemáticas	(8 / 2.2)	5,97%
10.	Déficit Técnico Mínimo a Equacionar (DTME)	Mínimo {0;(Equilíbrio Técnico Ajustado - LDTA)}	-
11.	Prazo de Equacionamento em anos	1,5 x Duração do Passivo	14,96

O valor do déficit de R\$ 79, é inferior ao valor do Limite do Déficit Técnico Acumulado (LTDA) R\$ 2.104. Além disso, o plano possui ajuste de precificação positivo de R\$ 1.268, que somado ao LTDA, justificam a não obrigatoriedade de equacionamento imediato.

12.13 Plano TAPMEprev

ANÁLISE DA SOLVÊNCIA DO PLANO

O quadro a seguir demonstra o equilíbrio técnico ajustado e as conclusões sobre a situação patrimonial do plano, de acordo com as regras em vigor:

1.	Patrimônio de Cobertura do Plano		290.159
2.	Provisões Matemáticas		290.159
2.1.	Contribuição Definida		85.210
3.2.	Benefício Definido		248.661
2.2.	A constituir		(43.712)
3.	(=) Equilíbrio Técnico Acumulado	(1 - 2)	0
3.1.	Superávit/Déficit Técnico		0
3.2.	Resultados a Realizar		0
4.	Ajuste de Precificação (G)		5.913
5.	(=) Equilíbrio Técnico Acumulado Ajustado	(3 + 4)	5.913
	% do Equilíbrio Técnico Acumulado Ajustado em relação às Provisões Matemáticas	(5 / 2.2)	0
7.	Duração do Passivo em anos		0

A tabela a seguir apresenta as principais informações dos planos de benefícios administrados pela PETROS:

12.14 Visão geral dos planos de benefícios

PLANOS	ATIVO LÍQUIDO		PROVISÕES MATEMÁTICAS		EQUILÍBRIO TÉCNICO		RESULTADOS A REALIZAR		FUNDOS PREVIDENCIAIS		FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	
	31/12/16	31/12/15	31/12/16	31/12/15	31/12/16	31/12/15	31/12/16	31/12/15	31/12/16	31/12/15	31/12/16	31/12/15
Benefício Definido												
Plano Petros Sistema Petrobras	60 884 751	59 539 210	88 169 560	82 643 930	(26 787 359)	(22 609 287)	497 450	495 433	-	-	937 320	918 487
Plano Petros PQU *	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	536
Plano Petros Braskem *	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	70	70
Plano Petros Ultrafertil	822 982	826 891	1 012 947	1 286 427	(166 976)	(436 692)	22 989	22 844	-	-	2 460	2 072
Plano Petros Copesul *	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	73	1 228
Plano Petros Lanxess	1 064 990	1 002 252	1 141 170	1 152 282	(48 153)	(122 308)	28 027	27 722	-	-	1 446	1 070
Plano Petros Nitroflex/Lanxess	165 542	155 408	148 458	141 727	21 244	17 796	4 160	4 115	-	-	203	118

PLANOS	ATIVO LÍQUIDO		PROVISÕES MATEMÁTICAS		EQUILÍBRIO TÉCNICO		RESULTADOS A REALIZAR		FUNDOS PREVIDENCIAIS		FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	
	31/12/16	31/12/15	31/12/16	31/12/15	31/12/16	31/12/15	31/12/16	31/12/15	31/12/16	31/12/15	31/12/16	31/12/15
Contribuição Definida / Variável												
Planos Patrocinados												
Plano Repsol	31 949	28 280	28 229	25 341	-	-	-	-	3 720	2 939	-	-
Plano Cachoeira Dourada	9 942	8 443	9 337	7 911	-	-	-	-	605	532	-	-
Plano Concepa *	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Plano DBA **	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Plano Transpetro *	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Plano Triunfo Vida *	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Plano ALESAT	20 572	17 124	20 018	16 812	-	-	-	-	554	312	-	-
Plano IBP Associados	20 580	17 734	20 354	17 113	-	-	-	-	226	621	1	1
Plano PQU Previdência **	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Plano Copesulprev *	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Plano Misto Sanasa	195 455	158 718	161 375	133 414	(79)	(910)	-	-	34 159	26 214	32	32
Plano Manguinhos *	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Plano Termoprev	1 546	1 157	1 539	1 151	-	-	-	-	7	6	3	-
Plano FIEPEprev	41 682	37 978	40 198	36 620	888	279	-	-	596	1 079	8	9
Plano PETROS 2	14 453 784	11 132 501	14 087 907	11 063 520	118 151	52 003	-	-	247 726	16 978	156.211	109.389
Plano TBG **	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Plano PTAPrev	23 570	18 661	22 519	17 864	-	-	-	-	1 051	797	7	5
Plano PrevFIEPA	25 817	21 119	24 529	20 665	762	104	-	-	526	350	-	-
Plano PREVFIEA	14 178	11 388	13 337	11 024	200	20	-	-	641	344	-	-
Plano GasPrev	43 950	31 960	43 150	31 420	-	-	-	-	800	540	-	-
Plano PETRO_RG	8 439	7 461	8 211	7 279	-	-	-	-	228	182	-	-
Plano Liquigás	85 377	65 782	85 230	64 861	-	-	-	-	147	921	-	-
Plano Sulgasprev	13 639	9 832	13 501	8 508	124	1 313	-	-	14	11	-	-
Plano TAPMEprev	292 499	266 461	290 159	264 486	-	-	-	-	2 340	1 975	3 919	4 373
Plano EldoradoPrev	16 657	5 939	16 493	5 938	-	-	-	-	164	1	396	144
Planos Instituídos											-	-
Plano Simeprev	12 019	14 393	12 019	14 393	-	-	-	-	-	-	-	-
Plano IBA	19 870	17 750	19 870	17 750	-	-	-	-	-	-	-	-
Plano Culturaprev	6 022	6 177	6 022	6 177	-	-	-	-	-	-	-	-
Plano SinMed/RJ	2 722	3 016	2 722	3 016	-	-	-	-	-	-	-	-
Plano CROprev	20 518	18 851	20 518	18 851	-	-	-	-	-	-	-	-
Plano CRAprev	5 809	5 576	5 809	5 576	-	-	-	-	-	-	-	-
Plano ADUANAPrev	2 137	3 409	2 137	3 409	-	-	-	-	-	-	-	-
Plano ANAPARprev	478 128	450 321	478 128	450 321	-	-	-	-	-	-	409	371
Plano FENAJprev	1 941	1 779	1 941	1 779	-	-	-	-	-	-	-	-
Plano Previttel (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Plano PreviContas	4 230	3 505	4 230	3 505	-	-	-	-	-	-	-	-
Plano PREV-ESTAT	310	454	310	454	-	-	-	-	-	-	-	-
Plano CRCprev	2 086	1 844	2 086	1 844	-	-	-	-	-	-	-	-
Plano PREVItália	544	626	544	626	-	-	-	-	-	-	-	-
Plano Prevtran ***	-	3 817	-	3 817	-	-	-	-	-	-	-	-
CONSOLIDADO	78 794 237	73 895 817	105 914 557	97 489 811	(26 861 198)	(23 097 682)	552 626	550 114	293 504	53 802	1 102 558	1 037 895

* Planos em Retirada de Patrocínio | ** Plano Extinto | *** Plano Transferido

13 CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (ELIMINAÇÕES/AJUSTES)

Em atendimento ao disposto no item 9.1, Anexo "C" da Resolução CGPC nº 08/2011, e os itens 28 e 29 da Instrução SPC nº 34/2009, as demonstrações contábeis devem ser apresentadas por plano de benefícios e consolidados.

A consolidação é efetuada utilizando o balancete auxiliar, anulando os valores a pagar e a receber entre os planos, Participação do Fundo Administrativo nos planos previdenciais, Superávit e Déficit Técnico, dentre outros.

DESCRIÇÃO	SOMATÓRIO DOS PLANOS (A) + (B) + (C) + (D)	PGA (A)	PLANOS BENEFÍCIO DEFINIDO (B)	PLANOS PATROCINADOS CD E CV (C)	PLANOS INSTITUIDORES (D)	ELIMINAÇÕES	CONSOLIDADO
1. Ativos	86.200.716	1.028.800	69.090.458	15.513.048	568.410	(869.706)	85.331.010
Disponível	4.411	4	4.264	101	42	-	4.411
Realizável	86.113.161	945.652	69.086.194	15.512.947	568.368	(869.706)	85.243.455
Previdencial	16.291.373	-	16.169.263	121.577	533	-	16.291.373
Administrativo	911.018	41.312	732.113	137.593	-	(869.706)	41.312
Investimentos	68.910.770	904.340	52.184.818	15.253.777	567.835	-	68.910.770
Permanente	83.144	83.144	-	-	-	-	83.144
2. Obrigações	4.881.589	159.094	4.657.995	52.834	11.666	-	4.881.589
Operacional	724.172	44.480	627.352	40.756	11.584	-	724.172
Contingencial	4.157.417	114.614	4.030.643	12.078	82	-	4.157.417
3. Fundos não Previdenciais	1.972.264	869.706	941.572	160.577	409	(869.706)	1.102.558
Fundo Administrativo	1.739.412	869.706	732.113	137.593	-	(869.706)	869.706
Fundo dos Investimentos	232.852	-	209.459	22.984	409	-	232.852
4. Resultados a Realizar	552.626	-	552.626	-	-	-	552.626
Total dos Ativos Líquidos (1 - 2 - 3 - 4)	78.794.237	-	62.938.265	15.299.637	556.335	-	78.794.237
5. Patrimônio Social	81.319.127	869.706	64.432.463	15.460.214	556.744	(869.706)	80.449.421
Provisões Matemáticas	105.914.557	-	90.472.135	14.886.087	556.335	-	105.914.557
Superávit Técnico	137.209	-	17.084	120.125	-	(137.209)	-
Déficit Técnico	(27.551.033)	-	(27.550.954)	(79)	-	137.209	(27.413.824)
Fundos Previdenciais	293.504	-	-	293.504	-	-	293.504
Fundo Administrativo	1.739.412	869.706	732.113	137.593	-	(869.706)	869.706
Fundo dos Investimentos	232.852	-	209.459	22.984	409	-	232.852
Resultados a Realizar	552.626	-	552.626	-	-	-	552.626
Total do Patrimônio Social	81.319.127	869.706	64.432.463	15.460.214	556.744	(869.706)	80.449.421
6. Adições	4.816	-	559	463	3.794	(4.816)	-
Migrações entre Planos	4.816	-	559	463	3.794	(4.816)	-
7. Deduções	(4.816)	-	(3.701)	(676)	(439)	4.816	-
Migrações entre Planos	(4.816)	-	(3.701)	(676)	(439)	4.816	-

14 PARTES RELACIONADAS

O quadro a seguir apresenta os direitos a receber com partes relacionadas.

	31 DE DEZEMBRO DE 2016	31 DE DEZEMBRO DE 2015
Termobahia S.A	74.219	76.951
Ações Mercado à vista	1.186	1.186
Debêntures	73.033	75.765
Termo Pernambuco S.A	37.937	35.590
Debêntures	37.937	35.590
Petróleo Brasileiro S.A (Petrobras)	13.007.859	12.531.116
Ações Mercado à vista	81.501	482.975
Imóveis (locação)	1.488.872	529.249
Contribuições contratadas	11.437.486	11.518.892
Petrobras Distribuidora S.A (BR)	394.034	372.175
Contribuições contratadas	394.034	372.175
TOTAL	13.514.049	13.015.832

Distribuição por Plano de Benefícios, dos direitos a receber com partes relacionadas.

	PLANO PETROS SISTEMA PETROBRAS	PLANO PETROS NITRIFLEX / LANXESS	PLANO PETROS LANXESS	PLANO PETROS ULTRAFÉRTIL	PLANO PETROS 2	PLANO TAP	PGA	TOTAL
Debêntures	59.465	491	3.305	2.820	42.875	-	2.014	110.970
Termobahia S.A	59.465	491	3.305	2.820	4.938	-	2.014	73.033
Termo Pernambuco S.A	-	-	-	-	37.937	-	-	37.937
Ações	79.185	8	55	46	1.403	1.968	22	82.687
Petrobras S.A	78.213	-	-	-	1.320	1.968	-	81.501
Termobahia S.A	972	8	55	46	83	-	22	1.186
Imóveis (locação)	1.488.872	-	-	-	-	-	-	1.488.872
Contribuições Contratadas	11.831.520	-	-	-	-	-	-	11.831.520
Petróleo Brasileiro S.A	11.437.486	-	-	-	-	-	-	11.437.486
Petrobras Distribuidora S.A	394.034	-	-	-	-	-	-	394.034
TOTAL	13.459.042	499	3.360	2.866	44.278	1.968	2.036	13.514.049

15 CONCESSÃO DE NÍVEIS AOS PARTICIPANTES ASSISTIDOS DO PLANO PETROS SISTEMA PETROBRAS

O Conselho Deliberativo aprovou em sua reunião de 16 de dezembro de 2014 a proposta de Acordos tendo como objeto a concessão de níveis (Acordos Coletivos de Trabalho da Petrobras de 2004/2005/2006), nas ações judiciais não transitadas em julgado e com os Participantes assistidos que não tenham ação judicial em trâmite.

A proposta de acordo aos participantes assistidos, em resumo considerou o seguinte:

Participantes assistidos com ações judiciais em andamento (não transitadas em julgado): a) implantação da revisão integral do benefício, condicionado à prévia homologação do acordo judicial, no qual os autores darão a quitação plena, rasa e geral quanto ao objeto níveis; b)

pagamento da parte financeira, com aplicação do redutor de 10% sobre o valor calculado pela Petros, para as ações em que não tenha havido o trânsito em julgado até a data da homologação judicial do acordo; c) os valores da parte financeira e revisão de benefício serão calculados de acordo com parâmetros utilizados pela Fundação com base no Regulamento do Plano Petros Sistema Petrobras, independentemente de haver qualquer decisão proferida nas ações judiciais.

Participantes assistidos que não tenham ações judiciais em andamento: a) a implantação abrangerá os participantes que se tornaram assistidos até 31 de agosto de 2006, visto que após esta data, os Participantes tiveram incluídos tais reajustes em seus salários; b) a revisão dos benefícios será realizada administrativamente, devendo os assistidos e pensionistas assinar o instrumento determinado Termos de Transação Individual; c) pagamento da parte financeira, com retroatividade a 1º de setembro de 2013, considerando o Acordo Coletivo de Trabalho 2013.

De acordo com os termos do acordo proposto aos Participantes, foram calculados os valores dos impactos decorrentes dessa concessão e reconhecidos no balanço do plano da seguinte forma:

	31 DE DEZEMBRO DE 2016	31 DE DEZEMBRO DE 2015
Exigível contingencial (sem ações judiciais)	7.857	13.386
Exigível contingencial (com ações judiciais não transitadas)	186.623	141.180
TOTAL	194.480	154.566

No encerramento do exercício de 2015 houve a incorporação dos níveis concedidos nos Acordos Coletivos de Trabalho da Petrobras em 2004, 2005 e 2006 aos benefícios dos aposentados e pensionistas do Plano. Em função disso, o Fundo Previdencial constituído para esta finalidade foi integralmente revertido ao patrimônio do plano.

16 INVESTIGAÇÃO DA PETROBRAS NA PETROS

Em 19 de dezembro de 2014, o Conselho Deliberativo da Petros, a partir da solicitação da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, autorizou a realização de inspeção na Entidade, sendo os trabalhos conduzidos pelos escritórios Trench, Rossi e Watanabe Advogados e Gibson, Dunn & Crutcher LLP, contratados exclusivamente pela Petrobras, com o objetivo de apurar eventuais ações que contrariem leis e regulamentos, em prejuízo daquela contratante. Nesse contexto, a Petros vem acompanhando e se informando dessa inspeção com o objetivo de avaliar efeitos ou consequências para a Entidade, bem como tomar providências que sejam aplicáveis.

Em paralelo, a Diretoria Executiva da Petros instaurou comissões internas de apuração para identificação de danos à Petros objetivando determinar responsáveis e medidas cabíveis de ressarcimento, conforme detalhamento na Nota Explicativa 18 letras (e) e (g).

A Entidade já tem refletido em seus livros os impactos contábeis dos fatos e circunstâncias até aqui conhecidos.

17 INQUÉRITO DA POLÍCIA FEDERAL

A Entidade tomou ciência em 06 de abril de 2015 da existência da abertura de inquérito da Polícia Federal - Superintendência Regional do Estado do Paraná, sob o nº 119/2015-SR/DPF/PR. Em 22 de dezembro de 2015 a Petros recebeu o Ofício nº 7921/2015 – IPL 0119/2015-4 SR/DPF/PR solicitando informações sobre os investimentos realizados em CCB de Indústria Metais do Vale (CNPJ 06.249.342/0001-26) e no Fundo de Investimento em Participações Brasil Petróleo 1 (CNPJ 12.240.738/0001-30).

Em 03 de fevereiro de 2016, a Petros enviou a documentação solicitada ao Delegado da Polícia Federal da Superintendência Regional do Paraná, destacando que a Diretoria Executiva da Petros aprovou os investimentos na CCB da Indústria Metais do Vale e no Fundo de Investimento em Participações Brasil Petróleo 1, nas reuniões realizadas nos dias 24 de março de 2005 e 2 de dezembro de 2010, respectivamente.

18 EVENTOS SUBSEQUENTES

a) Relatório CPI do Fundos de Pensão

Em 14 de abril de 2016 foi divulgado o Relatório Final da CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara dos Deputados) dos Fundos de Pensão. A CPI dos Fundos de Pensão foi constituída em 11 de agosto de 2015 e teve como objetivo investigar indícios de aplicação incorreta dos recursos e de manipulação na gestão de fundos de previdência complementar de funcionários de estatais e servidores públicos, ocorridas entre 2003 e 2015. O referido Relatório Final apontou considerações de ordem de responsabilidade civil, penal e administrativa sobre investimentos realizados por fundos de pensão de funcionários de estatais. No tocante à Petros, foram objeto de apuração o FIP Bioenergia (Usina Canabrava), debêntures da Galileo SPE Gestora de Recebíveis S/A, FIDC Trendbank, FIP Enseada (debêntures CBTD – Gradiente), FIP Sondas (Sete Brasil), subscrição de ações da Lupatech S/A, FIP Multiner e aquisição de ações ordinárias da Itaúsa.

Além das auditorias já em curso para averiguação dos fatos relatados no Relatório Final da CPI dos Fundos de Pensão, a Entidade vem adotando medidas administrativas e judiciais cabíveis de forma a buscar responsabilizar os responsáveis pelos prejuízos apontados. Na data base de 31 de dezembro de 2016 e até a data de emissão destas demonstrações contábeis, considerando o estágio dos trabalhos, não foram identificados eventos ou informações que pudessem alterar os saldos contábeis dos ativos mencionados, a exceção do FIP Multiner, conforme descrito na Nota 5.1.5(v).

b) Procedimento Investigatório Criminal (PCI) - 1.30.001.002097/2016-66

Em 6 de maio de 2016, foi recebido o Procedimento Investigatório Criminal 1.30.001.002097/2016-66, com o fim de apurar possível prática de crime de gestão fraudulenta e de possível desvio de recursos de instituição financeira (art. 4º e 5º da Lei 7.492/86) por dirigentes da Petros, derivado do Relatório Final da CPI dos Fundos de Pensão da Câmara dos Deputados, de 14 de abril de 2016, relativo a aquisição de debêntures emitidas pela empresa Galileo SPE Gestora de Recebíveis S/A. Em 31 de dezembro de 2016 o saldo do investimento nas referidas debêntures encontra-se integralmente provisionado.

c) Operação Greenfield

Em 05 de setembro de 2016 foi deflagrada a Operação Greenfield, pela Polícia Federal com auxílio técnico do Ministério Público Federal, que tem como objetivo investigar possíveis ilicitudes em investimentos realizados pelos 04 maiores fundos de pensão do País, entre eles a Petros. Nos fatos investigados na Operação Greenfield, se aplicam à Petros os investimentos realizados em FIP MULTINER, FIP SONDAS (Sete Brasil), FIP ENSEADA (debêntures CBTD – Gradiente), FIP FLORESTAL, subscrição de ações INVEPAR e FIP GLOBAL EQUITY. A Petros vem acompanhando o andamento das investigações, a fim de antecipar possíveis impactos nas demonstrações contábeis (ver Notas 5.1.4(d) e 5.1.5).

d) Cisão do Planos Petros Sistema Petrobras (CNPB 1970.0001-47)

As providências necessárias à cisão do Plano Petros do Sistema Petrobras, entre participantes e assistidos repactuados e não-repactuados, foram solicitadas à Petros pela Petróleo Brasileiro S.A., por meio da correspondência RH-4/2012, de 10 de julho de 2012, visando dar cumprimento à decisão da Diretoria Executiva daquela Patrocinadora, conforme Ata DE 4.950, item 27, de 22 de junho de 2012, em decorrência de compromissos relativos à Petros assumidos no âmbito do Acordo Coletivo de Trabalho 2011 daquela Companhia.

O processo de cisão do citado Plano foi aprovado pelo Conselho Deliberativo da Petros, Ata 462, de 19 de julho de 2012, e Ata 478, de 01 de agosto de 2013, e pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST/MP, Ofícios nº 34/DEST-MP, de 16 de janeiro de 2014, e nº 262/DEST-MP, de 13 de março de 2014.

Em 11 de abril de 2014, pela correspondência DISE-101/2014, a Petros encaminhou à PREVIC o processo relacionado à proposta de cisão do Plano Petros do Sistema Petrobras – PPSP. Desde então, em função das exigências realizadas por aquela Autarquia, a Petros vem procedendo ajustes no referido processo.

Em 04 de abril de 2016, pela correspondência PRES-111/2016, a Petros encaminhou a PREVIC o parecer favorável do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST/MP, emitido em decorrência das alterações realizadas no processo de cisão, em atendimento às exigências apresentadas pela PREVIC, Ofício 1685/CGTR/DITEC/PREVIC, de 26/6/2015, que obtiveram aprovação, por maioria dos votos, do Conselho Deliberativo, Ata 532, de 13 de janeiro de 2016.

Em 06 de outubro de 2016, pela correspondência DISE-293/2016, foram reencaminhadas à PREVIC as propostas dos regulamentos do Plano Petros Sistema Petrobras – Não Repactuados e do Plano Petros Sistema Petrobras – Repactuados, ajustadas às exigências daquele órgão fiscalizador, apresentadas no Ofício nº1465/CGTR/DITEC/PREVIC, de 24 de junho de 2016, assim como a proposta do Termo de Cisão do Plano Petros Sistema Petrobras. As citadas propostas dos Regulamentos e do Termo de Cisão foram aprovadas, por maioria de votos, na reunião do Conselho Deliberativo do dia 04 de outubro de 2016 (ATA 551).

Em razão de novas exigências apresentadas pela PREVIC, Ofício nº 3722/CGTR/DITEC/PREVIC, de 29 de novembro de 2016, de aspectos formais, as propostas dos regulamentos do Plano Petros Sistema Petrobras – Não Repactuados e do Plano Petros Sistema Petrobras – Repactuados foram ajustadas e reencaminhadas à PREVIC, por meio da correspondência DISE-109/2017, de 07 de fevereiro de 2017.

A administração da Petros aguarda assinatura, por parte dos patrocinadores, do Termo de Cisão, do Termo Aditivo ao Convênio de Adesão ao Plano Petros do Sistema Petrobras – Não Repactuados e do Convênio de Adesão ao Plano Petros do Sistema Petrobras Repactuados para concluir a documentação relacionada ao processo de cisão do Plano Petros do Sistema Petrobras junto à PREVIC.

e) Instauração de Comissões Internas de Apuração

Desde 2015, a Diretoria Executiva da Petros determinou a instauração de certas comissões internas de apuração objetivando a apuração de danos à Petros. Até a presente data, foram constituídas as seguintes comissões:

- (i) Comissão Interna de Apuração para apurar aquisição de ações ordinárias da Itaú S/A (conclusão prevista para 1º trimestre de 2017).
- (ii) Comissão Interna de Apuração para apurar o processo de seleção e contratação de administrador de certos fundos da carteira de crédito da Fundação (conclusão prevista para 2017).
- (iii) Comissão Interna de Apuração para apurar responsabilidades quanto aos investimentos realizados no FIP MULTINER e FIP ENERGIA PCH (conclusão prevista para 1º semestre de 2017).
- (iv) Comissão Interna de Apuração para averiguar o investimento realizado no FIP Enseada (debêntures CBTD – Gradiente). O trabalho da Comissão foi concluído em 2016, sendo que a Petros solicitou a abertura de processo administrativo no âmbito da Comissão de Valores

Mobiliários de forma a que seja apurada responsabilização administrativa dos gestores do fundo. Encontra-se em curso a adoção de medidas judiciais para ressarcimento dos prejuízos causados.

f) Instauração de Procedimento Arbitral contra a Eletrobrás

Em 2016, a Entidade, em conjunto com a Norte Energia S/A e demais acionistas privados, instaurou procedimento arbitral em face de Centrais Elétricas Brasileiras – Eletrobrás – para ressarcimento de danos causados por conta da celebração do Contrato de Compra e Venda de Energia com esta última.

g) Abertura de Processo Administrativo perante a Comissão de Valores Imobiliários (CVM)

A Petros formalizou certos requerimentos junto à Comissão de Valores Imobiliários (CVM) visando a abertura de processos administrativos para apuração de eventuais irregularidades cometidas por administradores e gestores de Fundos de Investimentos em Participações (FIPs), que causaram impactos negativos nos investimentos da Entidade, à saber:

- (i) FIP Riviera: requerimento pautado em irregularidades na gestão e operação do fundo.
- (ii) FIP Brasil Petróleo I: requerimento pautado em irregularidades na estratégia de investimentos, sem aprovação dos cotistas, em violação à legislação e ao regulamento do fundo;
- (iii) FIP Enseada (debêntures CBTD – Gradiente): requerimento pautado em irregularidades cometidas pelos responsáveis pela administração e gestão do fundo constituído em 2010 para investir na Companhia Brasileira de Tecnologia Digital (CBTD), criada para viabilizar o retorno da marca Gradiente através de plano de negócios baseado em um novo modelo de venda de produtos, por meio de canal direto.
- (iv) FIP Brasil Global Equity Properties: requerimento pautado em irregularidades cometidas contra o gestor anterior do fundo (violação de deveres fiduciários).

WALTER MENDES DE OLIVEIRA FILHO

Presidente
CPF 686.596.528-00

RENATA MOREIRA FERRETTI

Contadora
CRC – RJ-082.648/O-7
CPF 012.068.957-05

PARECER DO CONSELHO FISCAL

(O texto a seguir é uma reprodução do Parecer nº 002/2017, referente ao Exercício 2016)

O Conselho Fiscal, em atendimento ao inciso II do art. 33 do Estatuto da PETROS – Fundação Petrobras de Seguridade Social, e consoante a letra “j” do item 17, do anexo “C” da Resolução Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) nº 08, de 31/10/2011, este Conselho apreciou as Demonstrações Contábeis Consolidadas (Balanço Patrimonial, Demonstração da Mutação do Patrimônio Social, Demonstração do Plano de Gestão Administrativa) e as Individuais por Plano de Benefícios (Demonstração do Ativo Líquido, Demonstração da Mutação do Ativo Líquido, Demonstração das Provisões Técnicas) do exercício financeiro de 2016, consubstanciadas pelos Pareceres Atuariais e pelo Relatório/Parecer da Auditoria Independente emitido pela Empresa PricewaterhouseCoopers e pela Assessoria do Conselho Fiscal contratada, Consultorys Consultoria, bem como nas análises feitas pelos próprios Conselheiros, apresenta a seguir os pontos relevantes que dão sustentação a conclusão do presente Parecer.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A gestão da Petros tem mantido um canal de diálogo permanente com o Conselho Fiscal, mediante a realização de reuniões de alinhamento para discussão e solução dos problemas da Entidade. Esta postura já demonstra resultados positivos na Governança da Fundação. O Conselho Fiscal observou um esforço legítimo no sentido de melhorar a transparência e a celeridade no fornecimento de informações a este Colegiado, inclusive com melhorias significativas no processo de comunicação entre os órgãos estatutários.

Há uma forte expectativa deste Colegiado com relação à reorganização das áreas de Risco, Conformidade e Controles Internos. Destacamos, dentre as iniciativas, o tratamento das ressalvas e ênfases das Demonstrações Contábeis do exercício de 2015 cujos resultados ainda não se fazem presentes neste Parecer, mas revelam uma perspectiva favorável para solução das pendências. Obviamente, ainda há muito a ser feito. Ao final deste parecer, cumprindo suas obrigações estatutárias e legais, o Conselho Fiscal apresentará as recomendações que reputa necessárias para que medidas importantes sejam implementadas na Fundação.

1. DO PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE:

O Relatório/Parecer da Auditoria Independente emitido pela PricewaterhouseCoopers cumpre a exigência do Conselho Federal de Contabilidade, mas não cumpre na íntegra o que preconiza a Resolução o CNPC nº 8, de 31/10/2011, que no seu anexo “C”, item 29.1 que exige “O parecer dos auditores independentes deverá conter opinião sobre o consolidado, e individual sobre cada plano de benefícios e o plano de gestão administrativa”. Sendo apresentado ao Conselho Parecer consolidado sem as identificações dos CNPB dos planos de benefícios e do PGA.

Segundo informações do auditor independente foi feita a validação dos Passivos Atuariais (Provisões Matemáticas e dos Fundos Previdenciais), conforme orientação da PREVIC contida no item 48 do Guia Atuarial da PREVIC. Entretanto o escopo se restringiu às informações fornecidas pelos atuários dos planos, não sendo feita uma validação da base de dados e das premissas utilizadas.

Não existe parágrafo de Opinião no Relatório/Parecer sobre os Termos de Compromissos Financeiros. O relatório é finalizado sem indicação se os valores apurados estão em convergência com as cláusulas do Termo, uma vez que, este Conselho vem contestando os critérios e os cálculos apresentados nos exercícios de 2012 e 2013, inclusive, ensejaram requerimento de uma auditoria específica sobre os mesmos.

Conforme opinião do auditor independente a transferência das provisões para perdas com investimentos para o FIDC Não Padronizado, não causou efeito no resultado patrimonial dos planos, pois os valores estão integralmente provisionados no referido FIDC.

1.2. RESSALVAS – POR LIMITAÇÃO DE ESCOPO:

- **Item 3: Depósitos Judiciais** – os auditores alegam que os valores estão em conciliação com as instituições financeiras depositárias e que não foi possível validar o saldo, que evoluiu de R\$ 2.9 bi para R\$ 3.5 bi. Nota Explicativa 3.6. Ressalva recorrente do exercício de 2015.
- **Item 4: Investimentos em Fundos Não Exclusivos** – os auditores alegam que não tiveram acesso aos pareceres dos auditores dos fundos, e que não podem afirmar que o valor das cotas em 31/12/16 possa sofrer algum tipo ajustes em função das auditorias dos mesmos, cujo saldo evoluiu de R\$ 1.076 milhões para R\$ 1.750 milhões. Nota Explicativa 5.1.4. Ressalva recorrente do exercício de 2015.
- **Item 5: Ativo Realizável e Exigível Operacional do PGA** – saldos R\$ 29 milhões e R\$ 27 milhões, a documentação apresentada pela PETROS não foi suficiente para validação dos saldos indicados. Notas Explicativas 4 e 7.

1.3. RESSALVAS POR DESVIO DE PRÁTICA CONTÁBIL:

- **Item 6: Alocação do Custeio Administrativo dos planos de benefício** – Continua o Fundo Administrativo do Plano Sistema Petrobras (PPSP) e o Plano Petros 2 (PP-2) financiando as despesas administrativas dos planos administrativamente deficitários. Nota Explicativa 1.2.8. Ressalva recorrente do exercício de 2015.

Esta prática foi considerada imprópria pelo órgão de fiscalização (Ofício Previc nº 4186/2012/CGMC/DICAE/PREVIC DE 3/11/2012) e objeto de apresentação do Termo de Ajuste de Conduta (TAC) pela Petros à Previc.

A Previc não conheceu a proposta de TAC até o momento, conforme o Conselho Fiscal informou à auditoria independente, durante a apreciação das Demonstrações Contábeis do Exercício 2015.

A despeito das medidas que a Petros vem tomando para mitigar os efeitos do que está sendo repetidamente apontado pelo Conselho Fiscal da Fundação e pela Auditoria Independente, o fato é que ainda não houve a celebração do TAC, que seria a forma mais adequada para resolver a questão que vem se prolongando há pelo menos 5 exercícios, sem que haja um desfecho. Dessa forma, a transferência “inapropriada” de recursos financeiros para a administração dos planos deficitários continua sendo realizada sem que haja registro contábil da mesma.

Tal prática, combinada com o inadequado desequilíbrio orçamentário administrativo da Fundação coloca em risco a manutenção da Petros do ponto de vista administrativo, visto que o referido desequilíbrio é da ordem de R\$ 85 milhões ao ano, conforme demonstrado nos dois últimos exercícios.

Este apontamento torna inadequadas as Demonstrações Contábeis consolidadas e de cada um dos planos administrados pela Petros, exceto o Plano TAPMEprev e o Plano ELDORADOprev, que possuem tratamento contábil independente. Ressalva recorrente do exercício 2015.

- **Item 7: Avaliação da Litel Participações S/A** – os auditores estão apontando que o valor justo do investimento na Litel, registrado na carteira do Fundo em 31/12/2016, foi apurado com base em laudo de

avaliação econômico-financeira elaborado por empresa especializada. Porém sem obedecer a norma contábil que orienta que o ajuste de precificação seja realizado de forma retroativa. Considerando que na avaliação de 2016 não retroagiu a 2015, mantendo o valor a maior em R\$ 156 milhões referente ao prêmio de controle de 2015, assim o déficit apurado estaria majorado em R\$ 156 milhões. Nota Explicativa 5.1.5. Ressalva recorrente do exercício de 2015.

- **Item 8: Avaliação de Investimento a Valor Justo** – a auditoria se refere à aplicação na Multiner S/A (R\$ 73 milhões) e Eldorado Brasil e Celulose (R\$ 815 milhões) alocadas em Fundos de Investimentos, estão precificadas pela cotas dos fundos, cujos laudos de avaliação não foram atualizados em 31/12/2016 para determinar o valor justo, bem como não foram emitidas as demonstrações contábeis dos referidos fundos devidamente auditadas, para confirmar os valores das cotas. Nota Explicativa 5.1.5. Ressalva recorrente do exercício de 2015 sobre a Multiner S/A.

O Conselho Fiscal considerou ainda a relevância dos valores envolvidos neste novo apontamento da PwC em relação a dois ativos que estão sendo objeto de investigação externa da Polícia Federal – Operação *Greenfield* – comprometendo a imagem da Petros.

- **Item 9: Investimentos em Cotas de Fundos de Investimentos Exclusivos** – a auditora aponta que a Petros detém cotas em fundos de investimentos exclusivos, o qual aplica, por meio de outros fundos de investimentos exclusivos, em títulos de crédito privado. Em 31/12/2016, a provisão para perdas constituídas nos fundos de investimentos sobre esses créditos totalizava aproximadamente R\$ 498 milhões (em 2015, R\$ 497 milhões). Entretanto, para determinados créditos, no montante consolidado de aproximadamente R\$ 168 milhões (em 2015, R\$ 157 milhões) as provisões para perdas registradas nesses fundos estavam desatualizadas, pois não foram atualizadas as análises de risco de créditos, muito embora haja evidência de que a provisão relacionada a esses créditos estaria insuficiente em 31/12/2016. Dessa forma, não foi praticável determinar os ajustes que deveriam ser apurados caso a referida análise de crédito tivesse sido atualizada na data de 31/12/2016. Notas Explicativas 5.1.4 e 5.2. Ressalva recorrente do exercício de 2015.

Com relação aos itens 8 e 9 acima, o Conselho Fiscal entende que continua a Fundação sem tomar medidas efetivas para evitar essas ressalvas recorrentes, que causam impacto sobre o PPSP, não somente contábil e de rentabilidade, mas também relativo à imagem da Fundação.

- **Item 10: Exigível Contingencial** – os auditores apontam que em 31/12/2016 a Petros apresenta processos judiciais totalizando aproximadamente R\$ 5,8 bilhões (em 2015, R\$ 4,9 bilhões) e tem registrada provisão para contingências de aproximadamente R\$ 4,2 bilhões. Não obstante a administração tenha iniciado processo de revisão em conjunto com seus consultores jurídicos, para atualizar a expectativa de perda de cada processo judicial, uma amostra de processos indicou avaliação de expectativa de perdas diferentes das consideradas para fins de registro contábil correspondente à provisão. Em decorrência dessa constatação, não foi praticável nas circunstâncias, determinar o valor pelo qual as provisões de contingências deveriam ser ajustadas em 31/12/2016. Notas Explicativas 8 e 9. Ressalva recorrente do exercício de 2015.

O Conselho Fiscal observou que houve um crescimento no Exigível Contingencial (demandas judiciais no *status* de provável) da Gestão Previdencial (Planos) de R\$ 816.171 mil ou equivalente a 25,50%. O maior crescimento foi verificado no PPSP com R\$ 798.243 mil ou equivalente a 28,40% do Plano. O Exigível Contingencial representa um comprometimento de 5,20% do Patrimônio Social. Em 2015, o comprometimento era de 4,40%.

Ao mesmo tempo, observou-se uma redução no passivo contingente (demandas judiciais no *status* de possíveis) de R\$ 114.919 mil ou equivalente a -10,52%.

Se considerarmos o Exigível Contingencial e adicionarmos as Contingências Passivas, no PPSP as demandas judiciais alcançariam o montante de R\$ 4.665.971 mil, comprometendo seu Ativo Líquido em 8%.

O Conselho Fiscal observou que, em relação ao Exigível Contingencial, o controle da Fundação se mostrou mais uma vez ineficaz, podendo gerar novos e desnecessários riscos à Petros.

1.4. ÊNFASES:

- **Item 12: Expurgos inflacionários do OFND, reconhecidos judicialmente** – conforme Nota Explicativa 10. Trata-se de demanda judicial da ABRAPP em nome de suas afiliadas do processo que transitou em julgado, cuja decisão reconheceu que os valores a serem recebidos do Tesouro Nacional sobre os créditos das Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento devem ser corrigidas pelo IPC (Índice de Preços ao Consumidor) ao invés do Bônus do Tesouro Nacional (BTN). Entretanto, aguarda-se decisão do Juízo da 23ª Vara Federal que determinou o prosseguimento da execução e dos embargos à execução, decisão contra a qual a União interpôs agravo de instrumento. O montante estimado da causa em 2011 alcançava aproximadamente R\$ 807 milhões. Ênfase recorrente do exercício de 2015.
- **Item 13: Investimentos em títulos em discussão judicial** – Nota Explicativa 5.1.1. A auditora PwC aponta que a Petros possui em carteira títulos cujo saldo contábil é de R\$ 471 milhões, para os quais há processo judicial contra o emissor, devendo o saldo ser liquidado em 2020. A PETROS avaliou a capacidade financeira do devedor e concluiu que não há motivos para duvidar que o mesmo teria condições econômico-financeiras de honrar com o pagamento. Em 2015 era Ressalva.
- **Item 14: Situação Patrimonial dos Planos** – conforme Nota Explicativa 12, os seguintes Planos apresentaram insuficiência de cobertura patrimonial (déficit): Sistema Petrobras com R\$ 26.787 milhões (em 2015, R\$ 22.600 milhões) e Ultrafértil com R\$ 166 milhões (em 2015, R\$ 435 milhões), representando respectivamente 30,38% e 11,73% do saldo das provisões matemáticas, cabendo aos mesmos a aplicação do Plano de Equacionamento de Déficit (RES/CNPC 22/2015). Ênfase recorrente do exercício de 2015.

Além dos dois planos citados acima, os seguintes planos foram deficitários operacionalmente sem considerar os ajustes de precificação (RES/CNPC 16/2014): Plano Petros Lanxess (-R\$ 48.153 mil) e o Plano Sanasa (-R\$ 79 mil).

Os planos superavitários foram os seguintes: Plano Petros Nitriflex (R\$ 21.244 mil), Plano FIEPEprev (R\$ 888 mil), Plano Petros 2 (R\$ 118.551 mil), Plano PREVIFIEPA (R\$ 762 mil), Plano PREVIFEA (R\$ 200 mil) e Plano SULGASprev (R\$ 124 mil).

O Conselho Fiscal mantém seu posicionamento em relação à formação do passivo atuarial, tanto sobre os dados cadastrais como sobre as premissas adotadas pelos atuários responsáveis e as informadas pela Petrobras. Tal entendimento não nos permite afirmar se os valores dos equilíbrios técnicos apontados nas Demonstrações Contábeis da Fundação, correspondem à realidade.

Também não se pode admitir que um Plano seja superavitário e ao mesmo tempo seja administrativamente deficitário, sendo “inapropriadamente” financiado pelos Planos PPSP e PP-2.

Soma-se a essa situação a ausência de opinião no Parecer da Auditoria Independente sobre a validação dos Passivos Atuariais (Provisões Matemáticas e Fundos Previdenciais), conforme orientação do Guia Previc Atuarial, constantes das Demonstrações das Provisões Técnicas dos planos de benefícios. Este Conselho se abstém de emitir manifestação sobre as suas consistências e valores apurados.

- **Item 15: Investigação na Entidade** – Notas Explicativas 16 e 18. Investigação em curso, sem apresentar ainda efeitos nos resultados dos planos, como os citados acima – FIP Multiner, FIP Sondas e FIP Florestal – nos planos PPSP e PP-2. Requerimento de abertura de processos administrativos à CVM e constituição de Comissões de Internas de

Apurações (CIAs) específicas. Ênfase recorrente do exercício de 2015.

A despeito de ainda não terem sido concluídas as investigações, o Conselho Fiscal entende que estas já surtiram efeito nas Demonstrações Contábeis da Entidade, em virtude da baixa contábil destes ativos.

- **Item 16 Inquérito da Polícia Federal** – Nota Explicativa 17, inquérito cujas informações sobre investimentos em CCB da Indústria Metais do Vale e no FIP Brasil Petróleo, prestadas em fevereiro de 2016, mas sem manifestação do órgão regulador. O montante dos investimentos em 31/12/16 era de R\$ 35 milhões (em 2015, R\$ 33 milhões). Ênfase recorrente do exercício de 2015.

A despeito de ainda não terem sido concluídas as investigações, o Conselho Fiscal entende que estas já surtiram efeito nas Demonstrações Contábeis da Entidade, em virtude da baixa contábil destes ativos.

ções Contábeis da Entidade, em virtude da baixa contábil destes ativos, já apresentando efeitos nos resultados dos planos.

- **Item 17 CPI dos Fundos de Pensão** – Nota Explicativa 18 (a)/(b), situação em apuração dos fatos e agentes envolvidos. Ainda, sem efeitos nos resultados dos planos. Em apuração dos fatos pela CIAs. Ênfase recorrente do exercício de 2015.
- **Item 18 Cisão do Plano Sistema Petrobras** – Nota Explicativa 18(d), trata da situação da cisão do Plano, e envio do regulamento a PREVIC, mas sem solução até 31/12/16.

Vide recomendação 13.12 ao final desse parecer.

2. TRANSFERÊNCIAS DAS PROVISÕES PARA PERDAS COM INVESTIMENTOS (PDD) PARA O FIDC NÃO PADRONIZADO:

Foram feitas transferências das provisões (PDD) acumuladas em junho/16 para o FIDC não padronizado no montante de R\$ 833.216 mil. Na Nota Explicativa 5.1.7 apresenta informações sobre os ativos transferidos. Conforme informações prestadas na reunião com a Auditoria Independente, ficou demonstrado que os valores alocados no FIDC estão igualmente provisionados para perdas no mesmo valor da transferência.

PDD TRANSFERIDA PARA FIDC NÃO PADRONIZADO

EMISSION	TÍTULO	PDD>	>FIDC
ALLCRED	CCB	R\$ 20.997	R\$ 20.997
CELPA CELPA/SP	CCB	R\$ 76.048	R\$ 76.048
ELETROSOM S/A	CCB	R\$ 32.831	R\$ 32.831
INEPAR	CCB	R\$ 42.106	R\$ 42.106
PROVIDAX 2 PART. S.A	CCB	R\$ 53.278	R\$ 53.278
PROVIDAX PART. S.A	CCB	R\$ 56.421	R\$ 56.421
V55 EMPREENDIMENTOS	CCB	R\$ 48.194	R\$ 48.194
CÉD. CRÉD. BANCÁRIO (CCB)		R\$ 329.875	R\$ 329.875
SANTANA NEXT	CCCB	R\$ 9.496	R\$ 9.496
SEMEAR	CCCB	R\$ 17.732	R\$ 17.732
CERT. CÉD. CRÉD. BANCÁRIO (CCCB)		R\$ 27.228	R\$ 27.228
ATAC PART. E AGROP. LTDA	CCI	R\$ 57.289	R\$ 57.289
LAIMA PART. LTDA	CCI	R\$ 34.916	R\$ 34.916
PHOENIX	CCI	R\$ 59.340	R\$ 59.340
POTY	CCI	R\$ 38.936	R\$ 38.936
RBP	CCI	R\$ 25.300	R\$ 25.300
RENNO	CCI	R\$ 47.092	R\$ 47.092
ADELCO	CCI	R\$ 45.217	R\$ 45.217
SPE ADM. REX LTDA	CCI	R\$ 25.255	R\$ 25.255
UNIESP	CCI	R\$ 17.269	R\$ 17.269
THÁ REALTY	CCI	R\$ 100.145	R\$ -
CERT. CÉD. CRÉD. IMOBILIÁRIO (CCI)		R\$ 450.759	R\$ 350.614
CIBRASEC	CRI	R\$ 15.464	R\$ 15.464
HOSP. MEDICAL CENTER	CRI	R\$ 66.719	R\$ 66.719
CERT. DE RECEBÍVEL IMOBILIÁRIO (CRI)		R\$ 82.183	R\$ 82.183
CIA. NOVA AMÉRICA	DC	R\$ 8.148	R\$ -
LOJAS ARAPUÁ	DC	R\$ 5.433	R\$ -
FENICIAPAR	DNC	R\$ 4.575	R\$ -
GALILEO SPE	DNC	R\$ 19.073	R\$ 19.073
INEPAR	DNC	R\$ 24.243	R\$ 24.243
HOPI HARI (*)	DNC	R\$ 2.814	R\$ -
DEBÊNTURES CONV E NÃO CONV (DC, DNC)		R\$ 64.286	R\$ 43.316
BANCO STERLING E ATLANTIS	CDB	R\$ 1.329	R\$ -
BAMCO ADOLPHO	FI/RF	R\$ 2.160	R\$ -
TOTAL		R\$ 957.820	R\$ 833.216

PROVISIONADO EM AGOSTO/16 (50,02% DO VALOR TOTAL DAS DEBÊNTURES)

PDD (Provisão para Devedores Duvidosos)

3. DO RESULTADO CONSOLIDADO E POR PLANO DE BENEFÍCIOS

O Patrimônio Social Consolidado da PETROS teve um crescimento nominal de 7% em 2016, enquanto as Provisões Matemáticas Consolidadas dos Planos cresceram 9%, ocasionando aumento do déficit consolidado em 16%.

O Patrimônio de Cobertura Consolidado dos Planos cresceu apenas 6% não superando as Provisões Matemáticas dos Planos, apresentando um Déficit Técnico Consolidado Acumulado (considerando o resultado a realizar) de -R\$ 26.861.198 mil em 2016, o Déficit do exercício de 2016 foi de -R\$ 3.766.101 mil. O Déficit operacional sem considerar o Resultado a Realizar foi de -R\$ 27.413.824 mil.

No caso do Resultado a Realizar os resultados dos seguintes planos foram impactados positivamente:

- Sistema Petrobras com R\$ 497.450 mil.
- Ultrafértil com R\$ 22.989 mil.
- Lanxess com R\$ 28.027 mil
- Nitriflex/Lanxess com R\$ 4.160 mil.

Os seguintes Planos foram deficitários operacionalmente sem considerar os ajustes de precificação (RES/CNPC 16/2014): Sistema Petrobras (-R\$ 26.787.359 mil); Ultrafértil (-R\$ 166.976 mil); Lanxess (-R\$ 48.153 mil) e Sanasa (-R\$ 79 mil). Os Planos superavitários foram os seguintes: Nitriflex (R\$ 21.244 mil); FIEPEprev (R\$ 888 mil); Petros 2 (R\$ 118.551 mil); PREVFIPEA (R\$ 762 mil); PREVFIEA (R\$ 200 mil) e Sulgasperv (R\$ 124 mil).

Houve um crescimento no Exigível Contingencial Consolidado (demandas judiciais) de 25% em relação a 2015, sendo da Gestão Previdencial (demandas contra os planos) de 25%, Gestão Administrativa (PGA) com 24% e a Gestão dos Investimentos não sofreu alteração do saldo.

As Provisões Matemáticas Consolidadas dos Planos cresceram 9%, sendo as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos (assistidos) cresceu 22% e a de Benefícios a Conceder (ativos) diminuiu em 7%, e as Provisões Matemáticas a Constituir cresceram 764%, todas em relação a 2015.

Os Fundos Previdenciais Consolidados tiveram um crescimento nominal de 446% em relação a 2015.

Os Investimentos Totais Consolidados dos Planos tiveram um crescimento nominal 8%, com maior crescimento em Títulos Públicos com 59% e as maiores reduções ocorreram nas seguintes carteiras: Créditos Privados e Depósitos (títulos privados) com 48% e Fundos de Investimentos com 29%.

O Fluxo dos Investimentos Consolidados foi positivo em R\$ 7.468.972 mil, invertendo a situação negativa de 2015.

A mutação patrimonial foi positiva em R\$ 4.969.403 mil.

As Provisões para Perdas com Investimentos alcançaram em 2016 ao montante de R\$ 148.681 mil representando 0,22%; em 2015 foi de 3,62%. Deve ser considerada a reversão das provisões acumuladas em junho/16 para o FIDC não padronizado no montante de R\$ 833.216.

3.2. PLANO PETROS SISTEMA PETROBRAS:

O Ativo Líquido do Plano Petros Sistema Petrobras aumentou nominalmente 4% em 2016.

O Ativo Líquido do Plano Sistema Petrobras não superou as Provisões Matemáticas, apresentando um Déficit Técnico Acumulado (Operacional sem considerar o Resultado a Realizar) de -R\$ 26.787 milhões em 2015 foi de -R\$ 23.104 milhões, com crescimento de 15%.

O Déficit Técnico Operacional de -R\$ 27.284 milhões (sem considerar o Resultado a Realizar) representou 30,94% das Provisões Matemáticas acima do Limite do Déficit Técnico Acumulado conforme preconiza a Resolução do CGPC 26 de 2008 e alterações. Ao considerarmos o Resultado a Realizar a representatividade cai para 30,38%, ou seja, mantendo-se acima do Limite de Déficit Técnico Acumulado.

O resultado operacional do exercício de 2016 foi deficitário em -R\$ 3.440 milhões.

Houve um crescimento no Exigível Contingencial (demandas judiciais) em R\$ 792 milhões equivalente a 28% em relação a 2015, representando 6% de comprometimento do Ativo Líquido. Em 2015, a representatividade era de 5%. Se considerarmos os Passivos Contingentes (demandas judiciais em *status* de possíveis) o comprometimento do Ativo Líquido seria de 8%.

As Provisões Matemáticas do plano cresceram R\$ 5.526 milhões ou equivalente a 7% em relação a 2015, sendo que as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos (assistidos) cresceu R\$ 11,281 milhões equivalente a 22% e a de Benefícios a Conceder (ativos) reduziu-se em R\$ 5.755 milhões ou equivalente a -18%, todas em relação a 2015.

Os Investimentos Totais do Plano tiveram um crescimento de 5%. A maior redução ocorreu na carteira Créditos Privados e Depósitos com - 66%, e o maior crescimento em Títulos Públicos com 23%.

As Provisões para Perdas com Investimentos alcançaram em 2016 o montante de R\$ 137.137 mil, representando 0,28% do Ativo de Investimento do Plano, em 2015 representava 2,77%. Devem ser considerados os valores provisionados até junho/16 que foram transferidos para o FIDC não padronizado no montante de R\$ 823.216 mil, os quais estão integralmente provisionados naqueles Fundos.

3.3. PLANO ULTRAFÉRTIL:

O Ativo Líquido do Plano diminuiu -0,5% em 2016, não superando a taxa atuarial de 2016.

O Ativo Líquido do Plano não superou as Provisões Matemáticas, apresentando um Déficit Técnico Acumulado não considerando o Resultado a Realizar, de -R\$ 189.965 mil, com redução de 59%. Ao considerarmos o Resultado a Realizar de R\$ 22.989 mil e o ajuste de precificação (RES/CNP 16/2014), o Déficit líquido ajustado foi de R\$ 166.463 mil.

O Déficit Líquido Ajustado Acumulado representou 16,43% das Provisões Matemáticas, estando sujeito ao Plano de Equacionamento, conforme preconiza a Resolução CGPC 26, de 2008 e alterações.

O Plano encontrava-se em 31/12/2016 equacionado do déficit acumulado até 2015. Observamos a suspensão temporária do referido equacionamento no início de 2017 para renegociação do mesmo.

O resultado operacional do exercício de 2016 foi superavitário em R\$ 269.572 mil, amortizando 41% do déficit acumulado.

Houve um crescimento no Exigível Contingencial (demandas judiciais) de 39% em relação a 2015, comprometendo em 11,57% do Ativo Líquido. Em 2015 o comprometimento foi de 8,26%.

As Provisões Matemáticas do plano reduziram-se 21%, sendo que as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos (assistidos) cresceram 9% e a de Benefícios a Conceder (ativos) cresceram em 20%, todas em relação a 2015.

Os Investimentos Totais do Plano tiveram uma redução de -3%, a maior redução ocorreu na carteira de Fundos de Investimentos com -29%, e o maior crescimento na carteira de Títulos Públicos com 24%.

As Provisões para Perdas com Investimentos alcançaram em 2015 o montante de R\$ 954 mil, representando 0,12% do Ativo de Investimentos do Plano. Em 2015 foi de 1,73%. Devem ser considerados os valores provisionados até junho/16 que foram transferidos para o FIDC não padronizado no montante de R\$ 823.216 mil.

3.4. PLANO LANXESS:

O Ativo Líquido do Plano cresceu 6% em 2016, não superando a meta atuarial.

O Ativo Líquido do Plano não superou as Provisões Matemáticas e os Fundos Previdenciais, apresentando um Déficit Técnico Acumulado não considerando o Resultado a Realizar de R\$ 76.179 mil com redução de 49%

em relação a 2015. Considerando o Resultado a Realizar de R\$ 28.026 mil e o ajuste de precificação (RES/CNPC 16/2014) o Déficit líquido ajustado foi de R\$ 47.493 mil.

O déficit líquido ajustado acumulado representou 4,16% estando abaixo do Limite de Déficit Técnico Acumulado – LDTA consoante a Resolução CGPC 26, de 2008 e alterações.

O resultado operacional do exercício de 2016 foi superavitário em R\$ 73.850 mil, amortizando 51% do déficit acumulado em 2015.

Houve um aumento no Exigível Contingencial (demandas judiciais) de R\$ 12.366 mil equivalente a 13% em relação a 2015, comprometendo 10,27% do Ativo Líquido. Em 2015 o comprometimento era de 9,69%.

As Provisões Matemáticas do plano reduziram-se em R\$ 11.112 mil equivalente a 1%, sendo que as Provisões Matemáticas de Benefícios Con-

cedidos (assistidos) cresceram 6% e a de Benefícios a Conceder (ativos) reduziram-se em 16%, todas em relação a 2015.

Em 2016 o Fundo Previdencial cresceu 35%.

Os Investimentos Totais do Plano tiveram um crescimento de 6%, a maior redução ocorreu na carteira de Fundos de Investimentos com -10% e o maior crescimento na carteira de Títulos Públicos com 29%.

As Provisões para Perdas com Investimentos alcançaram em 2015 o montante de R\$ 5.598 mil, representando 0,48% do Ativo de Investimentos do Plano. Em 2015 foi de 1,60%. Devem ser considerados os valores provisionados até junho/16 que foram transferidos para o FIDC não padronizado no montante de R\$ 823.216 mil.

4. DOS TERMOS DE COMPROMISSO FINANCEIROS EM 2016:

Termo de compromisso financeiro FAT-FC: compromisso financeiro com o FAT-FC, no valor de R\$ 2.619.827, posicionando em 31 de dezembro de 2006, correspondente ao impacto causado no passivo do Plano Petros pela introdução desses fatores para correção dos benefícios.

As tabelas a seguir apresentam, em 31 de dezembro de 2016, os valores do realizável (Conta contábil 1.2.1.1.04.99) e do resultado (Conta contábil 3.1.3.9) das contribuições contratadas com as patrocinadoras do Plano Petros Sistema Petrobras, já devidamente atualizado e deduzido dos valores recebidos, conforme definido nos referidos instrumentos contratuais:

Termos de compromissos	31 de dezembro de 2015	Recebimentos	Atualização 2016	Impacto Atuarial	31 de dezembro de 2016
Pré-70	6.725.740	(393.026)	854.332	(871.576)	6.315.470
Petrobras	6.725.740	(393.026)	854.332	(871.576)	6.315.470
FAT-FC	2.561.988	(157.085)	324.906	-	2.729.809
Petrobras	2.333.440	(143.072)	295.922	-	2.486.290
BR	228.548	(14.013)	28.984	-	243.519
Diferença de Pensão	2.609.008	(156.169)	331.134	8.178	2.792.151
Petrobras	2.459.712	(147.417)	312.174	11.257	2.635.726
BR	143.627	(8.456)	18.238	(2.894)	150.515
Petros	5.669	(296)	722	(185)	5.910
TOTAL	11.896.736	(706.280)	1.510.372	(863.398)	11.837.430

Variação 2016/2015:

AOR

R\$ Mil

Termos de compromissos	31/12/2016	31/12/2015	Variação
PRÉ-70	R\$ 6.315.470	R\$ 6.725.740	-R\$ 410.270
FAT-FC	R\$ 2.729.809	R\$ 2.561.988	R\$ 167.821
PENSÃO	R\$ 2.792.151	R\$ 2.609.008	R\$ 183.143
TOTAIS	R\$ 11.837.430	R\$ 11.896.736	-R\$ 59.306

Houve uma variação patrimonial líquida negativa de R\$ 59.306 mil, cujo registro foi impactado negativamente no resultado do plano.

Houve recebimento em 2016 o montante de R\$ 706.280 mil.

O Conselho Fiscal não tem elementos suficientes para afirmar que o desenvolvimento atuarial das rubricas Pré-70 e Pensionistas está sendo adequadamente corrigido e acompanhado. E, por isso, vem contestando os critérios e os cálculos apresentados desde o exercício 2012, o que, inclusive, ensejou requerimento de uma auditoria específica sobre o assunto. Até o momento, essa solicitação de auditoria específica não foi atendida.

O Conselho Fiscal não conseguiu verificar de maneira efetiva e sem margens de dúvida os valores citados, sugerindo não só a necessidade de

auditoria, mas de criação de procedimentos para acompanhar e controlar os referidos valores por parte deste colegiado, face ao montante e a relevância do equacionamento dessas dívidas.

O Conselho Fiscal não conseguiu visualizar as bases de cálculo utilizadas para a correção dos referidos compromissos. Não conseguimos verificar a agregação de valores de premissas novas adotadas, como a Família Real, as rubricas Pré-70 e Pensionistas.

É relevante que a apuração dos efeitos atuariais do grupo Pré-70, em face do conjunto, por que esse possui fonte de custeio própria, composta por aportes extras da Petrobrás, independente das contribuições normais feitas por participantes, assistidos e patrocinadoras, conforme decisão do

Conselho de Administração da Petrobras em sua reunião de 05-06-1996 – Ata nº1087, na qual a citada Patrocinadora assumiu os encargos referentes aos benefícios relativos a massa de seus empregados admitidos antes de 01-07-1970 independente da data de sua inscrição na Petros. No Comunicado RH-70.162/2001 consta “4. Em 1996 ocorreu a reestruturação do Plano PETROS, ocasião em que a Petrobrás assumiu a responsabilidade pelas reservas matemáticas dos chamados participantes fundadores da PETROS (grupo pré-70)”.

Não existe no Parecer da Auditoria Independente opinião sobre os Termos de Compromissos Financeiros (TCFs).

Observa-se o registro contábil com destaque para o impacto atuarial negativo de R\$ 863.398 mil, porém não identificamos nos Pareceres Atuariais ou documento atuarial específico nenhuma notação a respeito da apuração do valor citado de impacto atuarial.

O atuário entende e registra o impacto referente ao TCF assinado em 2006, mas não se manifesta ou faz qualquer menção ao impacto existente no plano pela mesma premissa a partir de 2006. Não é compreensível que o atuário faça duas avaliações distintas, com dois critérios distintos, para a mesma rubrica (FAT/FC) e para o mesmo plano de benefícios, sem que tal distinção mereça uma observação.

Tampouco é admissível que o Auditor Independente possa emitir um relatório extenso, com mais de três meses dispensados para a sua avaliação técnica, sem que a referida distinção mereça qualquer comentário, anotação, ressalva ou ênfase.

5. AÇÕES JUDICIAIS CONTRA PETROS:

Verificamos que houve um crescimento nos Depósitos Judiciais e Recursais da Gestão Previdencial (Planos) de R\$ 673.684 mil ou equivalente a 24%. O maior crescimento foi verificado no Plano Petros Sistema Petrobras com R\$ 622.391 mil ou equivalente a 24%.

Verificamos que houve um crescimento no Exigível Contingencial (demandas judiciais no status de provável) da Gestão Previdencial (Planos) de R\$ 816.171 mil ou equivalente a 25,50%. O maior crescimento foi verificado no Plano Petros Sistema Petrobras com R\$ 798.243 mil ou equivalente a 28,40%. O Exigível Contingencial representa um comprometimento de 5,20% do Patrimônio Social. Em 2015, o comprometimento era de 4,40%.

Verificamos que houve uma redução no Passivo Contingente (demandas judiciais no status de possíveis) de R\$ 114.919 mil ou equivalente a - 7,32%. A maior redução foi verificada no Plano Petros Sistema Petrobras com R\$ 124.699 mil ou equivalente a - 10,52%.

Se considerarmos o Exigível Contingencial e adicionarmos as Contingências Passivas, no Plano Petros Sistema Petrobras as demandas judiciais alcançariam o montante de R\$ 4.665.971 mil, comprometendo o seu Ativo Líquido em 8%.

6. ATIVOS E FUNDOS SEM PRECIFICAÇÃO DE MERCADO

Impactos no resultado dos planos com as precificações de ativos de investimentos sem cotações no mercado foi de -R\$ 1.913 milhões, conforme Nota Explicativa 5.1.5. referentes a investimentos estruturados que não têm obtido uma performance adequada aos planos de benefícios administrados pela Fundação.

O não atendimento da recomendação recorrente do Conselho Fiscal, no sentido de adotar procedimentos internos para regulamentar e preservar a Fundação nos investimentos atrelados às patrocinadoras e seus controladores, deixa os Planos de Benefícios expostos a riscos que ensejaram a perdas incorridas em Sete Brasil (FIP Sondas), Norte Energia (Usina Belo Monte) e Invepar, dentre outros.

7. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA):

Em 2016 foi mantida a situação de financiamento dos déficits administrativos dos Planos de Benefícios pelos Fundos Administrativos dos Planos Petros Sistema Petrobras e Petros-2. Foi mantida a Ressalva de 2015, no Parecer da Auditoria Independente de 2016.

Apesar dos Saldos Consolidados dos Fundos Administrativos terem crescido nominalmente em 2% em relação a 2015, ou seja, um crescimento de R\$ 14.531 mil, continua sendo observada a redução do Fundo Administrativo do Plano Petros Sistema Petrobras.

Em 2016, a redução foi de 3% e, em relação a 2013 foi de 25%, equivalente a R\$ 240.993 mil.

R\$ Mil

PLANOS	2016	2015	2014	2013	Var:16/15	Var:16/13
Sistema Petrobras	R\$ 732.113	R\$ 756.925	R\$ 870.923	R\$ 973.106	-3%	-25%
PETROS 2	R\$ 133.275	R\$ 93.734	R\$ 64.617	R\$ 44.998	42%	196%
TAPMEPREV	R\$ 3.919	R\$ 4.372	R\$ 5.066	R\$ 5.678	-10%	-31%
Outros	R\$ 399	R\$ 144	R\$ -	R\$ 131	177%	205%
TOTAIS	R\$ 869.706	R\$ 855.175	R\$ 940.606	R\$ 1.023.913	2%	-15%

O Conselho Fiscal tem insistentemente recomendado ao Conselho Deliberativo e à Diretoria Executiva da Petros a adoção do reequilíbrio entre receitas e despesas administrativas.

Há um esgotamento paulatino do Fundo Administrativo da ordem de R\$ 85 milhões, cerca de 8% ao ano. O desequilíbrio entre receitas e despesas, somado à utilização inapropriada dos recursos do fundo administrativo de dois planos (PPSP e PP-2) pelos planos deficitários coloca em risco a perenidade do Fundo Administrativo daqueles planos. A essa situação soma-se também a maturidade do PPSP e o fato de que o regulamento do PPSP isenta as pensionistas de contribuírem administrativamente para o mesmo. No Plano Petros-2, o regulamento isenta de contribuição administrativa na fase assistida patrocinadores e assistidos.

8. HIPÓTESES E PREMISSAS:

Houve alteração das premissas financeiras e biométricas “Composição Familiar”, “Taxa de Crescimento Real de Salário” e “Taxa Real de Juros”, influenciando nos compromissos atuariais no encerramento do exercício de 2016.

Em seu Parecer o atuário considera as premissas alteradas e demais premissas aderentes ao Plano e em conformidade ao que estabelece à Resolução CGPC 018/2006, CNPC 015/2014.

O Conselho Fiscal realizará suas análises e manifestações acerca das hipóteses e premissas posteriormente quando receber as informações

demandadas. O Conselho Fiscal vem solicitando à direção da Petros a validação dessas hipóteses e premissas, através de Auditoria Independente, uma vez que não tem segurança em relação a esses dados. Além dos dados cadastrais é preciso avaliar os valores de Família Real, e impactos decorrentes de ações judiciais e demais valores que compõem o déficit técnico.

O Parecer Atuarial cita que a base de dados utilizada para a consecução da Avaliação Atuarial foi considerada consistente e apta para utilização, porém destacamos que o Conselho Fiscal vem alertando há algum tempo sobre a qualidade da base de dados e os riscos atuariais envolvidos:

Os dados cadastrais dos participantes do Plano Petros do Sistema Petrobras, gerados com data-base de 31/08/2016 para os participantes ativos e autopatrocinados e 31/12/2016 para os assistidos, BPOs e Remidos (BPD), foram submetidos a um processo de validação, sendo analisados individualmente através de testes de consistência específicos, tendo sido avaliados como consistentes e adequados para o processamento da avaliação atuarial.

O Parecer Atuarial cita que o custeio normal manteve-se o mesmo de 2016 para 2017 e que foram considerados apenas dois grupos do Plano, quais sejam: participantes e assistidos, não citando as submassas existentes no Plano e suas diferenciações a serem consideradas para os demais grupos:

A avaliação atuarial foi efetuada para dois grupos distintos deste plano previdenciário: benefícios já concedidos e benefícios a conceder. Os resultados obtidos demonstram o nível de compromisso assumido com os participantes, conforme estabelecido no Regulamento do plano previdenciário.

Conforme informado no Parecer Atuarial os valores de precificação dos títulos públicos marcados na curva estão contabilizados na conta "Resultado a Realizar". Portanto, não há ajuste de precificação a ser contemplado na apuração do resultado técnico final.

9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT:

No que se refere ao resultado do Plano foi deficitário e após a apuração da *duration* de 11,57 anos foi verificado do Limite do Déficit Técnico Acumulado qual seja:

Equilíbrio Técnico Ajustado (DAL)

- Ajuste de Precificação: R\$ 0,00
- Resultado Técnico Ajustado (Déficit): R\$ (26.787.359.341,28)
- *Duration* do Passivo: 11,57 anos
- Limite do Déficit Técnico Ajustado (em %) = $1\% \times (\text{Duration Passivo} - 4) = 7,57\%$
- Equivalência em relação às Provisões Matemáticas: 30,38%

O Resultado do Plano foi deficitário em 26 Bilhões e equivale a 30,38% das Provisões Matemáticas do Plano. Conforme as novas regras de solvência, que consideram as alterações na Resolução CGPC nº 26/2008 realizadas em 2014 e 2015, o Déficit Técnico máximo que o Plano poderia apresentar, sem ser necessária a elaboração de Plano de Equacionamento é de R\$ 6.674.435.710,98, que corresponde a 7,57% das Provisões Matemáticas.

Conforme Parecer Atuarial, segue:

Entretanto, é importante considerar que o Plano já apresentou resultado deficitário no encerramento do exercício de 2015 acima dos limites de tolerância, tendo a nova Diretoria Executiva informado que solicitou à Previc a realização de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) preventivo, haja vista que iniciou-se processo de alteração de sua composição em setembro, concluído apenas em dezembro. Desta forma, segundo a Entidade, não houve tempo hábil para análise de matéria tão complexa, havendo cuidado especial para apuração dos cálculos apresentados, conferência dos resultados e solicitação de cálculos alternativos, consubstanciando com a falta de prazo para trilhar todas as vias de governança da entidade. No TAC preventivo constará todo o cronograma de elaboração e aprovação do Plano de Equacionamento a ser implementado ainda em 2017.

A implementação do referido Plano de Equacionamento poderá alterar a solvência do Plano, sendo necessária nova análise para avaliar a necessidade de novo equacionamento a ser elaborado e aprovado durante 2017.

É ponto de atenção a proposição do Termo de Ajuste de Conduta (TAC), postergando a apresentação de proposta de equacionamento do PPSP para o segundo semestre de 2017. Agrava-se a situação do plano com a dificuldade histórica da gestão da Petros em realizar a cobrança de dívidas das patrocinadoras para com os planos administrados pela Fundação.

O Conselho Fiscal recomenda que a apresentação do Plano de Equacionamento seja precedida da avaliação/mensuração e cobrança das possíveis dívidas abaixo relacionadas, ao final desse parecer, no item sobre Recomendações.

10. IMPACTO DA PRECIFICAÇÃO DOS ATIVOS SEM COTAÇÃO

As avaliações dos ativos sem cotação apresentaram um impacto negativo no resultado dos planos de -R\$ 1.914.024 mil, nas informações apresentadas nas Notas Explicativas indica um impacto negativo de -R\$ 1.911.633 mil.

O Conselho Fiscal recomenda a conciliação desses valores para melhor compreensão dos números apresentados.

11. RECOMENDAÇÕES

O Conselho Fiscal vem continuamente apontando várias situações de desconformidades que podem causar sérios prejuízos ao patrimônio dos participantes, principalmente dos planos Petros Sistema Petrobras e Petros-2, apontadas nos seus Pareceres sob forma de recomendações.

11.1 RECOMENDAÇÕES EM ATENDIMENTO:

a) RMNR AGOSTO DE 2007 A SETEMBRO DE 2011 E PCAC

"O Conselho Fiscal recomenda que seja avaliado/mensurado o impacto da implantação da Remuneração Mínima por Nível e Regime (RMNR) e do Plano de Carreiras e Avaliação de Cargos (PCAC) pela patrocinadora Petrobrás."

Comentários do Conselho Fiscal

A iniciativa da Petros em realizar o Contrato de Dívida com a Patrocinadora Petrobrás aconteceu em resposta ao ofício MPF/PRRJ/GAB/ACBL/13.735/2016. Esse contrato de dívida está em análise no Conselho Fiscal da Fundação. Já esboçamos algumas considerações iniciais sobre o mesmo, reportadas pelo memorando CF-166/2016, onde foi questionado o seguinte:

- 1) Não há no processo instruído Parecer Técnico Atuarial consistente, inclusive validado por Auditor Independente, que respalde os valo-

res contratados de dívida e que oriente a recomposição das Provisões Matemáticas devido ao impacto no plano da implantação da RMNR;

- 2) O contrato da dívida submete o seu pagamento pela Patrocinadora ao pagamento por parte de participantes e assistidos do Plano;
- 3) Não há, por parte da Petros, conhecimento e evidências de que os valores teriam sido descontados pelas Patrocinadoras dos participantes ativos e não repassados à Fundação, o que impossibilitaria inclusive o parcelamento da dívida.

O Conselho Fiscal recomendou à Petros que fosse revisada a proposta de contrato da dívida, verificando previamente e comprovando junto à Patrocinadora se houve ou não, por parte da Patrocinadora, desconto em folha dos referidos valores dos participantes ativos sem que houvesse repasse destes valores à Petros, impossibilitando o parcelamento da dívida.

Além disso, em convergência o que vem sendo repetidas vezes apontado pelo Conselho Fiscal registramos o estudo elaborado pelo Grupo em Defesa dos Participantes da Petros (GDPAPE) através do memorando GDPAPE SN 2017 de 04/04/2017.

O Conselho Fiscal recomenda:

- 1) Apresentação da base de dados mensal do período de janeiro de 2004 a dezembro de 2015;
- 2) Apresentação dos índices de reajuste concedidos aos participantes ativos e assistidos no período de 2004 a 2015;
- 3) Relação mensal dos participantes ativos que se aposentaram no período de 2004 a 2015;
- 4) Relação mensal dos assistidos que faleceram no mês e o respectivo valor do benefício;
- 5) Revisão da metodologia de apuração do fator de crescimento real de salários em decorrência do novo plano de cargos e salários;
- 6) Estudos atuariais acerca do dimensionamento do impacto da referida implantação nos valores das provisões matemáticas do PPSP com o objetivo de cobrar das patrocinadoras os aportes ou a constituição de Provisões Matemáticas a Constituir a ser integralizada pela mesma de modo a não agravar o resultado deficitário do plano, haja vista que tal evento (implantação do PCAC, com aumentos salariais) não estava previsto quando da apuração do custo normal do PPSP;
- 7) Apresentar a Metodologia utilizada para apuração das diferenças nos valores de contribuição a serem cobradas dos participantes que detinham salários de participação abaixo do teto contributivo estabelecido no regulamento do PPSP;
- 8) Apresentar o Estudo atuarial para apuração dos impactos nas provisões matemáticas do PPSP decorrentes da implantação da RMNR.

b) REVISÃO DO CADASTRO DO PPSP E DOS DEMAIS PLANOS DA FUNDAÇÃO

“O cadastro do PPSP é objeto de diversas iniciativas do Conselho Fiscal nos últimos anos, inconformado com as inconsistências que temos observado. Em 15/03/2005, na reunião CF 255, os atuários independentes apresentaram relatório de serviço de consultoria que constatou a inviabilidade de realização de qualquer verificação de benefícios que fosse confiável. Recentemente, a própria SPC – predecessora da Previc – constatou o estado do cadastro dos participantes e assistidos da Fundação. A despeito do processo de recadastramento ocorrido recentemente, os problemas ainda persistem. Levantamento feito por empresa especializada constatou que cerca de 36% das fichas cadastrais está em más condições. Este elemento de desconfiança com as informações cadastrais sugere ao mesmo tempo em que as informações constantes das Provisões Matemáticas sejam também duvidosas ou imprecisas. O Conselho Fiscal recomenda que haja um esforço combinado e definitivo entre a Petros e a patrocinadora Petrobras – que seja compartilhado também com as demais patrocinadoras de planos administrados pela Petros – para solucionar definitivamente esta demanda.”

Comentários do Conselho Fiscal

A iniciativa da Petros em realizar recadastramento dos planos Petros do Sistema Petrobras (PPSP) e Plano Petros 2 (PP-2) comunicada ao Conselho Fiscal através do memorando PRES-309/2017 de 15/02/2017 coloca uma expectativa importante para superação das inconsistências cadastrais. No entanto, a iniciativa tem perspectiva de conclusão para o final do exercício de 2017. Portanto, após a apresentação do Plano de Equacionamento do déficit técnico do PPSP, de acordo com o TAC firmado com a Previc.

Além da base de dados, o Conselho Fiscal reafirma a inconsistência das premissas atuariais adotadas para o PPSP e/ou informadas pelas patrocinadoras. Sem que haja uma análise e validação independente das premissas adotadas, não há como afirmar a consistência das provisões matemáticas do PPSP.

Alertamos por fim, que as dúvidas do Conselho Fiscal sobre a composição dos passivos atuariais se estendem a todos os planos de benefício definido administrados pela Fundação.

c) GASTOS COM AÇÕES JUDICIAIS E RECURSOS PROCRASTINATÓRIOS

“O Conselho Fiscal recomenda que sejam atendidas com urgência as informações já solicitadas sobre os gastos com ações judiciais com recursos dos participantes e contra eles, incluindo multas por ações procrastinatórias aplicadas pelo poder judiciário contra a Petros.”

Comentários do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal tem acompanhado com interesse o debate no Conselho Deliberativo sobre a cobrança regressiva das ações onde a Fundação tem sido há anos condenada solidariamente com as patrocinadoras. A Petros tem se escusado de realizar as devidas cobranças.

Tal debate redundou em solicitação de parecer jurídico sobre cobrança de ressarcimento para pagamento de condenações judiciais responsabilidade solidária da Petrobras. O parecer jurídico foi emitido pelo escritório Messina, Martins e Lencioni Advogados Associados em 05/12/2016, e dá total razão aos argumentos defendidos ao longo de anos pelo Conselho Fiscal da Petros.

d) MIGRAÇÃO DOS ATIVOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS PARA RENDA FIXA

“O Conselho Fiscal recomenda que a Petros estabeleça um plano de investimentos com prazos e responsabilidade para migração da carteira de investimentos para ativos de menor risco, adequados à atual situação de maturidade dos planos administrados pela Fundação. A situação dos investimentos da Petros também tem sido objeto de nossas preocupações permanentes. Tanto a metodologia e procedimentos adotados com os investimentos em infraestruturas, notadamente os realizados em parceria com a Petrobrás e o Governo Federal. Como também a recente auditoria dos 70 investimentos, que foi encaminhada pelo Conselho Fiscal como Denúncia à Previc, órgão governamental de fiscalização (abaixo). Ressaltamos, sobretudo, a excessiva exposição ao risco de mercado da carteira de investimentos do PPSP e outros planos BD da Fundação, dada a maturidade dos planos.”

Comentários do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal observou a aprovação pelo Conselho Deliberativo da Fundação da Política de Investimentos com os objetivos acima listados tratados de forma clara com metas específicas. Há também por parte da Diretoria Executiva da Petros iniciativas em estabelecer um plano de desinvestimentos de igual importância.

e) AUDITORIA DE INVESTIMENTOS

“Recentemente a empresa Ernst & Young realizou uma auditoria de conformidade legal em 70 investimentos da Fundação provisionados para perda. Esta auditoria revelou procedimentos, no mínimo, inade-

quados na Fundação para a aquisição destes ativos. Além da denúncia à Previc, também o Conselho Fiscal recomenda a extensão desta investigação sobre os demais investimentos realizados a partir de 2000.”

Comentários do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal observou e encaminhou denúncia a respeito do referido relatório à Previc, face aos ex-diretores da Fundação desde 2002 até 2015. Foi encaminhada também denúncia ao Ministério Público Federal em relação ao mesmo relatório.

O Conselho Fiscal observou também iniciativas da Diretoria Executiva em constituir Comissões Internas de Apuração das possíveis falhas e fraudes observadas em diversos investimentos, inclusive com iniciativas junto à CVM e atuação de colaboração das investigações em curso que envolvem ativos da Petros.

f) ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E ELEIÇÃO PARA DIRETORES

“Está na pauta do Conselho Deliberativo da Petros há mais de 7 anos alterações estatutárias que incluem a autonomia dos conselheiros indicados pelas patrocinadoras e a questão da paridade de gestão na Diretoria da Fundação através da eleição de diretores da Fundação pelos seus participantes e assistidos. **Recomendamos** a adoção de medidas urgentes para que tais medidas sejam efetivadas, permitindo a renovação do Estatuto e sua adequação a um novo momento da Fundação com paridade de gestão, respeito à autonomia dos organismos de gestão e respeito à independência da atuação dos gestores indicados pelas patrocinadoras.”

Comentários do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal observou que finalmente houve a aprovação de alterações estatutárias em relação aos apontamentos feitos pela Previc sobre a autonomia dos conselheiros indicados pelas patrocinadoras e a possibilidade de três conselheiros deliberativos poderem pautar assuntos.

Entretanto, a Fundação continua se recusando a cumprir o acordado no chamado Acordo de Obrigações Recíprocas (AOR) celebrado entre a Petros, a Petrobrás e a FUP, sobre a efetivação da paridade de gestão na diretoria com eleição direta de dois diretores – Diretor Administrativo Financeiro e Diretor de Seguridade – pelos participantes e assistidos da Fundação.

11.2 RECOMENDAÇÕES NÃO ATENDIDAS

O Conselho Fiscal da Petros reafirma as recomendações contidas nos pareceres anteriores, listadas abaixo e inclui ainda novas recomendações baseadas nos relatórios de auditoria da patrocinadora Petrobrás, a saber:

a) PAGAMENTO DO COMPROMISSO DOS PRÉ-70 PELO VALOR DE FACE DOS TÍTULOS

O Conselho Fiscal recomenda que seja avaliada e mensurada pelo Conselho Deliberativo da Fundação a contabilização pelo valor de face de cerca de R\$ 1,8 bilhão, que supostamente teriam entrado na Fundação pelo valor de cerca de R\$ 8 bilhões, a título do pagamento de dívidas referente ao Grupo Pré-70 e incentivo migração para o Plano Petros Vida (PPV), com compromisso de resgate ao vencimento.

b) AVALIAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA PARIDADE CONTRIBUTIVA

O Conselho Fiscal recomenda a avaliação/mensuração sobre a implantação da paridade contributiva para o Plano Petros do Sistema Petrobras (PPSP), revogando contrato assinado em 1996 entre as patrocinadoras e a administradora Petros.

c) AUDITORIA E CONTROLE DO DESENVOLVIMENTO DOS TCFs

O Conselho Fiscal recomenda a realização de uma auditoria independente e que sejam adotados procedimentos de acompanhamento/

controle do desenvolvimento dos valores referentes aos Termos de Compromissos Financeiros (TCFs).

d) CONSISTÊNCIA DAS PREMISSAS ATUARIAIS DE CRESCIMENTO REAL DOS BENEFÍCIOS DO PPSP

O Conselho Fiscal recomenda a contratação de perito atuarial terceirizado para análise da consistência atuarial do Plano Petros do Sistema Petrobras (PPSP), com utilização de premissas que estão sendo questionadas em seguidos exercícios por este colegiado. O Conselho Fiscal não tem convicção que, em especial, as premissas de crescimento real dos benefícios concedidos do Plano estejam adequadas, tendo em vista, inclusive, parecer do atuário do Plano que identificou crescimento de 0,81% acima do estimado (0%) nos dois últimos exercícios.

Tal constatação do atuário do Plano configura um elemento de dúvida razoável para aquilo que, por diversos exercícios, vem sendo apontado por este colegiado com a negativa da Petros em reconhecer que este crescimento pode ser devido à aplicação dos artigos 41/42 do Regulamento do Plano. A negativa traz como consequência a não cobrança do cumprimento do artigo 48, inciso IX do mesmo Regulamento, que dispõe sobre o custeio do plano de benefícios, com contribuições extraordinárias exclusivas das patrocinadoras.

Se o custeio do Plano não está sendo obedecido adequadamente, é justo que tenhamos dúvidas sobre os números apresentados, pois o déficit técnico que ora se apresenta, a partir de um crescimento acima do esperado das provisões matemáticas do Plano, pode ter origem na utilização de premissas incorretas.

e) RECOMENDAÇÃO DE COBRANÇA DA DÍVIDA DO FAT/FC PÓS 2006

Em relação à rubrica FAT/FC, que é corrigida financeiramente, temos alertado que os efeitos desta rubrica continuam sendo observados no PPSP após 2006, data-base do cálculo do TCF. O Conselho Fiscal recomenda que a Petros calcule e cobre das Patrocinadoras o cumprimento do plano de custeio do PPSP.

Importante lembrar que a Petros, pela primeira vez em sua história, apresentou a cobrança de dívida semelhante à Patrocinadora do Plano Petros Ultrafértil. Portanto, a Petros reconhece e entende perfeitamente a necessidade cumprimento do referido custeio do Plano.

f) GRUPO 78/79

O Conselho Fiscal recomenda que seja avaliado/mensurado o impacto da implantação da concessão de benefício antecipadamente aos 53 anos para o grupo de participantes que aderiu ao PPSP entre 23/01/1978 e 26/02/1979. O Conselho Deliberativo da Petros concedeu este benefício a todos os participantes deste grupo que repactuaram. Ocorre que tal concessão não foi custeada, embora a perita judicial da ação civil pública tenha calculado à época um valor em torno de R\$ 1,1 bilhão para esta concessão. Este procedimento contraria a regulamentação vigente.

g) ACORDO DOS NÍVEIS

O Conselho Fiscal recomenda que seja obedecido o custeio previsto no artigo 48 do regulamento do Plano e seja cobrado o impacto da implantação do Acordo de Níveis fechado entre a patrocinadora Petrobrás e os sindicatos na ocasião do Acordo Coletivo de 2013 que provocou a criação de um Fundo Previdencial de cerca de R\$ 3,0 bilhões, incorporado no fechamento de 2015 ao patrimônio do PPSP.

h) AÇÃO DE COBRANÇA DE DÍVIDAS NA 18ª VARA CÍVEL DO RIO DE JANEIRO

O Conselho Fiscal recomenda que sejam avaliadas/mensuradas as dívidas que estão sendo cobradas por entidades representativas dos

participantes e assistidos da Fundação, envolvendo, entre outras, a implantação do chamado “SOPÃO” e os reflexos deste no Plano Petros do Sistema Petrobras (PPSP).

i) PRECIFICAÇÃO

Outro grave problema que a Petros enfrenta tem sido a precificação dos seus ativos, normalmente calculada no valor econômico baseada em laudo técnico terceirizado nos investimentos estruturados, ou ativos sem ações em bolsa de valores. Litel, Invepar e Sete Brasil são os exemplos deste tipo de situação. O Conselho Fiscal recomenda que sejam estabelecidos parâmetros para as precificações.

j) CISÃO DE PLANOS

A Petros encaminhou solicitação de separação de massas do PPSP. A Previc manifestou contrariedade com o pedido, argumentando que a proposta teria que tratar não da separação de massas, mas da execução de uma cisão do plano. A iniciativa da Petros, então, foi elaborar proposta de cisão de plano do PPSP. Tal proposta não encontra respaldo na legislação que somente permite a cisão de planos em casos de mudanças na condição das patrocinadoras, o que não é o caso.

O Conselho Fiscal recomenda que essa iniciativa da Petros deva ser retirada da pauta do Conselho Deliberativo, pelos motivos abaixo listados:

- 1) O Estudo atuarial da empresa Mirador não comprovou a existência de “Subsídios Cruzados” entre submassas, confirmando somente os aspectos mutualistas do plano de benefício definido;
- 2) Até o momento a Petros não conseguiu demonstrar as vantagens de tal medida para patrocinadores/participantes/assistidos/repactuados/não repactuados, face ao alto risco de prejuízo para ambas as submassas, se a cisão ocorrer; e
- 3) A decisão não foi analisada à luz da Resolução CNPC 024/2016 (DOU 21/02/2017), do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) que regulamenta o tratamento a ser dado às diversas submassas dos planos de benefícios.

k) ORÇAMENTO E UTILIZAÇÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO

O orçamento da Fundação é baseado na premissa da utilização do Fundo Administrativo. Esta premissa traz como consequência um procedimento mantido há anos de despesas maiores que receitas e que compromete não somente a perenidade da Fundação e de seu plano original (PPSP) como do novo plano (Plano Petros 2). O Conselho Fiscal recomenda a adoção imediata de um orçamento baseado nas receitas da Fundação e que seja adotado Termo de Ajuste de Conduta (TAC) pela Petros, junto à Previc, para garantia de prazos para a correção das distorções contábeis impróprias adotadas pela Fundação nos últimos 10 anos.

l) RISCO DE INVESTIMENTOS ATRELADOS ÀS PATROCINADORAS E SEUS CONTROLADORES

O Conselho Fiscal recomenda a adoção de procedimentos internos regulando a celebração de contratos de ativos cuja composição acionária envolva as patrocinadoras dos seus planos de benefícios, suas subsidiárias e seus sócios controladores, mitigando o risco da Petros.

m) RISCO DE INVESTIMENTOS ATRELADOS ÀS CONTRAPARTES

O Conselho Fiscal recomenda a adoção de procedimentos internos proibindo a Fundação de estabelecer contratos de ativos cuja composição acionária envolva gestores de ativos da Fundação.

12. CONCLUSÃO E PARECER

O Conselho Fiscal, com base nos pontos relacionados acima, na análise realizada por esse colegiado, nos estudos elaborados pela Consultoria e também nas ressalvas do Parecer do Auditor Independente, PwC, entende que as Demonstrações Contábeis e as suas Notas Explicativas não refletem a efetiva situação da Petros no exercício 2016.

Verificamos um agravamento da situação econômica e patrimonial em 2016, principalmente pelas perdas com investimentos e as crescentes demandas judiciais contra a Fundação, com maiores reflexos no PPSP.

A não apresentação da proposta de equacionamento do PPSP, referente ao exercício 2015, com a existência do TAC com previsão de conclusão e apresentação de proposta para o segundo semestre de 2017 e a suspensão do equacionamento do Plano Petros Ultrafértil, referente ao exercício 2015 (suspensão essa ocorrida já no início de 2017), são pontos de atenção prioritários para a Petros.

Agrava-se a situação com a dificuldade histórica da Fundação em realizar as cobranças das dívidas das patrocinadoras para com os planos de benefícios administrados pela Petros. Estas dificuldades precisam ser superadas para que o equacionamento seja realizado de forma justa e dentro da legalidade.

Diante do exposto, este Colegiado recomenda:

• A NÃO APROVAÇÃO das Demonstrações Contábeis do Exercício 2016 do Consolidado da Fundação, pelos seguintes motivos:

- 1) utilização inapropriada e sem registro contábil dos recursos administrativos dos Planos Petros do Sistema Petrobras e Petros-2 pelos demais planos administrativamente deficitários, com exceção dos planos TAPMEprev e ELDORADOPrev, que possuem contabilidade independente;
- 2) Inconsistência da base de dados e das premissas utilizadas para formação do passivo atuarial dos planos de benefício definido;
- 3) Inconsistência e falta de auditoria especial dos Termos de Compromissos Financeiros (TCFs);

• A NÃO APROVAÇÃO das Demonstrações Contábeis do Exercício 2016 do Plano Petros do Sistema Petrobras, pelos seguintes motivos:

- 1) utilização inapropriada e sem registro contábil dos recursos administrativos dos Planos Petros do Sistema Petrobras e Plano Petros-2 pelos demais planos administrativamente deficitários, com exceção dos planos TAPMEprev e ELDORADOPrev, que possuem contabilidade independente;
- 2) Inconsistência da base de dados e das premissas utilizadas para formação do passivo atuarial dos planos de benefício definido;
- 3) Inconsistência e falta de auditoria especial dos Termos de Compromissos Financeiros (TCFs);

• A NÃO APROVAÇÃO das Demonstrações Contábeis do Exercício 2016 do Plano Petros 2, pelo seguinte motivo:

- 1) utilização inapropriada e sem registro contábil dos recursos administrativos dos Planos Petros do Sistema Petrobras e Petros-2 pelos demais planos administrativamente deficitários, com exceção dos planos TAPMEprev e ELDORADOPrev, que possuem contabilidade independente.

• A NÃO APROVAÇÃO das Demonstrações Contábeis do Exercício 2016 do Plano Petros Ultrafértil, pelos seguintes motivos:

- 1) Inconsistência da base de dados e das premissas utilizadas para formação do passivo atuarial dos planos de benefício definido.

• A NÃO APROVAÇÃO das Demonstrações Contábeis do Exercício 2016 do Plano Petros Lanxess, pelos seguintes motivos:

- 1) Inconsistência da base de dados e das premissas utilizadas para formação do passivo atuarial dos planos de benefício definido.

• **A NÃO APROVAÇÃO das Demonstrações Contábeis do Exercício 2016 dos Planos Petros PQU, Petros Braskem, Petros Copesul, Petros Nitriflex/Lanxess, pelos seguintes motivos:**

- 1) utilização inapropriada e sem registro contábil dos recursos administrativos dos Planos Petros do Sistema Petrobras e Petros 2;
- 2) Inconsistência da base de dados e das premissas utilizadas para formação do passivo atuarial dos planos de benefício definido.

• **A NÃO APROVAÇÃO das Demonstrações Contábeis do Exercício 2016 dos Planos Repsol, Cachoeira Dourada, Concepa, DBA, Transpetro, Triunfo Vida, ALESAT, IBP Associados, PQU Previdência, Copesulprev, Misto Sanasa, Manguinhos, Termoprev, FIEPEprev, TBG, PTAPrev, PrevFIEPA, PrevFIEA, GasPrev, Petro_RG, Liquigás, Sulgasprev, Simeprev, IBA, Culturaprev, SinMed/RJ, CROprev, CRAprev, ADUANAPrev, ANAPARprev, FENAlprev, Previttel, PreviContas, PREV-ESTAT, CRCprev, PREVItália, Previtrans, pelo seguinte motivo:**

- 1) utilização inapropriada e sem registro contábil dos recursos administrativos dos Planos Petros do Sistema Petrobras e Petros 2.

• **A APROVAÇÃO das Demonstrações Contábeis do Exercício 2016 do Plano Eldoradprev, sem ressalvas.**

• **A APROVAÇÃO das Demonstrações Contábeis do Exercício 2016 do Plano TAPMEPREV, com ênfase na cobrança da dívida administrativa e o acompanhamento do cumprimento do contrato de dívida pela patrocinadora.**

O Conselho Fiscal recomenda que o presente Parecer seja encaminhado ao Conselho Deliberativo e à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, em cumprimento ao item 17, letra “J”, do anexo “C”, da Resolução do CNPC nº 08, de 2011.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2017

Ronaldo Tedesco Vilardo
Presidente Conselheiro Fiscal

Fernando Leite Siqueira
Conselheiro Fiscal

Márcio Branco de Oliveira
Conselheiro Fiscal

José Eduardo Tavares Sobral Pinto
Conselheiro Fiscal

REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

(ATA 572, ITEM 1, DE 26 DE MAIO DE 2017)

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA PETROS – EXERCÍCIO 2016

Decisão: O Conselho Deliberativo, tendo em vista o cumprimento pela Diretoria Executiva da Petros da decisão deste Conselho, de 24/04/2017, com a apresentação do documento denominado “Termo de Compromisso da Diretoria Executiva da Petros com o Conselho Deliberativo Referente ao Tratamento das Ressalvas e Parágrafos de Ênfase das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2016 Contidas no Parecer dos Auditores Independentes”, decidiu:

a) aprovar, por maioria de votos, as Demonstrações Contábeis da Petros de 31/12/2016, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes PricewaterhouseCoopers, em conformidade com o inciso XVIII do artigo 26 do Estatuto Social da Petros. A decisão de aprovação considerou ainda que:

(i) as ressalvas e ênfases no Relatório dos Auditores Independentes não comprometem, de forma absoluta, a segurança dos planos de benefícios complementares ou da entidade;

(ii) a PricewaterhouseCoopers afirmou que *“as demonstrações contábeis [...] apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Fundação Petrobras de Seguridade Social-Petros e individual por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2016, e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nesta data, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB)”*; e,

(iii) a manifestação do Conselho Fiscal no Parecer CF nº 002/2017, encaminhado pela Carta CF-035/2017, de 10/04/2017, que trata das Demonstrações Contábeis da Petros de 31/12/2016, recomenda a não aprovação, contudo reconhece que *“[a] gestão da Petros tem mantido um canal de diálogo permanente com o Conselho Fiscal, mediante a realização de reuniões de alinhamento para discussão e solução dos problemas da Entidade. Esta postura já demonstra resultados positivos na Governança da Fundação. O Conselho Fiscal observou um esforço legítimo no sentido de melhorar a transparência e a celeridade no fornecimento de informações a este Colegiado, inclusive com melhorias significativas no processo de comunicação entre os órgãos estatutários. (...) Destacamos, dentre as iniciativas, o tratamento das ressalvas e ênfases das Demonstrações Contábeis do exercício de 2015 cujos resultados ainda não se fazem presentes neste Parecer, mas revelam uma perspectiva favorável para solução das pendências”*;

b) determinar que a Diretoria Executiva apresente relatório mensal sobre a evolução das tarefas contidas no referido Termo de Compromisso e nos Planos de Trabalho em execução, constando:

(i) as providências já empreendidas;

(ii) as providências em andamento;

(iii) as providências programadas;

(iv) a evolução das providências em relação a adequação das não conformidades contábeis e da extinção dos parágrafos de ênfase, bem como eventuais necessidades de ajustes; e,

(v) os prazos internos adotados para execução das mencionadas providências, relacionadas a cada assunto objeto de ressalvas e ênfases no Relatório dos Auditores Independentes PricewaterhouseCoopers sobre as Demonstrações Contábeis de 31/12/2016.

- c)** determinar que a Diretoria Executiva mantenha diálogo permanente com o Conselho Fiscal, especialmente com relação aos pontos indicados no Parecer CF nº 002/2017, a saber:
- (i) a utilização inapropriada e sem registro contábil dos recursos administrativos do PPSP e Plano Petros-2 pelos demais planos de benefícios, com exceção do TAPMEPREV e ELDORADOPREV;
 - (ii) a inconsistência da base de dados e das premissas utilizadas para formação do passivo atuarial do plano de benefício definido; e
 - (iii) a inconsistência e falta de auditoria especial dos TCF.

Os conselheiros Silvio Sinedino Pinheiro e Epaminondas de Souza Mendes votaram contrários à proposta de aprovação da matéria, conforme registro anexo à Ata. O conselheiro Paulo César Chamadoiro Martin votou pela aprovação das Demonstrações Contábeis com as devidas ressalvas, considerações e solicitações constantes do registro anexo à Ata.

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente

Walter Mendes

Diretores

Flávio Castro

Henrique Trinckquel

CONSELHO DELIBERATIVO

Titulares

Hugo Repsold Júnior (Presidente)

Roberto Moro

Jorge Celestino Ramos

Epaminondas de Souza Mendes

Silvio Sinedino Pinheiro

Paulo César Chamadoiro Martin

Suplentes

Sylvia Sampaio Lôpo

Gustavo Dimitri de Souza Gonçalves

Marcos Antônio Zacarias

Luiz Carlos Xerxenesky

Agnelson Camilo da Silva

Norton Cardoso Almeida

CONSELHO FISCAL

Titulares

Ronaldo Tedesco Vilaro (Presidente)

Marcio Branco de Oliveira

José Eduardo Tavares Sobral Pinto

Fernando Leite Siqueira

Suplentes

Marcos André dos Santos

Rodrigo Tiradentes Montechiari

Patrícia Pinto Mirandola Sampaio

Paulo Teixeira Brandão



FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL – PETROS

Rua do Ouvidor, 98 - Centro - Rio de Janeiro
CEP 20040-030

www.petros.com.br

O relatório completo contendo as informações
referentes a todos os planos administrados pela Petros
está disponível em www.petros.com.br

EXPEDIENTE **Coordenação-Geral** Gerência de Comunicação e Relações Institucionais
Projeto Gráfico Flavia da Matta Design | **Fotos** Shutterstock e Istock | **Impressão** Sirspeedy



